



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2022

LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO URBANO DE CORONEL VIVIDA – PARQUE URBANO ARNALDO WENTZ DE MORAES, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO DECORRENTE DO CONVÊNIO SICONV Nº 913182/2021/MDR/CAIXA, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

DATA DE ABERTURA: 11/02/2022 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 1.118.671,51 (um milhão e cento e dezoito mil e seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos).

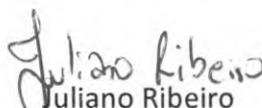
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, da ordem.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

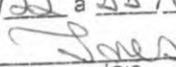
INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013- CEP 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br

Coronel Vivida, 26 de janeiro de 2022.

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de


Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

26/01/22 a 11/02/22

FUNCIONÁRIO

AO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 02/2022

PROPONENTE: **CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI**

CNPJ: **02.394.264/0001-00** /

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr. EDSON RICARDO POLETTO, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 9.241.828-6 e CPF sob nº 045.399.229-39, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 02/2022**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI, outorga-se ao(à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Chopinzinho, 10 de fevereiro de 2022.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Chopinzinho, 10 de fevereiro de 2022.



Lais Bragato
Representante Legal
CPF: 054.345.559-96
RG: 8.765.380-3

TABELAMENTO FERRI



Tabelionato Ferri

Rua 14 de Dezembro, 4091 - 85560-000
Chopininho - PR / Fone (46) 3242-1390
e-mail: cartoriofe@richopininho@gmail.com

Selo F27:1Xz4qtVOLTsI8ENIDJ6CN

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por **Semelhança** a assinatura de **LAIS BRAGATO** Dou fe Emol
R\$5,35 (VRC 21,73), Funrejus F\$1,34, Selo R\$1,02, FUNDEP R\$0,27, ISSQN
R\$0,27 Total R\$8,25

Chopininho-PR, 10 de fevereiro de 2022 - 16:01:37r

Marcos Rogério Ferri
Tabelião



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1862158129

PR

NOME: EDSON RICARDO POLETO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 9241828-6 SESP PR

CPF: 045.399.229-39 DATA NASCIMENTO: 06/05/1984

FILIAÇÃO: LEONIR GRANDO POLETO

MARINEZ TOGNION POLETO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AC

Nº REGISTRO: 02656507643 VALIDEZ: 21/05/2024 1ª HABILITAÇÃO: 13/12/2002

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]* DATA EMISSÃO: 21/05/2019

LOCAL: CHOPINZINHO, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 30244440662 PR916203256

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1862158129



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA --
 CONFERE COM ORIGINAL EM:
11/02/2022
 INES POLETO *[Signature]*

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CONSTRUTORA BRAGATO LTDA – EPP**

CNPJ 02.394.264/0001-00 NIRE 41203869617

1/4



QUALIFICAÇÃO:

LAIS BRAGATO, brasileira, solteira, maior, natural de Chopinzinho/PR, nascida em 13/10/1988, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.765.380-3, expedida pela SSP/PR e CPF nº 054.345.559-96, residente e domiciliada na Rua Cel. Santiago Dantas, nº 4.642, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

Única sócia da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA BRAGATO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.394.264/0001-00, tendo sua sede em Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Cel. Santiago Dantas, nº 4.642, Centro, CEP 85560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203869617, por despacho em sessão de 04/03/1998, e Décima Segunda Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20172394406, por despacho em sessão de 25/05/2017, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, a qual se regerá, doravante, pelo ato Constitutivo, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

1ª: Fica transformado esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de “**CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP**” com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª: O acervo desta empresa, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	Perc.
Lais Bragato	500.000	R\$ 500.000,00	100%
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100%

3ª – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 14:12 SOB Nº 20173830439.
PROTOCOLO: 173830439 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702454491. NIRE: 41600580516.
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CONSTRUTORA BRAGATO LTDA – EPP**

CNPJ 02.394.264/0001-00 NIRE 41203869617

2/4



**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA**

**CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP
CNPJ 02.394.264/0001-00**

LAIS BRAGATO, brasileira, solteira, maior, natural de Chopinzinho/PR, nascida em 13/10/1988, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.765.380-3, expedida pela SSP/PR e CPF nº 054.345.559-96, residente e domiciliada na Rua Cel. Santiago Dantas, nº 4.642, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000, RESOLVE constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, e que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP**, e terá sede e domicílio na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Cel. Santiago Dantas, nº 4.642, Centro, CEP 85560-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	Perc.
Lais Bragato	500.000	R\$ 500.000,00	100%
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100%

Parágrafo único: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA TECEIRA - O objeto social da EIRELI será: Indústria da construção ou reforma de edificações e edifícios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Compra e venda de imóveis próprios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal e interestadual; Construção de obras de urbanização (ruas, praças e calçadas), inclusive a pavimentação dessas vias; Prestação de serviços de mão de obra para construção e reforma em obras de alvenaria.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 14:12 SOB N° 20173830439.
PROTOCOLO: 173830439 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702454491. NIRE: 41600580516.
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CONSTRUTORA BRAGATO LTDA – EPP**

CNPJ 02.394.264/0001-00 NIRE 41203869617

3/4



CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 01/03/1998, o prazo de duração da empresa é indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da EIRELI caberá a titular **LAIS BRAGATO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

§1º - A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§2º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – O término do exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo a Titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – A Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 14:12 SOB Nº 20173830439.
PROTOCOLO: 173830439 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702454491. NIRE: 41600580516.
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CONSTRUTORA BRAGATO LTDA – EPP
CNPJ 02.394.264/0001-00 NIRE 41203869617**



4/4

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelo Titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho/PR, 13 de Junho de 2017.



LAIS BRAGATO











CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 14:12 SOB Nº 20173830439.
PROTOCOLO: 173830439 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702454491. NIRE: 41600580516.
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo Munc. F8Zor.yrfHQ, Controle: IXh2J.n8JwH
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390

Reconheço verdadeira a assinatura de LAIS BRAGATO.*****

Dou fé. Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,75.
Funrejus: R\$1,98

Chopinzinho-PR, 16 de junho de 2017 - 10:50:54h.

Marcos Rogério Ferri
(Tabelião)

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 14:12 SOB Nº 20173830439.
PROTOCOLO: 173830439 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702454491. NIRE: 41600580516.
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 02394264000100 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

B

f

7



Protocolo 405/2022



Acompanhe via internet em <https://coronelvivida.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
524.778.569.976

Situação geral em 11/02/2022 08:54: Novo

CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI

inove.projetos1@gmail.com

CC

SA-SRAP - Seção de Recepção/Arquivo/Protocolo

SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

11/02/2022 08:54

Para

SA-DLC - Divisão...

A/C Iana S.

2 setores envolvidos

SA-SRAP

SA-DLC

Entrada*: Atendimento pessoal

Tomada de preços

TOMADA DE PREÇOS 002 - REVITALIZAÇÃO PARQUE ARNALDO W. DE MORARES.

Ines Poletto

Agente Administrativa

Quem já visualizou?

1 pessoa

Visto 1 vez

11/02/2022 08:54:52

E-mail para inove.projetos1@gmail.com

Enviando

11/02/2022 às 08:54:52

Enviado via SMS para o número +5546999713801

Prefeitura de Coronel Vívda - Atendimento Coronel Vívda - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000

administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 11/02/2022 08:54:53 por Ines Delmira Poletto - AGENTE ADMINISTRATIVO

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - *Frederick Herzberg*





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME: DANIEL ZANESCO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 8172608-6 SESP PR

CPF: 044.947.439-92 DATA NASCIMENTO: 13/01/1988

FILIAÇÃO: VALDIR ZANESCO
MONICA ISABEL ZANESCO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03890994625 VALIDADE: 02/12/2025 1ª HABILITAÇÃO: 24/07/2006

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Daniel ZanESCO*

LOCAL: CHOPINZINHO, PR DATA EMISSÃO: 02/12/2020

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* 75443411236 PR919020249

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2175565976

PROIBIDO PLASTIFICAR 2175565976

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - P
CONFERE COM ORIGINAL. EM:

11/02/2021

INES POLETTO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Protocolo 404/2022

Acompanhe via internet em <https://coronelvivida.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:

268.144.721.481

Situação geral em 11/02/2022 08:42: Novo



SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA

CC

SA-SRAP - Seção de Recepção/Arquivo/Protocolo

SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

11/02/2022 08:42

Para

SA-DLC - Divisão...

A/C Iana S.

2 setores envolvidos

SA-SRAP

SA-DLC

Entrada*: Atendimento pessoal

Tomada de preços

TOMADA DE PREÇOS 002 - REVITALIZAÇÃO PARQUE ARNALDO W. DE MORARES.

Ines Poletto

Agente Administrativa

Quem já visualizou?

1 pessoa

Visto 1 vez

11/02/2022 às 08:42:37

Enviado via SMS para o número +5546991042295

Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000

administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 11/02/2022 08:42:37 por Ines Delmira Poletto - AGENTE ADMINISTRATIVO

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - Frederick Herzberg





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 03752550000155

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

B

E

R



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 06907354000109 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

B

E

[Signature]



Protocolo 403/2022

Acompanhe via internet em <https://coronelvividapr.gov.br/protocolos/> usando o código:
876.408.432.055

Situação geral em 11/02/2022 08:35: Novo



SIZA CONSTRUTORA LTDA sizaconstrutora@gmail.com	Para SA-DLC - Divisão...
CC	A/C Iana S. 2 setores envolvidos
SA-SRAP - Seção de Recepção/Arquivo/Protocolo	SA-SRAP SA-DLC
SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos	Entrada*: Atendimento pessoal
11/02/2022 08:35	

Tomada de preços

TOMADA DE PREÇOS 002/2022 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ARNAL W. DE MORAES

Ines Poletto
Agente Administrativa

Quem já visualizou? 1 pessoa

Visto 1 vez

11/02/2022 08:35:24

E-mail para sizaconstrutora@gmail.com

Enviando

Prefeitura de Coronel Vívda - Atendimento Coronel Vívda - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000
administracao@coronelvividapr.gov.br

Impresso em 11/02/2022 08:35:25 por Ines Delmira Poletto - AGENTE ADMINISTRATIVO

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - Frederick Herzberg





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC /

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 02.394.264/0001-00
Razão Social: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI /

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA CEL SANTIAGO DANTAS, 4642 - SALA - CENTRO - Chopinzinho / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.394.264/0001-00 / DUNS®: 90*****00
Razão Social: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI
Nome Fantasia: CONSTRUTORA CASA GRANDE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/05/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/05/2022
FGTS	Validade:	16/02/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/06/2022
Receita Municipal	Validade:	20/02/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/02/2022 15:08

CPF: 054.345.559-96 Nome: LAIS BRAGATO

Ass: _____

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CONSTRUTORA BRAGATO LTDA – EPP
CNPJ 02.394.264/0001-00 NIRE 41203869617**



1/4

QUALIFICAÇÃO:

LAIS BRAGATO, brasileira, solteira, maior, natural de Chopinzinho/PR, nascida em 13/10/1988, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.765.380-3, expedida pela SSP/PR e CPF nº 054.345.559-96, residente e domiciliada na Rua Cel. Santiago Dantas, nº 4.642, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

Única sócia da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA BRAGATO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.394.264/0001-00, tendo sua sede em Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Cel. Santiago Dantas, nº 4.642, Centro, CEP 85560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203869617, por despacho em sessão de 04/03/1998, e Décima Segunda Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20172394406, por despacho em sessão de 25/05/2017, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, a qual se regerá, doravante, pelo ato Constitutivo, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

1ª: Fica transformado esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de “**CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP**” com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª: O acervo desta empresa, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	Perc.
Lais Bragato	500.000	R\$ 500.000,00	100%
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100%

3ª – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 14:12 SOB Nº 20173830439.
PROTOCOLO: 173830439 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702454491. NIRE: 41600580516.
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CONSTRUTORA BRAGATO LTDA – EPP
CNPJ 02.394.264/0001-00 NIRE 41203869617**



2/4

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA**

**CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP
CNPJ 02.394.264/0001-00**

LAIS BRAGATO, brasileira, solteira, maior, natural de Chopinzinho/PR, nascida em 13/10/1988, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.765.380-3, expedida pela SSP/PR e CPF nº 054.345.559-96, residente e domiciliada na Rua Cel. Santiago Dantas, nº 4.642, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000, RESOLVE constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, e que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP**, e terá sede e domicílio na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Cel. Santiago Dantas, nº 4.642, Centro, CEP 85560-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	Perc.
Lais Bragato	500.000	R\$ 500.000,00	100%
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100%

Parágrafo único: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA TECEIRA - O objeto social da EIRELI será: Indústria da construção ou reforma de edificações e edifícios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Compra e venda de imóveis próprios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal e interestadual; Construção de obras de urbanização (ruas, praças e calçadas), inclusive a pavimentação dessas vias; Prestação de serviços de mão de obra para construção e reforma em obras de alvenaria.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 14:12 SOB Nº 20173830439.
PROTOCOLO: 173830439 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702454491. NIRE: 41600580516.
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CONSTRUTORA BRAGATO LTDA – EPP
CNPJ 02.394.264/0001-00 NIRE 41203869617**



3/4

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 01/03/1998, o prazo de duração da empresa é indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da EIRELI caberá a titular LAIS BRAGATO, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

§1º - A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§2º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - O término do exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo a Titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - A Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 14:12 SOB Nº 20173830439.
PROTOCOLO: 173830439 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702454491. NIRE: 41600580516.
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CONSTRUTORA BRAGATO LTDA – EPP
CNPJ 02.394.264/0001-00 NIRE 41203869617**



4/4

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelo Titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho/PR, 13 de Junho de 2017.



LAÍS BRAGATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 14:12 SOB Nº 20173830439.
PROTOCOLO: 173830439 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702454491. NIRE: 41600580516.
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo Mupnc.F8Zor.yrfHQ, Controle: IXh2J.n8JwH
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390

Reconheço verdadeira a assinatura de LAIS BRAGATO *****
Dou fé. Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,75,
Funrejus: R\$1,98

Chopinzinho-PR, 16 de junho de 2017 - 10:50:54h.

Marcos Rogério Ferri
(Tabelião)



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 14:12 SOB Nº 20173830439.
PROTOCOLO: 173830439 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702454491. NIRE: 41600580516.
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.394.264/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/03/1998
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CASA GRANDE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R CEL SANTIAGO DANTAS	NÚMERO 4642	COMPLEMENTO SALA	
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASAGRANDE@CASAGRANDECONSTRUCAO.COM.BR		TELEFONE (46) 3242-1538	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2022 às 12:25:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI
CNPJ: 02.394.264/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:04 do dia 26/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2022.

Código de controle da certidão: **2A22.6C98.0C9F.C12E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026102967-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.394.264/0001-00**

Nome: **CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad.: 113875

Nome.....: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI

CPF/CNPJ.....: 02.394.264/0001-00

Endereço.....: RUA CEL. SAN THIAGO DANTAS

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Número.....: 4642

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 10/02/2022.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Ano/Número da certidão.....: 2022/892

Código de autenticidade da certidão: 663322943663322

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 10 de Fevereiro de 2022.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.394.264/0001-00
Razão Social: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI EPP
Endereço: RUA CEL SANTIAGO DANTAS 4642 SALA / CENTRO / CHOPINZINHO / PR /
85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2022 a 07/03/2022

Certificação Número: 2022020600463892989080

Informação obtida em 10/02/2022 12:33:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.394.264/0001-00

Certidão nº: 5040300/2022

Expedição: 10/02/2022, às 12:34:00

Validade: 09/08/2022/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.394.264/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 17211/2022

Validade: 09/08/2022

Razão Social: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

CNPJ: 02394264000100

Num. Registro: 15476

Registrada desde : 02/07/1998

Capital Social: R\$ 500.000,00

Endereço: RUA CORONEL SANTIAGO DANTAS, 4642 CENTRO

Município/Estado: CHOPINZINHO-PR

CEP: 85560000

Objetivo Social:

Indústria da construção ou reforma de edificações e edifícios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Compra e venda de imóveis próprios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal e interestadual; Construção de obras de urbanização (ruas praças e calçadas), inclusive a pavimentação dessas vias; e prestação de serviços de mão de obra para construção e reforma em obras de alvenaria.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 02394264000100

1 - MARCELO SILVESTRI

Carteira: PR-68498/D

Data de Expedição: 13/09/2002

Desde: 14/05/2008 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 44197/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/02/2022 17:07:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **17209/2022**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: MARCELO SILVESTRI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-68498/D
Registro Nacional : 1703011546
Registrado(a) desde : 13/09/2002

Filiação : IZONIR CARLOS SILVESTRI
SANTINA DE MATTOS SILVESTRI

Data de Nascimento : 11/12/1979

Documento de Identidade : 70499126 Orgão Emissor : SSPR UF : PR

CPF : 02505695903

Naturalidade : SAO JOAO/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU-SC

Data da Colação de Grau : 17/08/2002

Diplomação : 17/08/2002

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 44195/2022.

Emitida via Internet em 10/02/2022 17:06:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DECLARAÇÃO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA -
CONFERE COM ORIGINAL EM:

22/02/2022

INES POLETTO



A Prefeitura Municipal de Chopinzinho, inscrita no CNPJ sob número 76.995.414/0001-60, localizada junto a Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, neste ato representada pelo Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos, abaixo assinado, vem **ATESTAR** a quem interessar possa, a pedido de parte interessada, que a empresa **CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº **02.394.264/0001-00**, com sede na Rua Coronel Santiago Dantas, Centro, Chopinzinho, Paraná, juntamente com seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil **MARCELO SILVESTRI**, CREA PR 68.498/D foram os responsáveis pela: **EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO: 7709,30 METROS; EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES: 355 UNIDADES NO MUNICÍPIO, NOS SEGUINTE LOCAIS: BAIRRO CRISTO REI, FREI VITO, SAO SEBASTIAO E NOSSA SENHORA APARECIDA. ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS SERVIÇOS, COMO ESCAVAÇÃO DE VALAS, ATERRO/REATERRO, ASSENTAMENTO DE MANILHAS E TUBOS, COMPACTAÇÃO DE VALAS, LIGAÇÕES DOMICILIARES, CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE VISITA E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS. A RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO SERÁ DE ACORDO COM O MATERIAL EXISTENTE. RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ COM A EXECUÇÃO DA BASE EM BRITA GRADUADA, PINTURAS DE IMPRIMAÇÃO E LIGAÇÃO, EXECUÇÃO DO REVESTIMENTO EM CBUQ (APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO, EXECUÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO).**

- ART DE EXECUÇÃO: 20132471819
- Data de início da obra: 28/06/2013
- Data de conclusão da obra: 28/06/2016
- Dimensão da obra: área de 7.709,30 metros
- Endereço da obra: Bairros Cristo Rei, Frei Vito, São Sebastião e Nossa Senhora Aparecida, em diversas ruas, Chopinzinho, Paraná.
- ENGENHEIRO RESP. PELA EXECUÇÃO DA OBRA: MARCELO SILVESTRI, ENG. CIVIL, CREA PR 68.498/D

Como expressão da verdade, firmamos o presente.

Chopinzinho - PR, 20 de maio de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Jovani Martins
Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos

RECEBIMOS

Tabelionato Ferri
Rua 14 de Dezembro, 4091 - 85560-000
Chopininho - PR / Fone: (41) 3242-1390
e-mail: cartonoferrihop_zinho@gmail.com

Seio FZ7:ixz4gtv0Lr5IEvW8J3CMB
Consulte esse seio em: <https://seio.furacem.com.br/consultar>
Reconheço por **Semelhanceza** a assinatura de **JOVANI MARTINS DOU TE** Email:
R\$5,35(VRC 21,73), Funerjus: F:\$1,34, Seio: R\$1,02, UNDEP: R\$0,27, ISSON:
R\$0,27 Total: R\$8,25
Chopininho-PR, 10 de fevereiro de 2020 - 16:01:45h
Marcos Rogério Ferri
Tabelionato





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

CONFERE COM ORIGINAL EM:

08/02/2022

INES POLETTO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

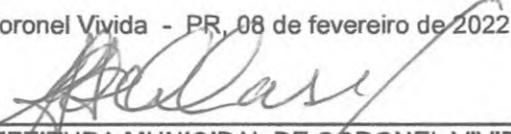


A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob número 76.995.455/0001-56, localizada junto a Praça Ângelo Mezzomo, nº 001, Centro, Coronel Vivida, Paraná, neste ato representada pelo Engenheiro Civil Euclides Luiz Weiss (CREA PR 18.913/D), responsável pela Fiscalização das obras, abaixo assinado, vem **ATESTAR** a quem interessar possa, a pedido de parte interessada, que a empresa CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.394.264/0001-00, com sede na Rua Coronel Santiago Dantas, Centro, Chopinzinho, Paraná, juntamente com seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil **MARCELO SILVESTRI**, CREA PR 68.498/D foram os responsáveis pela **EXECUÇÃO, POR EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADAS EM PAVER E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ÁREA TOTAL DE 2.292,33 M². NA PRAÇA CENTRA ÂNGELO MEZZOMO, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA). OS SERVIÇOS E SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES SÃO APRESENTADAS NA PLANILHA DA MEDIÇÃO FINAL EM ANEXO.**

- ART DE EXECUÇÃO: 1720202610202
- Data de início da obra: 18/06/2020
- Data de conclusão da obra: 27/11/2020
- Dimensão da obra: área de 2.292,33 m²
- Endereço da obra: Praça Ângelo Mezzomo (Paço Municipal)
- ENGENHEIRO RESP. PELA EXECUÇÃO DA OBRA: MARCELO SILVESTRI, ENG. CIVIL, CREA PR 68.498/D

Como expressão da verdade, firmamos o presente.

Coronel Vivida - PR, 08 de fevereiro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
CNPJ 76.995.455/0001-56
Euclides Luiz Weiss - Engenheiro Civil CREA PR 18.913/D
Fiscalização Municipal





Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



BM 04 - PAVIMENTAÇÃO PRAÃ ÂNGELO MEZZOMO - CORONEL VIVIDA-PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA -

CONFERE COM ORIGINAL EM:

11/02 /2022

INES POLETTO

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Executada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
7.4		Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	2.00	100,00%	0,0011	0,11%	162,69	325,38	325,38	-
74022/53		Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	2.00	100,00%	0,0008	0,08%	121,41	242,82	242,82	-
74022/56		Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	2.00	100,00%	0,0007	0,07%	98,94	197,88	197,88	-
7.1		Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	2.00	100,00%	0,0008	0,08%	126,84	253,68	253,68	-
3.20		Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova	gb	1.00	100,00%	0,0186	1,86%	5.567,39	5.567,39	5.567,39	-
ELABORADO: PARANACIDADE		% PREVISTO :			% EXECUTADO :	84,11%	SOMAS	282.329,32	282.329,32	282.329,32	17.666,00
OBSERVAÇÕES :								Valor Total do Contrato:	R\$	282.329,32	
								Medição Acumulada:	R\$	282.329,32	
								Total Anterior:	R\$	28.279,79	
								Valor Desta Medição:	R\$	254.049,53	
RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES (Assinaturas/ Carimbos):											
Eng. Civil Marcelo Silvestri			Euclides Luiz Weiss			Frank Ariel Schiavini					
CREA PR 068.498 /D			Eng. Civil CREA PR 18.913/D			Prefeito					
Empresa Executora			Fiscalização Municipal								

11/02/2022

INES POLETTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA		ESTADO DO PARANÁ								
		REGIONAL	Cascavel	ASSOCIAÇÃO	AMSOP					
		PARCELA	4	DATA	27/11/2020					
		CONTRATO EMPREITADA:	ORDEM DE SERVIÇO:							
		01	071/2020							
		018	18/06/2020							
MUNICÍPIO: CORONEL VIVIDA										
SUBPROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CBUQ										
FIRMA EMPREITEIRA: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELLI - MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS										
Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quant. De	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato	
01	1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
	512000A	Demolição Manual de Pavimento e Transporta	m3	100,00%	0,0254	2,54%	55,54	7.610,65	7.610,65	
	820000L	Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	100,00%	0,0083	0,63%	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
02	2	TERRAPLENAGEM								
	411000	Escavação em 1ª Categoria	m3	520,71	100,00%	0,0135	1,35%	7,79	4.056,33	4.056,33
03	3	BASE / SUB-BASE								
	511100	Regularização compac.subjeito 100% PN	m2	1.370,30	100,00%	0,0157	1,57%	3,43	4.700,13	4.700,13
	531300	Macadame Seco c/ Brita Graduada	m3	520,71	100,00%	0,2203	22,03%	126,93	66.093,72	66.093,72
04	4	REVESTIMENTO								
	560400	Imprimação com CM-30 - exclusiva CM-30	m2	1.370,30	100,00%	0,0018	0,18%	0,39	534,42	534,42
	560400	Fornecimento de CM-30 - imprimação	ton	1,84	92,82%	0,0357	3,31%	6.534,37	9.946,93	10.716,37
	570000A	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	137,03	100,00%	0,0915	9,15%	200,30	27.447,11	27.447,11
	170500	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	7,54	92,82%	0,1049	9,74%	4.174,65	29.218,22	31.476,37
05	5	MEIO-FIO E SARJETA								
	PAV-63	Remoção de Meio-Fio	m	372,97	77,44%	0,0143	1,11%	11,51	3.324,20	4.252,88
	610150	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado	m	326,08	89,09%	0,0509	4,53%	46,79	13.592,96	15.257,28
06	6	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO								
	606700	Demolição de Concreto Simples (calçadas e outros)	m3	45,10	100,00%	0,0207	2,07%	134,67	6.208,49	6.208,49
	72951	Regularização e Compactação p/ assentamento de calçadas/lajotas/blocos	m2	922,03	89,99%	0,0059	0,53%	1,93	1.583,53	1.779,52
	616000	Colchão de Brita/Pó de Pedra (calçamentos)	m3	46,10	100,00%	0,0128	1,28%	83,20	3.835,52	3.835,52
	601100	Apiloamento Manual (calçadas e outros)	m3	46,10	100,00%	0,0082	0,82%	53,60	2.470,96	2.470,96
	520100	Alerro c/ mat. de jazida (escav 1ª CAT+transp+compact) - Passeio	m3	23,32	100,00%	0,0023	0,23%	29,85	696,09	696,09
	534906	Paver e=6cm - sem colchão	m2	829,41	86,05%	0,1597	13,74%	57,78	41.236,43	47.923,31
	534906C	Paver Colorido e=6cm - sem colchão	m2	92,62	83,31%	0,0196	1,63%	63,52	4.901,20	5.863,22
	74236/1	Plantio de Grama em placas	m2	622,84	53,49%	0,0179	0,96%	9,81	2.888,59	5.362,67
	605000A	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2	un	10,00	60,00%	0,0137	0,82%	411,11	2.466,66	4.111,10
07	7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO								
	822000	Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	59,70	100,00%	0,0061	0,61%	30,70	1.832,79	1.832,79
08	8	DRENAGEM								
	600300	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	210,80	100,00%	0,0063	0,63%	9,01	1.899,31	1.899,31
	601200	Reaterro e Apiloamento Mecânico	m3	53,70	100,00%	0,0055	0,55%	30,57	1.641,61	1.641,61
	A60120	Reaterro Sem Apiloamento	m3	125,30	100,00%	0,0077	0,77%	18,34	2.298,00	2.298,00
	610400a	Corpo de BSTC e 0,40 sem Berço e sem Armadura	m	133,45	100,00%	0,0383	3,83%	86,04	11.462,04	11.462,04
	610400	Corpo de BSTC e 0,40 Sem Berço c/ Armadura Dupla CA-2	m	42,20	100,00%	0,0295	2,95%	209,42	8.837,52	8.837,52
	BLSA120	B.L. Simples alvenaria H até 1,20 m	un	9,00	100,00%	0,0373	3,73%	1.241,72	11.175,48	11.175,48
	CLA040	C.L. Alvenaria Tubo até 0,40	un	1,00	100,00%	0,0016	0,16%	471,92	471,92	471,92
09	11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe)								
	8,1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - T	un	1,00	100,00%	0,0004	0,04%	134,35	134,35	134,35
	8,1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - F	un	1,00	100,00%	0,0004	0,04%	134,35	134,35	134,35
	8,1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - R	un	1,00	100,00%	0,0004	0,04%	134,35	134,35	134,35
	8,1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - S	un	1,00	100,00%	0,0004	0,04%	134,35	134,35	134,35
	5,1	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	2,00	100,00%	0,0009	0,09%	136,98	273,96	273,96

570m3

EUCLEDES LUTZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18.915 D/PR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

3539/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO SILVESTRI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO SILVESTRI**

RNP: 1703011546

Registro: **PR-68498/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720202403584** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/06/2020 Baixada em: 09/06/2020 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO** CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua: RUA MIGUEL PROCÓPIO KURPEL Nº: 3811

Complemento: Bairro: SÃO MIGUEL

Cidade: CHOPINZINHO UF: PR CEP: 85560-000

Contrato: 239/2019 celebrado em 31/05/2019 Vinculado a ART: 1720194536100

Valor do contrato: R\$ 506.999,90 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PRESIDENTE DUTRA Nº: N/A

Complemento: ENTRE AVENIDA XV DE NOVEMBRO E RUA PEDRO IVO Bairro: CENTRO / SÃO GENARO

Cidade: CHOPINZINHO UF: PR CEP: 85560-000

Data de início: 16/09/2019 Conclusão efetiva: 20/05/2020 Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA SETE DE SETEMBRO Nº: N/A

Complemento: ENTRE RUA PEDRO IVO E PARQUE ÁGUAS DO CHOPIM Bairro: SÃO GENARO

Cidade: CHOPINZINHO UF: PR CEP: 85560-000

Data de início: 16/09/2019 Conclusão efetiva: 20/05/2020 Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA PEDRO IVO Nº: N/A

Complemento: ENTRE RUA SETE DE SETEMBRO E RUA PRESIDENTE DUTRA Bairro: SÃO GENARO

Cidade: CHOPINZINHO UF: PR CEP: 85560-000

Data de início: 16/09/2019 Conclusão efetiva: 20/05/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de ciclovia , 2059 M2; **2- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 2059 M2; **3- Execução** Execução de obra de sinalização cicloviária, 2059 M2; **4- Execução** Execução de obra de estrutura de madeira , 192,67 M2; **5- Execução** Execução de obra de volume/área de aterros - terraplenagem , 274,53 M3; **6- Execução** Execução de obra, Vistoria de infraestrutura para vias urbanas , 2747,51 M2; **7- Execução** Execução de obra de pavimentação em concreto para vias urbanas, 2492,21 M2; **8- Execução** Execução de obra de locação topográfica de obras civis, 2745,19 M2; **9- Execução** Execução de instalação de mobiliário urbano , 6 UNID

Observações:

IMPLANTAÇÃO DE CICLOFAIXA COM CALÇADAS EM PAVER, PAVIM. ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO E PORTAL EM MADEIRA.

Observações da certidão:

O atestado registrado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois o período informado está divergente ao informado pelo profissional na baixa da ART. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART. Não constam ainda os seguintes itens: RNP do responsável técnico e RNP da profissional que assinou o atestado.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>. Informando o número do protocolo: 157763/2020.

CAT nº 3539/2020 de 09/06/2020, página 1 de 6



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

3539/2020

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico nº 3539/2020

10/06/2020 08:06

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 157763/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas. Informando o número do protocolo: 157763/2020.

CAT nº 3539/2020 de 09/06/2020, página 2 de 6





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: planejamento@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chopinzinho, inscrita no CNPJ sob número 76.995.414/0001-60, localizada junto a Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, neste ato representada pela Engenheira Fiscal da obra, pertencente ao quadro técnico da Divisão de Planejamento e Projetos, abaixo assinado, vem **ATESTAR** a quem interessar possa, a pedido de parte interessada, que a empresa CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.394.264/0001-00, com sede na Rua Coronel Santiago Dantas, Centro, Chopinzinho, Paraná, juntamente com seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil **MARCELO SILVESTRI**, CREA PR 68.498/D foram os responsáveis pela **EXECUÇÃO, POR EMPREITADA GLOBAL, DA CONSTRUÇÃO DE UMA OBRA PÚBLICA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E PRÁTICA DE ESPORTES – CICLOVIA, CALÇADAS E PORTAL DE ACESSO AO PARQUE DO LAGO – IMPLANTADA NAS RUAS PRESIDENTE DUTRA, PEDRO IVO E SETE DE SETEMBRO, BAIRROS CENTRO E SÃO GENARO, CHOPINZINHO, PARANÁ. A OBRA TEVE OS SERGUINTE SERVIÇOS E SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES, CONFORME APUROU A MEDIÇÃO FINAL:**

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>UNID</u>	<u>QUANTID.</u>
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50
1.1.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,50
1.2.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2745,19
1.2.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO EM TRECHO RETO DIMENSÕES 100x25x10x22 (COMP. x BASE INF. 12 cm base da guia + 13 cm base da sarjeta x BASE SUP. x ALTURA). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1139,16
1.2.3	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO EM TRECHO CURVO DIMENSÕES 25x10x22 (BASE INF. 12 cm base da guia + 13 cm base da sarjeta x BASE SUP. x ALTURA)	M	48,32
1.2.4	REMOÇÃO DE MEIO FIO PRE-MOLDADO, SEM REAPROVEITAMENTO	M	1126,45
1.2.5	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	274,53
1.2.6	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	274,53
1.2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	1372,65
1.2.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	2425,17
1.2.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO PODOTÁTIL VERMELHO (ALERTA E DIRECIONAL) DE 40 X 40 CM, ESPESSURA 6 CM	M2	67,04
1.2.10	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	202,16
1.2.11	PLANTIO DE GRAMA EM PAVIMENTO CONCREGRAMA. AF_05/2018	M2	202,16
1.2.12	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	53,14
1.2.13	RAMPA DE CADEIRA LARG=1,5M. COM TÁTIL, CONFORME PROJETO	UNID	28,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 157/63/2020.

Assinado por 1 pessoa: ANA KELLE MALAGUTTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8EE3-C7FF-F2DD-2518

CAT nº 3539/2020 de 09/06/2020, página 3 de 6





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: planejamento@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



	(TIPO 01)		
1.2.14	RAMPA DE CADEIRA LARG=1,5M. COM TÁTIL, CONFORME PROJETO (TIPO 02)	UNID	1,00
1.2.15	RAMPA PARA ACESSO DE VEÍCULOS, (3CM. DE BRITA, 5CM. DE ARGAMASSA)	M2	93,52
1.2.16	CONFINAMENTO PARA ÁRVORES MEDIDA INTERNA 70x100CM. LARGURA 7,0CM. E H=10CM., CONFORME PROJETO	UNID	20,00
1.2.17	CONFINAMENTO PARA ÁRVORES MEDIDA INTERNA 100x100CM. LARGURA 7,0CM. E H=10CM., CONFORME PROJETO	UNID	53,00
1.2.18	VIGA DE CONFINAMENTO EM CONCRETO 7CM (L) x 10CM. (H)	M	263,94
1.3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURAM2589	M2	589,03
1.3.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM MACADAME SECO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	88,36
1.3.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	58,91
1.3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	2356,32
1.3.5	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	29,46
1.3.6	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF09/2017	M2	589,03
1.3.7	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	589,03
1.3.8	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. (40 CM. DE CORREÇÃO NOS LOCAIS ONDE APENAS SERÁ SUBSTITUÍDO O MEIO-FIO)	M3	7,75
1.3.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	595,41
1.4.1	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO	M2	270,42
1.4.2	SEGREGADOR NA COR AMARELA COM PELÍCULA REFLETIVA, C=44CM, L= 15CM; H=9,0CM., FIXAÇÃO COM COLA E PINOS DE AÇO CARBONO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	374,00
1.4.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (TODAS EXCETO SIMBOLOS E FAIXA ZEBRADA)	M2	611,40
1.4.4	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (SIMBOLOS: PARE, BICICLETA E DIREÇÃO)	M2	34,00
1.4.5	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	UNID	28,00
1.5.1	PLACA DE ADVERTÊNCIA (A-30b) EM CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM INCLUINDO HASTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2'' E BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	10,00
1.5.2	PLACA DE PARE EM CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM INCLUINDO HASTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2'' E BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	8,00
1.5.3	BALIZADOR CILÍNDRICO DE TRÁFEGO PRETO COM 80CM. DE ALTURA E FAIXAS REFLETIVAS AMARELAS EM PELÍCULA AUTO-ADESIVA (LARGURA 150MM) NORMA NBR 14.644	UNID	12,00
1.6.1	PORTAL COM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO DIAMETRO DE 20CM. - FORNECIMENTO E MONTAGEM, CONFORME PROJETO, EXCLUSIVE FUNDAÇÃO	UNID	1,00
1.6.2	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	292,63

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número
do Protocolo: 157/03/2020.

CAT nº 3539/2020 de 09/06/2020, página 4 de 6

Assinado por 1 pessoa: ANA KELLE MALAGUTTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao>





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: planejamento@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



1.6.3	VEDAÇÃO DOS PONTOS DE LIGAÇÃO ENTRE A MADEIRA E BARRA ROSCADA COM POLÍMETRO OU RESINA SINTÉTICA	KG	2,00
1.6.4	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	5,76
1.6.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	30,72
1.6.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017KG116	KG	116,30
1.7.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	28,00
1.7.2	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", ESP. DE 3.65MM, PINTADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (92335)	UNID	6,00

- ART DE EXECUÇÃO: 1720194536100 substituída pela ART nº 1720202403584
- Nº do contrato com órgão público: 239/2019
- Data de início da obra: 16/09/2019
- Data de conclusão da obra: 15/05/2020
- Endereço da obra: Rua Presidente Dutra, Rua Pedro Ivo e Rua Sete de Setembro, Bairros Centro e São Genaro, Chopinzinho, Paraná
- ENGENHEIRO RESP. PELA EXECUÇÃO DA OBRA: MARCELO SILVESTRI, ENG. CIVIL, CREA PR 68.498/D
- ENGENHEIRO RESP. PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA: ANA KELLE MALAGUTI, ENG. CIVIL CREA 134.259/D

Como expressão da verdade, firmamos o presente.

Chopinzinho - PR, 03 de junho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
ANA KELLE MALAGUTI
Engenheira Fiscal da Obra e pertencente ao
Quadro Técnico da Divisão de Planejamento e Projetos

Assinado por 1 pessoa: ANA KELLE MALAGUTTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8EE3-C7FF-F2DD-2518

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, Informando o número
do protocolo: 157763/2020.

CAT nº 3539/2020 de 09/06/2020, página 5 de 6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EE3-C7FF-F2DD-2518

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA KELLE MALAGUTTI (CPF 074.076.199-48) em 09/06/2020 11:03:52 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8EE3-C7FF-F2DD-2518>

[Handwritten signatures]

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, Informando o número
do protocolo: 157763/2020.

CAT nº 3539/2020 de 09/06/2020, página 6 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico
4803/2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Número da ART: **20114643280** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/10/2011 Baixada em: 21/05/2013 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO** CNPJ: **76.995.414/0001-60**

Rua: RUA SANTOS DUMONT Nº: 3883

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CHOPINZINHO UF: PR CEP: 85560-000

Contrato: 380/2011 celebrado em 20/10/2011

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 8.000,00 Unidade de Medida: METRO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VARIAS Nº: S/N

Complemento: QD: VARIAS LT: VARIOS Bairro: VARIOS

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

CEP: 85560-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 20/10/2011 Conclusão efetiva: 05/02/2013

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SISTEMAS DE SANEAMENTO**, Tipo de Obra/Serviço: **OBRAS DE SANEAMENTO**, Serviço Contratado: **ART CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA ASSINADA, EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO REDE COLETORA ESGOTO SANITÁRIO: 8.000,00 METROS

EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES: 370 UNIDADES

AMPLIAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO NO MUNICÍPIO, NOS SEGUINTE LOCALS: BAIRRO FREI VITO, SAO SEBASTIAO E NOSSA SENHORA APARECIDA.

ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS SERVIÇOS, COMO ESCAVAÇÃO DE VALAS, ATERRO/REATERRO,

ASSENTAMENTO DE MANILHAS, COMPACTAÇÃO DE VALAS, LIGAÇÕES DOMICILIARES,

CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE VISITA E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 009.617, A 009.618, A 009.619, A 009.620, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4803/2013

06/02/2022 08:22

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 173643/2013.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



F



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico
4803/2013

Página 3/4



Número da ART: **20102779661** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2010 Baixada em: 21/05/2013 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO** CNPJ: **76.995.414/0001-60**

Rua: RUA SANTOS DUMONT Nº: 3883

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CHOPINZINHO UF: PR CEP: 85560-000

Contrato: 198/2010 celebrado em 05/07/2010

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 5.000,00 Unidade de Medida: METRO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VARIAS Nº: S/N

Complemento: QD: VARIAS LT: VARIOS Bairro: VARIOS

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

CEP: 85560-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 05/07/2010 Conclusão efetiva: 05/07/2011

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SISTEMAS DE SANEAMENTO**, Tipo de Obra/Serviço: **OBRAS DE SANEAMENTO**, Serviço Contratado: **ART CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA ASSINADA, EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO REDE COLETORA ESGOTO SANITÁRIO: 5.000,00 METROS

EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES: 200 UNIDADES

AMPLIAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO NO MUNICÍPIO, NOS SEGUINTE LOCAIS: BAIRRO FREI VITO, SAO SEBASTIAO E NOSSA SENHORA APARECIDA.

ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS SERVIÇOS, COMO ESCAVAÇÃO DE VALAS, ATERRO/REATERRO, ASSENTAMENTO DE MANILHAS, COMPACTAÇÃO DE VALAS, LIGAÇÕES DOMICILIARES, CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE VISITA E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 2/4

Certidão de Acervo
Técnico

4803/2013



Número da ART: **20091576719** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/05/2009 Baixada em: 21/05/2013 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO** CNPJ: **76.995.414/0001-60**

Rua: RUA SANTOS DUMONT Nº: 3883

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CHOPINZINHO UF: PR CEP: 85560-000

Contrato: 161/2009 celebrado em 11/05/2009

Valor do contrato: R\$ 204.234,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 3.000,00 Unidade de Medida: METRO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VARIAS Nº: S/N

Complemento: QD: VARIAS LT: VARIOS Bairro: VARIOS

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

CEP: 85560-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 11/05/2009 Conclusão efetiva: 10/04/2010

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SISTEMAS DE SANEAMENTO**, Tipo de Obra/Serviço: **OBRAS DE SANEAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE INTERCEPTOR: 2.322,00 METROS

EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES: 140 UNIDADES

AMPLIAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO (678,00 METROS) NO MUNICÍPIO, NOS SEGUINTE LOCALS: BAIRRO CRISTO REI, CENTRO, FREI VITO, SAO SEBASTIAO E NOSSA SENHORA APARECIDA.

ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS SERVIÇOS, COMO ESCAVAÇÃO DE VALAS, ATERRO/REATERRO,

ASSENTAMENTO DE MANILHAS, COMPACTAÇÃO DE VALAS, LIGAÇÕES DOMICILIARES,

CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE VISITA E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/4

Certidão de Acervo
Técnico

4803/2013



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO SILVESTRI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO SILVESTRI**

RNP: **1703011546**

Registro: **PR-68498/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20081049621** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/04/2008 Baixada em: 21/05/2013 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO** CNPJ: **76.995.414/0001-60**

Rua: RUA SANTOS DUMONT Nº: 3883

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CHOPINZINHO UF: PR CEP: 85560-000

Contrato: celebrado em 17/04/2008

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 3.000,00 Unidade de Medida: METRO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VARIOS Nº: S/N

Complemento: QD: VARIAS LT: VARIOS Bairro: VARIOS

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

CEP: 85560-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 17/04/2008 Conclusão efetiva: 20/12/2008

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SISTEMAS DE SANEAMENTO**, Tipo de Obra/Serviço: **OBRAS DE SANEAMENTO**, Serviço Contratado: **ART CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA ASSINADA, EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, NOS SEGUINTE LOCAIS: BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, SÃO GENARO E CRISTO REI.
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO DE VALAS, ATERRO/REATERRO, ASSENTAMENTO DE MANILHAS, COMPACTAÇÃO DE VALAS, CONSTRUÇÃO DE PV S E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

4760/2019

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO SILVESTRI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO SILVESTRI**

RNP: 1703011546

Registro: **PR-68498/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20175491900** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/12/2017 Baixada em: 26/08/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA** CNPJ: 76.995.455/0001-56

Rua: PRAÇA ANGELO MEZZOMO Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VÍVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: 135/2017 celebrado em 11/12/2017

Valor do contrato: R\$ 3.071.208,59 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 34.160,41 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS MUNICIPAIS Nº: S/N

Complemento: QD: N/A LT: N/ABairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VÍVIDA

UF: PR

CEP: 85550-000

Data de início: 11/12/2017 Conclusão efetiva: 31/01/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço
Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, OUTROS**

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPE EM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, CONFORME ESTABELECIDO NO CONTRATO 135/2017; OS PRINCIPAIS SERVIÇOS SÃO:

- LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA;
- PINTURA DE LIGAÇÃO;
- REPERFILAGEM E CAPA DE ROLAMENTO EM CBUQ;
- REALINHAMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOS FIOS EM CONCRETO;
- EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM PAVER;
- SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL E HORIZONTAL.

Observações da certidão:

O CREA-PR certifica os dados que constam na ART;

Não consta no atestado o RNP do Responsável Técnico;

Não consta no atestado o RNP e o CPF do profissional que assina o atestado;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4760/2019

09/04/2020 13:56

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 1 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4760/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 313975/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 2 de 5



[Handwritten signatures]





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob número 76.995.455/0001-56, localizada junto a Praça Ângelo Mezzomo, nº 001, Centro, Coronel Vivida, Paraná, neste ato representada pelo Engenheiro Civil Euclides Luiz Weiss (CREA PR 18.913/D), responsável pela Fiscalização das obras, abaixo assinado, vem **ATESTAR** a quem interessar possa, a pedido de parte interessada, que a empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41, com sede na Rua Treze de Maio, S/N, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, juntamente com seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil **MARCELO SILVESTRI**, CREA PR 68.498/D foram os responsáveis pela **EXECUÇÃO, POR EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇADAS COM ÁREA TOTAL DE RECAPE ASFÁLTICO DE 34.160,41 M² E ÁREA TOTAL DE CALÇADAS DE 7.7610,39 M², EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA (RELAÇÃO DAS RUAS A SEGUIR). OS SERVIÇOS E SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES SÃO APRESENTADAS NA PLANILHA DA MEDIÇÃO FINAL EM ANEXO.**

- ART DE EXECUÇÃO: 20175491900
- Data de início da obra: 11/12/2017
- Data de conclusão da obra: 31/01/2019
- Dimensão da obra: área de 34.160,41 m²
- Endereço da obra: Diversas ruas do Perímetro Urbano do município, conforme relação a seguir:
 - Rua Leopoldo Schiavini (entre Rua Armindo Bernardo Pick e Rua Armindo José Gregolin);
 - Rua Luiz Ruffato (entre Rua Fioreto Marcolina e Rua Francisco Beltrão);
 - Rua dos Caminhões (entre Prolongamento da Rua Fioreto Marcolina e Rua Francisco Beltrão);
 - Rua Duque de Caxias (entre Rua Hermes Alcides Lunardi até o final do calçamento da mesma Rua);
 - Rua 15 de Novembro (entre Rua Henrique Zanella e Rua Zefferino Poletto);
 - Rua Valdomiro Castro (entre Rua Jacó Fleck e Av. Generoso Marques);
 - Rua Dona Rosa Stédile (entre Rua Santa Catarina e Rua Tupi);
 - Rua das Azaleias (entre Rua Candido Inácio de Lima e Rua dos Canários);
 - Rua Duque de Caxias (entre Rua Luiz Bassan Mezzomo e Rua Doutor Ubaldino do Amaral);
 - Rua Antonio Inácio Rokemback (entre Rua Celeste Foppa e Rua Santa Catarina);

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 3 de 5

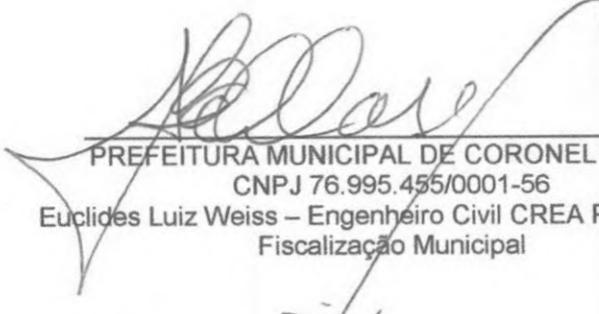


MUNICÍPIO DE

- Rua Waldemar Antonio Fischer (entre Rua Clevelândia e Rua Antonio Inácio Rokemback);
 - Rua José Henrique de Freitas (entre Rua 15 de Novembro e Rua Luiz Costella);
 - Rua Luiz Costella (entre Rua Ângelo Colpani e Rua José Henrique de Freitas);
 - Rua Ângelo Colpani (entre Rua 15 de Novembro e Rua Clevelândia);
 - Rua Fioravante Panato (entre Av. Generoso Marques e Rua Candido Inácio de Lima);
 - Rua Giusepe Guarnieri (entre Rua Antonio Schiavini e Rua Primo Zeni);
- ENGENHEIRO RESP. PELA EXECUÇÃO DA OBRA: MARCELO SILVESTRI, ENG. CIVIL CREA PR 68.498/D

Como expressão da verdade, firmamos o presente.

Coronel Vivida - PR, 26 de agosto de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
CNPJ 76.995.455/0001-56
Euclides Luiz Weiss – Engenheiro Civil CREA PR 18.913/D
Fiscalização Municipal

TABELIONATO KESSLER

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº I2QRn.RIImS.2edCL, Controle: 3vq3m.TeeKw. Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de **EUCLIDES LUIZ WEISS**, do que dou fé. *8002*
63536B* Coronel Vivida-Paraná, 26 de agosto de 2019
Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



TABELIONATO KESSLER
Escr. Juramentada
Marli Marinho de Melo
CORONEL VIVIDA - PARANÁ







A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 4 de 5



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313975/2019.

CAT n° 4760/2019 de 03/09/2019 de página 5 de 5



Eng. Civil - CREA PR: **Marcelo Silveira**
 Eng. Civil PR 18.973/D: **Euclides Luiz Weiss**
 Eng. Civil PR 18.973/D: **Frank Apoll Schürmann**

N°	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	U	Q	Quantid	% Bônus	Coef. De Influa.	Total	Unidade	Valor Medido	Custo Total	Saldo Contrato	OBSERVAÇÕES			
													LABORADO: PARÂMETRO	% PREVISTO	14,43%	
01		SERVIÇOS PRELIMINARES						1.000,00		1.000,00						
02	2	TERRAPLANAGEM	un	1,00		100,00%	3,000	3.000,00		3.000,00						
03	4	Deslocamento Arvores diâm. = 30cm	un	50,00		100,00%	4,000	200,00		200,00						
03	4	Deslocamento Arvores diâm. = 30cm	un	227,00		100,00%	0,150	34,05		34,05						
03	4	Deslocamento Arvores diâm. = 30cm	un	30,00		100,00%	0,150	4,50		4,50						
04	5	Limpeza e Lavagem de pista (Recup.)	un	1,00		100,00%	1,750	1,75		1,75						
04	5	Verte de ligação com Rb. TC (Anelares)	un	66,30		100,00%	4,200	278,07		278,07						
04	5	CRUs (Quantidade menor que 10000 toneladas) - repedramento	un	1.700,00		100,00%	0,200	340,00		340,00						
04	5	CRUs (Quantidade menor que 10000 toneladas) - capa	un	3.410,00		100,00%	0,400	1.364,00		1.364,00						
05	6	Limpeza e Recuperação de Mão-d'Ora com Saída Direta - Tipo 2 - 10,0x10,00 m	un	0,200		100,00%	0,020	2,00		2,00						
05	6	Mão-d'Ora com Saída Direta - Tipo 2 - 10,0x10,00 m	un	1.480,00		100,00%	0,020	2,00		2,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	10,632		100,00%	0,060	6,379		6,379						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						
05	6	Formação de concreto (Bridgema 0,017 m ² /m ²)	un	1,00		100,00%	0,100	10,00		10,00						

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA -
CONFERE COM ORIGINAL EM:

11/02/2022

INES POLETTO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



Pelo presente Contrato de Prestação de Serviço, celebrado por um lado pela empresa CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI EPP, localizada na Rua Coronel Santiago Dantas, 4642, CEP 85.560-000, Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sócio-Administrador Lais Bragato, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 054.345.559-96 e do RG nº 87653803 SSP-PR, de ora em diante denominada CONTRATANTE e, de outro lado o Sr. MARCELO SILVESTRI, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG nº 70499126 SSP/PR, devidamente inscrito no CREA/PR sob o nº 68498/D, denominado CONTRATADO estabelecem, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: O objeto de presente contrato é a prestação de serviços do Contratado à Contratante, visando prestar assessoramento dentro de sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico, de acordo com o manual de Orientação e Procedimentos de Responsável Técnico CREA/PR.

Cláusula Segunda: O contratado prestará carga horária diária de 4 horas, e mensal de 80 horas.

Cláusula Terceira: O presente Contrato vigorará por tempo indeterminado, iniciando em 05 de junho de 2017.

Cláusula Quarta: Fica estipulado o valor de R\$ 5.622,00 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais) mensais estabelecidos pelo governo federal, a título de remuneração ao Contratado sendo a mesma paga pela contratante até o dia 5 (cinco) do mês Seguinte.

Cláusula Quinta: A Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do Contratado.

Cláusula Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.

Parágrafo Único: A empresa apenas poderá distratar o presente contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do responsável técnico.

Cláusula Sétima: O presente contrato para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, terá de ser submetido à apreciação do presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Estado do Paraná (CREA/PR).



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

CONFERE COM ORIGINAL EM:

03/02/2022

INES POLETTO



Clausula Oitava: As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação de serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PR quanto à responsabilidade técnica.

Clausula Nona: Elegem o Foro da Comarca de Chopinzinho, PR, para dirimir eventuais litígios acerca do contrato.

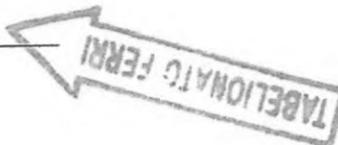
E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Chopinzinho, 05 de junho de 2017.

CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI EPP



MARCELO SILVESTRI



Testemunhas:

Selo AXHvm.Wod90.rvJ27, Controle: Lh6Ms.XpQhZ
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 2242-1390
Reconheço por Semelhança as assinaturas de LAIS BRAGATO e MARCELO SILVESTRI. Dou fé. Emolumentos: R\$7,90 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$1,90
Chopinzinho-PR, 26 de dezembro de 2017 - 08:41:19h.

Marcos Rogério Ferri
Tabelião

AO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

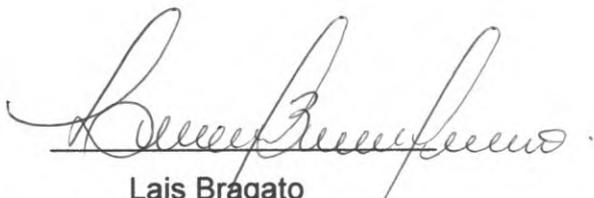
Nome da Empresa: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI
CNPJ nº: 02.394.264/0001-00
Endereço: Rua Cel. Santiago Dantas, 4642, Centro, Chopinzinho-PR
Fone: (46) 3242-1538
E-mail: inove.projetos1@gmail.com

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

O representante técnico da CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI Sr. (a) MARCELO SILVESTRI, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos e/ou financeira para com a Contratante.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Chopinzinho, 10 de fevereiro de 2022.


Lais Bragato
Representante Legal
CPF: 054.345.559-96
RG: 8.765.380-3


Marcelo Silvestri
Responsável Técnico
CREA 068.498

MARCELO SILVESTRI
ENC. CIVIL
CREA PR 68 498.D

AO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 02/2022

PROPONENTE: **CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI**

CNPJ: **02.394.264/0001-00**

ANEXO V

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços n° 02/2022**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, como Responsável Técnico o Sr. **MARCELO SILVESTRI**, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, sob n° 068.498

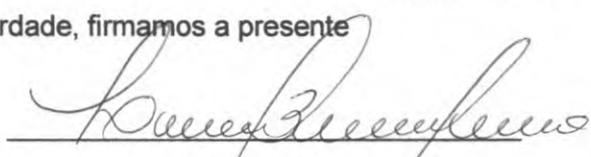
b) Disporemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO URBANO DE CORONEL VIVIDA – PARQUE URBANO ARNALDO WENTZ DE MORAES, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO** decorrente do Convênio SICONV n° 913182/2021/MDR/CAIXA, firmado com o **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**.

c) Disporemos dos equipamentos necessários para a **REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO URBANO DE CORONEL VIVIDA – PARQUE URBANO ARNALDO WENTZ DE MORAES, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO** decorrente do Convênio SICONV n° 913182/2021/MDR/CAIXA, firmado com o **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**.

d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Chopinzinho, 10 de fevereiro de 2022.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente


Lais Bragato
Representante Legal
CPF: 054.345.559-96
RG: 8.765.380-3


MARCELO SILVESTRI
CREA PR 08 498.D

02.394.264/0001-00

**CONSTRUTORA
BRAGATO EIRELI**

Rua Cel Santiago Dantas 4642
85560-000 Chopinzinho PR

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.394.264/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 /

TERMO DE ABERTURA /

Nome Empresarial	CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP
NIRE	41600580516
CNPJ	02.394.264/0001-00 /
Número de Ordem	25
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Chopinzinho
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/06/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19099

TERMO DE ENCERRAMENTO /

Nome Empresarial	CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	25
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19099
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.56.55.C6.C3.EA.3E.55.11.E5.A4.EE.86.1D.2A.5B.52.32.5A.5B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600580516	CNPJ 02.394.264/0001-00	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 25
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 17.56.55.C6.C3.EA.3E.55.11.E5.A4.EE.86.1D.2A.5B.52.32.5A.5B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04572474958	FABIOLA CRISTINA PAETZOLD SCOLARO:04572474958	614970051073266109 8	31/08/2020 a 31/08/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02394264000100	CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI:02394264000100	614970158002769081 6	28/01/2021 a 28/01/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

17.56.55.C6.C3.EA.3E.55.11.E5.A4.EE.
86.1D.2A.5B.52.32.5A.5B-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/06/2021 às 14:47:20

38.86.E8.9A.8F.C8.E6.27
7F.E5.A7.92.8A.69.E1.87

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.394.264/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.257.509,03	R\$ 6.874.125,40
VENDAS DE IMOVEIS		R\$ 610.000,00	R\$ 0,00
VENDAS DE IMOVEIS - RET		R\$ 0,00	R\$ 961.032,92
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 647.509,03	R\$ 5.913.092,48
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (61.939,81)	R\$ (347.140,73)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (61.939,81)	R\$ (347.140,73)
(-) (-) ISS		R\$ (6.874,32)	R\$ (133.868,15)
(-) (-) PIS		R\$ (4.250,03)	R\$ (32.897,35)
(-) (-) COFINS		R\$ (19.615,46)	R\$ (151.833,91)
(-) (-) RET		R\$ (31.200,00)	R\$ (28.541,32)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (1.180.201,45)	R\$ (4.443.464,47)
(-) CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (495.440,35)	R\$ (918.045,76)
(-) CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (22.902,38)	R\$ (1.221.825,19)
(-) CUSTOS INDIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (35.671,69)	R\$ (41.502,20)
(-) PISTA SKATE PQ. LAGO - CUSTOS DIRETOS PREST. SERV		R\$ (193.223,71)	R\$ (63.745,54)
(-) UN BASI SAUDE CENTRAL - CUSTOS DIRETOS PREST. SERV		R\$ (188.439,25)	R\$ (65.456,29)
(-) CICLOVIA - CUSTOS DIRETOS PREST. SERV		R\$ (79.550,97)	R\$ (110.573,24)
(-) CENTRO MUNICIPAL SAUDE CUSTOS DIRETOS PREST. SERV		R\$ (126.890,20)	R\$ (595.788,65)
(-) OBRA ACADEMIA DA SAUD - CUSTOS DIRETOS PREST. SERV		R\$ (2.418,47)	R\$ (103.895,93)
(-) OBRA COMPLEXO MOD ESP - CUSTOS DIRETOS PREST. SERV		R\$ (35.664,43)	R\$ (275.292,75)
(-) CMEI PROINFANCIA - CUSTOS DIRETOS PREST. SERV		R\$ 0,00	R\$ (121.396,95)
(-) PQ MUN.SAUDADE DO IGUACU- CUSTOS DIRET PREST. SERV		R\$ 0,00	R\$ (761.585,73)
(-) CMEI SANTIAGO DANTAS - CUSTOS DIRETOS PREST. SERV		R\$ 0,00	R\$ (52.468,80)
(-) OBRA GEMINADAS - CUSTOS DIRETOS PREST. SERV		R\$ 0,00	R\$ (40.296,32)
(-) PAV PRAÇA ANGELO MEZZ - CUSTOS DIRETOS PREST. SERV		R\$ 0,00	R\$ (12.114,67)
(-) BANHEIROS GIN.S. INES - CUSTOS DIRETOS PREST. SERV		R\$ 0,00	R\$ (10.097,30)
(-) PAV CEN COM LIN BIGUA - CUSTOS DIRETOS PREST. SERV		R\$ 0,00	R\$ (49.379,15)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (190.455,39)	R\$ (128.588,67)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (95.256,03)	R\$ (93.461,05)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (63.712,96)	R\$ (40.117,01)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (336,66)
DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (1.000,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (30.543,07)	R\$ (53.007,38)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (88.155,19)	R\$ (32.742,81)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (88.155,19)	R\$ (32.742,81)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 163,06	R\$ 76,45
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 163,06	R\$ 76,45
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (7.207,23)	R\$ (2.461,26)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (7.207,23)	R\$ (2.461,26)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (7.076,25)	R\$ (54.671,66)
(-) CSLL		R\$ (7.076,25)	R\$ (54.671,66)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (7.870,65)	R\$ (79.031,05)
(-) IRPJ		R\$ (7.870,65)	R\$ (79.031,05)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (190.034,52)	R\$ 1.821.228,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.56.55.C6.C3.EA.3E.55.11.E5.A4.EE.86.1D.2A.5B.52.32.5A.5B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.394.264/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.615.745,38	R\$ 4.709.792,87
CIRCULANTE		R\$ 3.279.548,70	R\$ 4.404.903,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 21.151,09	R\$ 1.183.781,07
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 11.592,32	R\$ 726.016,01
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 447.312,57
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 9.558,77	R\$ 10.452,49
CLIENTES		R\$ 52.099,36	R\$ 883.323,15
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 52.099,36	R\$ 883.323,15
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 5.810,75	R\$ 50.000,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
Emprestimo - Inove Arquitetura		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 5.810,75	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 3.200.487,50	R\$ 2.287.798,94
IMOVEIS ACABADOS		R\$ 2.281.766,13	R\$ 2.287.798,94
IMOVEIS EM CONST - RES SOLLARIS		R\$ 415.495,20	R\$ 0,00
TERRENOS		R\$ 60.104,17	R\$ 0,00
GASTO COM PESSOAL - Res Sollaris		R\$ 79.004,62	R\$ 0,00
MATERIAL APLICADO		R\$ 276.386,41	R\$ 0,00
IMOVEIS EM CONSTRUCAO - RESIDENCIAL AURORA		R\$ 503.226,17	R\$ 0,00
TERRENOS - RESIDENCIAL AURORA		R\$ 35.000,00	R\$ 0,00
Terrenos - Residencial Aurora		R\$ 35.000,00	R\$ 0,00
GASTO COM PESSOAL - RESIDENCIAL AURORA		R\$ 42.672,74	R\$ 0,00
MATERIAL APLICADO - RESIDENCIAL AURORA		R\$ 425.553,43	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 336.196,68	R\$ 304.889,71
INVESTIMENTOS		R\$ 40.409,56	R\$ 40.409,56
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 40.409,56	R\$ 40.409,56
IMOBILIZADO		R\$ 295.787,12	R\$ 264.480,15
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 555.251,64	R\$ 555.251,64
(-) (-) DEPRECIACÃO AMORTIZACÃO ACUMULADA		R\$ (259.464,52)	R\$ (290.771,49)
PASSIVO		R\$ 3.615.745,38	R\$ 4.709.792,87
CIRCULANTE		R\$ 1.763.020,05	R\$ 1.035.838,72
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.085.534,18	R\$ 290.364,15
EMPRÉSTIMOS		R\$ 1.085.534,18	R\$ 290.364,15
FORNECEDORES		R\$ 207.680,15	R\$ 554.304,05
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 207.680,15	R\$ 554.304,05
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 7.787,04	R\$ 88.569,47
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 7.787,04	R\$ 88.569,47
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 49.509,99	R\$ 66.655,05
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 14.892,24	R\$ 12.660,73
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 8.973,33	R\$ 14.495,08
OBRIGACOES COM FERIAS E 13º SALARIO		R\$ 25.644,42	R\$ 39.499,24
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 412.508,69	R\$ 35.946,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 365.384,99	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 7.000,00	R\$ 35.946,00
CONTAS CORRENTES		R\$ 40.123,70	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.852.725,33	R\$ 3.673.954,15
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.320.725,33	R\$ 3.141.954,15
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.510.759,85	R\$ 1.320.725,33
(-) LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (190.034,52)	R\$ 1.821.228,82



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.56.55.C6.C3.EA.3E.55.11.E5.A4.EE.86.1D.2A.5B.52.32.5A.5B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP
CNPJ: 02.394.264/0001-00 Nire: 41600580516 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): 17.56.55.C6.C3.EA.3E.55.11.E5.A4.EE.86.1D.2A.5B.52.32.5A.5B-

Consulta Realizada em: 24/06/2021 11:53:06

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



[Handwritten signatures]

AO
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 009/2021
PROPONENTE: **CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI**
CNPJ: **02.394.264/0001-00**
CAPACIDADE FINACEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG)		
LG= (AC+RLP)/(PC+ELP)	$\frac{(4.404.903,16 + 40.409,56)}{(1.035.838,72 + 0,00)}$	4,29
Liquidez corrente (LC)		
LC= AC / PC	$(4.404.903,16 / 1.035.838,72)$	4,25
Solvência Geral (SG)		
SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	$\frac{4.404.903,16 + 40.409,56 + 264.480,15}{(1.035.838,72 + 0,00)}$	4,55

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente
PC – passivo circulante;

RLP – realizável a longo prazo;
ELP – exigível a longo prazo.

Chopinzinho, 10 de fevereiro de 2022.

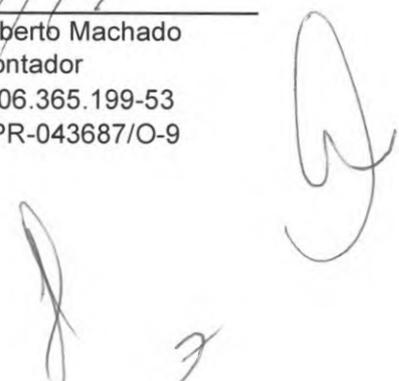

Lais Bragato
Representante Legal
CPF: 054.345.559-96
RG: 8.765.380-3


Paulo Roberto Machado
Contador
CPF: 806.365.199-53
CRC: PR-043687/O-9

02.394.264/0001-00

**CONSTRUTORA
BRAGATO EIRELI**

Rua Cel Santiago Dantas 4642
85560-000 Chopinzinho PR



AO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 02/2022
PROPONENTE: **CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI**
CNPJ: **02.394.264/0001-00**

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)

A Empresa CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ n° 02.394.264/0001-00, com endereço na Rua Cel. Santiago Dantas, n° 4642, CEP: 85.560-000 na cidade de Chopinzinho Estado do Paraná, telefone (46) 3242-1538 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Lais Bragato, portador do CPF n° 086.205.319-64 e RG n° 10.634.475-2, DECLARA para fins de licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Para os fins requeridos no artigo 9º da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: (a) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica.(b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. (c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

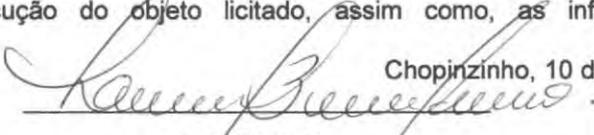
V - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante n° 13 do STF, junto ao que dispõe o Acórdão n° 2.745/2010 do TCE/PR e Prejulgado n° 09 do TCE/PR.

VI - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual n° 6.252/06, de 22 de março de 2006.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar n° 123/06, a empresa **NÃO** se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VIII - **ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Tomada de Preços n° 02/2022**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

Chopinzinho, 10 de fevereiro de 2022.


Lais Bragato
Representante Legal
CPF: 054.345.559-96
RG: 8.765.380-3

02.394.264/0001-00

**CONSTRUTORA
BRAGATO EIRELI**

Rua Cel. Santrago Dantas 4642
85560-000 Chopinzinho PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
nº 014/2021

Data de emissão:	18/08/2021	Validade:	18/08/2022
------------------	------------	-----------	------------

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA – Cód: 3710		
ENDEREÇO:	SETE DE SETEMBRO, Nº 3835 – Bairro: subsl sala 01 - CENTRO		
CIDADE:	CHOPINZINHO – PR CEP: 85.560-000		
CNPJ:	03.752.550/0001-55	Inscr. Estadual:	90838770-89
		Inscr. Municipal:	197796
	MEMBROS/SÓCIOS:	CPF:	
Sócio Administrador	PATRICK WEIRICH	059.186.409-67	
Sócia	PAULA STEIMANN	077.789.419-02	
Sócio	RODRIGO VALIATI	033.236.489-51	
Sócio	GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI	094.458.239-74	
Sócia	KELI VIVIANE GEVERHR FONTANA	026.867.859-69	
sócia	MARITÂNIA GIACOMININ FERRI	711.510.799-87	

RAMO DE ATIVIDADE:

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM E VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, MECÂNICAS DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM E VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; OBRAS DE TERRAPLANAGEM, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, EXECUÇÃO DE VALAS, REGOS, FOSSAS E BOMEAMENTO E DRENAGEM DE VALAS; OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS; OBRAS DE ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLOPICO, RIP-RAP, GABIÃO, BERNA, ESCALONAMENTO EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE TANQUES PARA COMBUSTÍVEIS, EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; EXTRAÇÃO DE SAIBRO E FENEFICIAMENTO ASSOCIADO; EXTRAÇÃO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO.

7

f

B

f



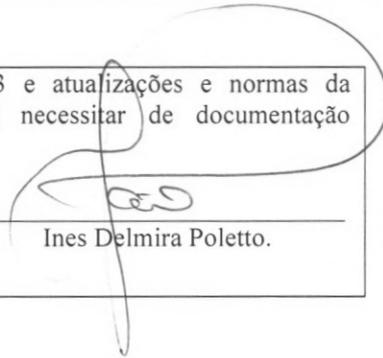
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 18 de agosto de 2021


Ines Delmira Poletto.

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55**

FL. 01

NIRE: 41204318762**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

PATRICK WEIRICH, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, maior, engenheiro civil, natural de Quilombo – SC, nascido em 16/10/1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 059.186.409-67, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 4.653.626-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina, em 16/05/1999, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Localidade de Linha Palmeirinha, s/n, casa, Zona Rural, CEP 85.560-000, inscrito no CREA/PR nº PR-126524/D; **PAULA STEILMANN**, brasileira, solteira, maior, professora, natural de Chopinzinho – PR, nascida em 25/04/1990, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 077.789.419-02, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 10.453.937-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 16/08/2005, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Rua Ilga Sanzovo, 4788, Bairro Jardins, CEP 85.560-000; **RODRIGO VALIATI**, brasileiro, casado, separação de bens, maior, vendedor, natural de Pato Branco - PR, nascido em 26/07/1981, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 033.236.489-51, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7.501.655-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 21/03/2019, residente e domiciliado em Pato Branco – PR, na Rua Afonso Pena, 1141, casa, Bairro Menino Deus, CEP 85.502-260; **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI**, brasileiro, maior, solteiro, estudante, naturalidade Chopinzinho – PR, nascido em 18/08/2001, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 094.458.239-74, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 10.116.070-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 06/07/2015, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, na Rua São Paulo, casa, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000; **KELI VIVIANE GEVEHR FONTANA**, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, maior, agricultora, natural de Chopinzinho – PR, nascida em 19/04/1980, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 026.867.859-69, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7.232.793-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 10/04/2014, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Localidade de Linha Encruzilhada, s/n, Zona Rural, CEP 85.560-000; **MARITÂNIA GIACOMINI FERRI**, brasileira, casada, comunhão total de bens, maior, empresária, natural de Salto Veloso - SC, nascida em 20/12/1968, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 711.510.799-87, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 3.502.661-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 09/12/2014, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Rua Angelina Verdi Furlin, 5381, Bairro Verdi, CEP 85.560-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, subsolo, sala 01, Centro, CEP 85.560-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41204318762, por decisão de 14 de abril de 2000, e a terceira alteração de contrato social arquivada sob nº 20212863894, por decisão de 11 de maio de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº 03.752.550/0001-55, resolvem assim alterar o contrato social:

Paula Steilmann
Guilherme
Dom Maritânia G. Ferri

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55

FL. 02

NIRE: 41204318762

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Cláusula Primeira – Acrescenta-se as atividades de: **Comercio de maquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção (4662-1/00); comercio varejista de maquinas para terraplanagem novas e usadas (4789-0/99)**. A empresa passa a ter por objeto, o exercicio das seguintes atividades econômicas: **Construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para máquinas de terraplanagem e veículos automotores (4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de máquinas de terraplanagem e veículos automotores (4520-0/01); Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (4520-0/03); Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (4520-0/07); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (3314-7/02); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11); Obras de terraplenagem (4313-4/00); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732-2/01); Testes e análises técnicas (7120-1/00); Serviços de cartografia, topografia e geodesia (7119-7/01); Serviços de engenharia (7112-0/00); Demolição de edificios e outras estruturas (4311-8/01); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02); Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00); Construção de obras-de-arte especiais (4212-0/00); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (4930-2/01); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02); Transporte rodoviário de produtos perigosos (4930-2/03); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01); Obras portuárias, marítimas e fluviais (4291-0/00); Execução de valas, regos, fossas e bombeamento e drenagem de valas (4319-3/00); ; Obras de contenção de encostas (4299-5/99); Obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento; execução de (4299-5/99); Obras de infraestrutura para execução de plantas industriais; construção de (4299-5/99); Instalação de tanques para combustíveis (4299-5/99); Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (0810-0/06); Extração de saibro e beneficiamento associado (0810-0/08); Extração de basalto e beneficiamento associado (0810-0/09); Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado (0810-0/99); Comercio de maquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção (4662-1/00); comercio varejista de maquinas para terraplanagem novas e usadas (4789-0/99).**

Cláusula Segunda – Ingressa pelo presente ato à sociedade a sócia: **LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI**, brasileira, solteira, maior, empresaria, natural de Chopinzinho – PR, nascida em 11/05/2002, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 093.938.659-30, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 13.074.057-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 07/07/2010, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Rua 07 de Setembro, 3835, Centro, CEP 85.560-000.

Paula Stulmann
Guilherme
Don
Martina G. Fexco

[Handwritten initials and signatures]

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55
NIRE: 41204318762

FL. 03



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Cláusula Terceira – Retiram-se da sociedade o(a)s sócio(a)s: **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI e KELI VIVIANE GEVEHR FONTANA**, que possuíam na sociedade 206.250(duzentas e seis mil e duzentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 206.250,00(duzentos e seis mil e duzentos e cinquenta reais), que pela presente alteração de contrato social, são as mesmas vendidas e transferidas neste ato pelo valor nominal. Da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
PATRICK WEIRICH	3.960	3.960,00
PAULA STEILMANN	6.900	6.900,00
RODRIGO VALIATI	8.880	8.880,00
LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI	177.630	177.630,00
MARITÂNIA GIACOMINI FERRI	8.880	8.880,00
TOTAL	206.250	206.250,00

Cláusula Quarta – O(a)s sócio(a)s retirantes **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI e KELI VIVIANE GEVEHR FONTANA**, dão a sócia ingressante **LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI** e aos sócios remanescentes, plena geral, total quitação, da cessão e transferência ora efetuada, declarando aos sócio(a)s ingressantes, ter recebido todos os seus direitos perante a sociedade, ficando desta forma sub-rogados nos direitos e obrigações, decorrente do presente instrumento.

Cláusula Quinta - O acervo da Empresa, no valor de R\$ 750.000,00(setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) e que pelos efeitos da presente alteração de contrato social, fica o mesmo, assim distribuído entre o(a)s sócio(a)s:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	% PARTICIPAÇÃO
PATRICK WEIRICH	78.960	78.960,00	10,56%
PAULA STEILMANN	138.150	138.150,00	18,40%
RODRIGO VALIATI	177.630	177.630,00	23,68%
LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI	177.630	177.630,00	23,68%
MARITÂNIA GIACOMINI FERRI	177.630	177.630,00	23,68%
TOTAL	750.000	750.000,00	100%

Cláusula Sexta - A vista da modificação ora ajustada, o(a)s sócio(a)s resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**CNPJ. N° 03.752.550/0001-55**

FL. 04

NIRE: 41204318762**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA****CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA
SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA****CNPJ. N° 03.752.550/0001-55****NIRE: 41204318762**

PATRICK WEIRICH, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, maior, engenheiro civil, natural de Quilombo – SC, nascido em 16/10/1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 059.186.409-67, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 4.653.626-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina, em 16/05/1999, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Localidade de Linha Palmeirinha, s/n, casa, Zona Rural, CEP 85.560-000, inscrito no CREA/PR nº PR-126524/D; **PAULA STEILMANN**, brasileira, solteira, maior, professora, natural de Chopinzinho – PR, nascida em 25/04/1990, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 077.789.419-02, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 10.453.937-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 16/08/2005, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Rua Ilga Sanzovo, 4788, Bairro Jardins, CEP 85.560-000; **RODRIGO VALIATI**, brasileiro, casado, separação de bens, maior, vendedor, natural de Pato Branco - PR, nascido em 26/07/1981, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 033.236.489-51, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7.501.655-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 21/03/2019, residente e domiciliado em Pato Branco – PR, na Rua Afonso Pena, 1141, casa, Bairro Menino Deus, CEP 85.502-260; **LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI**, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Chopinzinho – PR, nascida em 11/05/2002, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 093.938.659-30, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 13.074.057-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 07/07/2010, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Rua 07 de Setembro, 3835, Centro, CEP 85.560-000; **MARITÂNIA GIACOMINI FERRI**, brasileira, casada, comunhão total de bens, maior, empresária, natural de Salto Veloso - SC, nascida em 20/12/1968, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 711.510.799-87, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 3.502.661-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 09/12/2014, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Rua Angelina Verdi Furlin, 5381, Bairro Verdi, CEP 85.560-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, subsolo, sala 01, Centro, CEP 85.560-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41204318762, por decisão de 14 de abril de 2000, e a segunda alteração de contrato social arquivada sob nº 20197123309, por decisão de 22 de janeiro de 2020, e a terceira alteração de contrato social arquivada sob nº 20212863894, por decisão de 11 de maio de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº 03.752.550/0001-55, resolvem assim consolidar o contrato social:

Guilherme Paulo Steilmann
Dr. Maritânia G. Ferri

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55

FL. 05

NIRE: 41204318762

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Cláusula Primeira - A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e denominação empresarial **SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Sete de Setembro, 3835, subsolo sala 01, centro, CEP 85560-000, no Município de Chopinzinho/PR.

Cláusula Segunda - A sociedade tem por objeto social: **Construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para máquinas de terraplanagem e veículos automotores (4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de máquinas de terraplanagem e veículos automotores (4520-0/01); Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (4520-0/03); Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (4520-0/07); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (3314-7/02); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11); Obras de terraplanagem (4313-4/00); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732-2/01); Testes e análises técnicas (7120-1/00); Serviços de cartografia, topografia e geodésia (7119-7/01); Serviços de engenharia (7112-0/00); Demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02); Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00); Construção de obras-de-arte especiais (4212-0/00); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (4930-2/01); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02); Transporte rodoviário de produtos perigosos (4930-2/03); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01); Obras portuárias, marítimas e fluviais (4291-0/00); Execução de valas, regos, fossas e bombeamento e drenagem de valas (4319-3/00); ; Obras de contenção de encostas (4299-5/99); Obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento; execução de (4299-5/99); Obras de infraestrutura para execução de plantas industriais; construção de (4299-5/99); Instalação de tanques para combustíveis (4299-5/99); Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (0810-0/06); Extração de saibro e beneficiamento associado (0810-0/08); Extração de basalto e beneficiamento associado (0810-0/09); Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado (0810-0/99); Comercio de maquinas e equipamentos para terraplanagem, mineração e construção (4662-1/00); comercio varejista de maquinas para terraplanagem novas e usadas (4789-0/99).**

Cláusula Terceira - A sociedade iniciou suas atividades em 14 de abril de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - O(a)s sócio(a)s declaram que a sociedade, se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



Yudione Paula Steinmann
Apr. Marciana G. Ferra

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55

FL. 06

NIRE: 41204318762

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), as quais estão totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócio(a)s:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	% PARTICIPAÇÃO
PATRICK WEIRICH	78.960	78.960,00	10,56%
PAULA STEILMANN	138.150	138.150,00	18,40%
RODRIGO VALIATI	177.630	177.630,00	23,68%
LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI	177.630	177.630,00	23,68%
MARITÂNIA GIACOMINI FERRI	177.630	177.630,00	23,68%
TOTAL	750.000	750.000,00	100%

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(a)s demais sócio(a)s, aos quais ficam assegurado(a)s, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá aos sócio(a)s **PATRICK WEIRICH, RODRIGO VALIATI e MARITÂNIA GIACOMINI FERRI** com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda, onde os mesmos assinam separadamente.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(a)s administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócio(a)s, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócio(a)s deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócio(a)s.

Cláusula Décima Segunda - Os sócio(a)s poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para o sócio(a)s administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Guilherme Paula Steilmann
Dr. Maritânia G. Ferri

[Handwritten initials and signatures]

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55
NIRE: 41204318762

FL. 07

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio(a)s remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

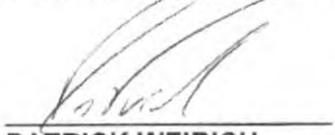
Cláusula Décima Quarta - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócio(a)s, cujo o quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

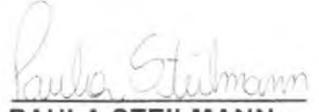
Cláusula Décima Quinta - O(a)s administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido(a)s de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

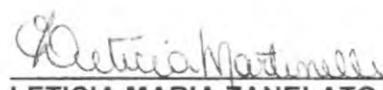
Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de Chopinzinho para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

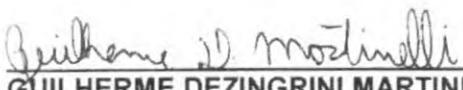
E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam, o presente instrumento, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

CHOPINZINHO - PR, 11 de novembro de 2021.


PATRICK WEIRICH
 CREA/PR nº PR-126524/D
 RG nº 4.653.626-4
 CPF nº 059.186.409-67

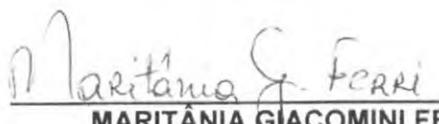

PAULA STEILMANN
 CPF nº 077.789.419-02
 RG nº 10.453.937-8


LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI
 CPF nº 093.938.659-30
 RG nº 13.074.057-0


GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI
 CPF nº 094.458.239-74
 RG nº 10.116.070-0


RODRIGO VALIATI
 CPF nº 033.236.489-51
 RG nº 7.501.655-7


KELI VIVIANE GEVEHR FONTANA
 CPF nº 026.867.859-69
 RG nº 7.232.793-4


MARITÂNIA GIACOMINI FERRI
 CPF nº 711.510.799-87
 RG nº 3.502.661-4







TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ENIO FONTANA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 048130, expedida em 13/09/2003, inscrito no CPF n° 25391077885, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
25391077885	048130	ENIO FONTANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2021 08:02 SOB N° 20217410545.
PROTOCOLO: 217410545 DE 18/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108415242. CNPJ DA SEDE: 03752550000155.
NIRE: 41204318762. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2021.
SIX PAVIMENTACAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.752.550/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/04/2000
NOME EMPRESARIAL SIX PAVIMENTACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIX PAVIMENTACAO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-08 - Extração de saibro e beneficiamento associado 08.10-0-09 - Extração de basalto e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NUMERO 3835	COMPLEMENTO SUBSL SALA 01	
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CHOPINZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SIXPAVIMENTACAO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9985-1988/ (46) 8805-0734	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2022 às 10:39:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.752.550/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2000
NOME EMPRESARIAL SIX PAVIMENTACAO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NUMERO 3835	COMPLEMENTO SUBSL SALA 01
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CHOPINZINHO
UF PR	TELEFONE (46) 9985-1988/ (46) 8805-0734	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SIXPAVIMENTACAO@HOTMAIL.COM	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2022 às 10:39:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

(Assinaturas manuscritas)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A smaller, stylized handwritten signature in black ink.

A small, stylized handwritten signature in black ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIX PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 03.752.550/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:41:53 do dia 13/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/07/2022.

Código de controle da certidão: **2634.9AE7.EF1D.DEEE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025891446-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.752.550/0001-55
Nome: **SIX PAVIMENTACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad...: 197796

Nome.....: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ....: 03.752.550/0001-55

Endereço....: RUA 7 DE SETEMBRO

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Número.....: 3835

PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 13/01/2022.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Ano/Número da certidão.....: 2022/263

Código de autenticidade da certidão: 441616611441616

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 13 de Janeiro de 2022.



Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.752.550/0001-55
Razão Social: SIX PAVIMENTACAO LTDA
Endereço: ROD BR 158 S N KM 501 / SAO CRISTOVAO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

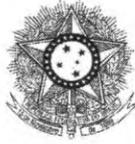
Validade: 19/01/2022 a 17/02/2022

Certificação Número: 2022011904331811868707

Informação obtida em 20/01/2022 11:32:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIX PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 03.752.550/0001-55
 Certidão nº: 4886641/2022
 Expedição: 09/02/2022, às 11:01:42
 Validade: 07/08/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIX PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.752.550/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 7336/2022

Validade: 31/03/2022

Razão Social: SIX PAVIMENTACAO LTDA

CNPJ: 03752550000155

Num. Registro: 75346

Registrada desde : 25/05/2021

Capital Social: R\$ 750.000,00

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 3835 SUBSOLO SALA 01 CENTRO

Município/Estado: CHOPINZINHO-PR

CEP: 85560000

Objetivo Social:

Gonstrução de rodovias e ferrovias (4211-11011; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para máquinas de terraplanagem e veículos automotores (4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de máquinas de terraplanagem e veículos automotores 14520-01011; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veícutos automotores (4520-0/03); Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veiculos automotores (4520-0/07); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (33í4- 7t021; Manutenção e rêparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 13314-7tlí); Obras de terraplenagem (43í3-4100); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sêm operador, exceto andaimes (7732'21011; Testes e análises técnicas l712}4rc0); Serviços de caÉografia, topografia e geodésia (7119-7101); Serviços de engenhafia (7112-0/00); Demolição de ed e outras estruturas (4311-5101); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-St02l; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas (a213-8l00); Construção de obras-de-arte especiais (4212-AIOO); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1102); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (a930-2/01); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2102); Transporte rodoviário de produtos perigosos (4930-2/03); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgôto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 14222-7/01); Obras portuárias, marítimas e fluviais (429í-0100); Execução de valas, regos, fossas e bombeamento e drenagem de valas (a319-3/00); ; Obras de contenção de encostas (4299-5199); Obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento; execução de (4299-5/99); Obras de infra-estrutura para execução de plantas industriais; construção de (4299' 5/99); Instalação de tanques para combustíveis (4299-5199); Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (0810-0106); Extração de saibro e beneficiamento associado (08í0-0/08); Extração de basalto e beneficiamento associado (0SÍ0'0109); Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado (08í0-0/99).

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 03752550000155**

1 - PATRICK WEIRICH

Carteira: PR-126524/D

Data de Expedição: 21/08/2012

Desde: 25/05/2021 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 20117/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/01/2022 11:32:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **150913/2021**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: PATRICK WEIRICH

Carteira - CREA-PR Nº :PR-126524/D

Registro Nacional : 1711154130

Registrado(a) desde : 21/08/2012

Filiação : LAERSON FRANCISCO WEIRICH
LUCLECIA CONTE VICENZI WEIRICH

Data de Nascimento : 16/10/1989

Documento de Identidade : 46536264 Orgão Emissor : SSP UF : SC

CPF : 05918640967

Naturalidade : QUILOMBO/SC

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - PATO BRANCO

Data da Colação de Grau : 10/08/2012

Diplomação : 19/11/2012

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 30/11/2015

Diplomação : 30/11/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

59564 - MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI

CNPJ: 20838016000185

Desde: 19/05/2021 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

75346 - SIX PAVIMENTACAO LTDA

CNPJ: 03752550000155

Desde: 25/05/2021 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a



presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 361342/2021.

Emitida via Internet em 14/12/2021 09:33:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A large, stylized handwritten mark or signature, possibly a stylized letter 'B' or a similar symbol, located in the lower middle part of the page.

A small, handwritten mark or signature, possibly a stylized letter 'B' or a similar symbol, located in the lower right part of the page.

A small, handwritten mark or signature, possibly a stylized letter 'B' or a similar symbol, located in the lower right part of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220000283

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PATRICK WEIRICH referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PATRICK WEIRICH**

RNP: **1711154130**

Registro: **PR-126524/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **1720220177493** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/01/2022 Baixada em: 26/01/2022 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **SIX PAVIMENTACAO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO** CNPJ: **78.279.981/0001-45**

Rua: RUA CINDERELA Nº: 379

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO UF: PR CEP: 85160-000

Contrato: 134/2021 celebrado em 22/09/2021 Vinculado a ART: 1720215479380

Valor do contrato: R\$ 1.049.006,42 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA RUA REGENTE FEIJO E PRESIDENTE PRUDENTE Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas: -25,369196 x -52,115536

Endereço da obra/serviço: RUA DUQUE DE CAXIAS E SEBASTIÃO TURCO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas: -25,371785 x -52,1206

Endereço da obra/serviço: RUA TANCREDO NEVES E CINDERELA Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas: -25,371212 x -52,125868

Endereço da obra/serviço: RUA BOM JESUS Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas: -25,375321 x -52,126454

Endereço da obra/serviço: RUA TRINTA E UM DE MARÇO E PADRE CASEMIRO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas: -25,372347 x -52,127765

Endereço da obra/serviço: RUA SANTA CATARINA Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas: -25,382134 x -52,123434

Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA C Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas: -25,367519 x -52,107137

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 363178/2021.

CAT nº 1720220000283 de 27/01/2022, página 1 de 4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720220000283

Atividade concluída

Data de início: 10/10/2021 Conclusão efetiva: 09/12/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 19982,5 M2

Observações:

correções/reperfilagem na pavimentação poliédrica executado pela contratante com material fresado

Observações da certidão:

O atestado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220000283/2022

27/01/2022 15:16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 363178/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 363178/2021.

CAT nº 1720220000283 de 27/01/2022, página 2 de 4





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO – PR / CNPJ: 78.279.981/0001-45

ENDEREÇO: Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, CEP 85160-000

CONTRATADA: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA / CNPJ: 03.752.550/0001-55

ART: 1720220177493 ÁREA: 19.982,50m²

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134-2021: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPES ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, SOBRE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA IRREGULAR, SENDO ÁREA PAVIMENTADA DE 19.982,50M²

ENDEREÇO: Trechos das ruas Santa Catarina, Regente Feijó, Presidente Prudente, Trinta e Um de Março, Padre Casemiro, Tancredo Neves, Bom Jesus, Cinderela, Duque de Caxias, Sebastião Turco e Rua Projetada C, Centro, todas pertencentes ao perímetro urbano do município de Cantagalo –PR.

SERVIÇOS REALIZADOS	UNID	QUANT
Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,0 x 1,125* m	m ²	12,00
Limpeza de superfície com jato de alta pressão.	m ²	19.982,50
Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica rr-2c.	m ²	19.982,50
Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica, padrão DNIT, faixa C, com CAP 50/70 - aplicado sem transporte	T	1.990,98
Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: m ³ xkm).	m ³ xkm	22.544,44
Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente a 30 km (unidade: Txkm).	Txkm	19.237,82
Pintura sinalização horizontal tinta refletiva base de solvente	m ²	862,32
Placa de sinalização refletiva + suporte metálico	unid.	10,00

Os serviços foram executados de acordo e foi aceito como concluída, obedecendo aos padrões técnicos exigidos e se encontra em plenas condições de uso, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil PATRICK WEIRICH, CREA PR – 126.524/D, RNP 1711154130 que teve início no dia 10 de Outubro de 2021 e finalizou em 09 de Dezembro de 2021.

829,57 m³



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Cantagalo – PR, 26 de janeiro de 2022.

CLYSEVERTON
MARCOLINA:
05025092957

Assinatura eletrônica de CLYSEVERTON MARCOLINA
CPF: 05025092957 - Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Cantagalo - PR
Inscrição Estadual: 05025092957 - Inscrição Municipal: 05025092957
Pessoa Física: 05025092957
Data: 2022-01-26 14:10:10
IP: 172.16.0.100

CLYSEVERTON MARCOLINA
ENGENHEIRO CIVIL FISCAL
CREA-PR: 100.672/D
RNP: 1706949332

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 363178/2021.

CAT nº 1720220000283 de 27/01/2022, página 4 de 4



ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

A empresa Six Pavimentação Ltda DECLARA para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde será executada a REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO URBANO DE CORONEL VIVIDA – PARQUE URBANO ARNALDO WENTZ DE MORAES, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Chopinzinho-Pr, 11 de Fevereiro de 2021.



SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
PATRICK WEIRICH
ADMINISTRADOR / ENGENHEIRO CIVIL
RG: 46536264 SSP
CREA-PR: 126524/D

03.752.550/0001-55

SIX PAVIMENTAÇÃO
LTDA

Rua Sete de Setembro, 3835 Subsl Sala 01
Centro 85.560-000 Chopinzinho-PR



SIX PAVIMENTAÇÃO
CNPJ 03.752.550/0001-55

R. Sete de Setembro, 3835, sala 01, Centro, Chopinzinho/PR, CEP: 85560-000
Fone 46 9 8805 0734 | sixpavimentacao@hotmail.com

ANEXO IV

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

DECLARAÇÃO FORMAL DE CONHECIMENTO DA OBRA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

Atestamos para fins de participação na licitação em epígrafe que a empresa Six Pavimentação Ltda, CNPJ nº: 03.752.550.0001-55, Endereço: Rua Sete De Setembro, nº3835, Centro de Chopinzinho-Pr , através de seu responsável legal ao fim assinado, visitou o local onde será executada a REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO URBANO DE CORONEL VIVIDA – PARQUE URBANO ARNALDO WENTZ DE MORAES.

Declara também conhecer todas as informações relativas à execução dos serviços e todos os detalhes e peculiaridades dos locais.

Chopinzinho-Pr, 11 de Fevereiro de 2021.

03.752.550/0001-55

SIX PAVIMENTAÇÃO
LTDA

Rua Sete de Setembro, 3835. Subst Sala 01
Centro 85.560-000 Chopinzinho-PR



SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
PATRICK WEIRICH
ADMINISTRADOR / ENGENHEIRO CIVIL
RG: 46536264 SSP
CREA-PR: 126524/D



SIX PAVIMENTAÇÃO
CNPJ 03.752.550/0001-55

R. Sete de Setembro, 3835, sala 01, Centro, Chopinzinho/PR, CEP: 85560-000
Fone 46 9 8805 0734 | sixpavimentacao@hotmail.com

ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

DECLARAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 02/2022, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, como Responsável Técnico o Sr. Patrick Weirich, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), sob nº CREA-PR: 126524/D.

b) Disporemos de pessoal técnico qualificado necessário para a REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO URBANO DE CORONEL VIVIDA – PARQUE URBANO ARNALDO WENTZ DE MORAES, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO decorrente do Convênio SICONV nº 913182/2021/MDR/CAIXA, firmado com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

c) Disporemos dos equipamentos necessários para a REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO URBANO DE CORONEL VIVIDA – PARQUE URBANO ARNALDO WENTZ DE MORAES, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO decorrente do Convênio SICONV nº 913182/2021/MDR/CAIXA, firmado com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho-Pr, 11 de Fevereiro de 2021.



SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
PATRICK WEIRICH
ADMINISTRADOR / ENGENHEIRO CIVIL
RG: 46536264 SSP
CREA-PR: 126524/D

03.752.550/0001-55

SIX PAVIMENTAÇÃO
LTDA

Rua Sete de Setembro 3835 - Suíte Sala 01
Centro 85.560-000 Chopinzinho-PR



SIX PAVIMENTAÇÃO
CNPJ 03.752.550/0001-55

R. Sete de Setembro, 3835, sala 01, Centro, Chopinzinho/PR, CEP: 85560-000
Fone 46 9 8805 0734 | sixpavimentacao@hotmail.com

LIVRO DIÁRIO

Firma: MCC COMERCIO DE PECAS E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: 03.752.550/0001-55
Folha: 1



LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 2

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00087 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00087 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

MCC COMERCIO DE PECAS E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
CHOPINZINHO / PR
CNPJ: 03.752.550/0001-55 /
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CHOPINZINHO
Em: 22/01/2020 NIRE: 41204318762
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

CHOPINZINHO / PR, 31 de Março de 2021

MILENA CRISTINA CARBONI
EMPRESARIA ADMINISTRADORA

CPF: 042.786.489-52
RG: 78269774

ENIO FONTANA
Contador
PRO48130/O-1
CPF: 253.910.778-85
RG: 61721770



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2020

ATIVO		[Anual]
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		393.694,57
DISPONIVEL		259.852,91
BENS NUMERARIOS	361,07	
CAIXA	361,07	
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	259.491,84	
APLICACAO FINANCERIAS BANCO DO BRASIL	259.491,84	
CREDITOS		102.329,39
DUPLICATAS A RECEBER	62.122,38	
DUPLICATAS A RECEBER	62.122,38	
TITULOS A RECEBER	40.207,01	
RENEGOCIAÇÃO DE CLIENTES A RECEBER	40.207,01	
ESTOQUES		31.512,27
ESTOQUES	31.512,27	
MERCADORIA PARA REVENDA	31.512,27	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		35.260,00
IMOBILIZADO		35.260,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	35.260,00	
CONSTRUCAO EM ANDAMENTO	35.260,00	
TOTAL DO ATIVO		428.954,57DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****428.954,57, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0075 do Livro Diário nr. 0002 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CHOPINZINHO / PR. 31/03/2021

MILENA CRISTINA CARBONI
 EMPRESARIA ADMINISTRADORA

CPF: 042.786.489-52
 RG: 78269774

ENIO FONTANA
 Contador
 PR048130/O-1
 CPF: 253.910.778-85
 RG: 61721770



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2020

PASSIVO			[Anual]
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			98.466,27
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		98.466,27	
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	75.000,00		
EMPRESIMOS DE TERCEIROS	75.000,00		
FORNECEDORES	2.511,48		
FORNECEDORES NACIONAIS	2.511,48		
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	16.738,22		
SIMPLES A PAGAR	16.694,15		
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	44,07		
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	4.216,57		
INSS A RECOLHER	340,27		
FGTS A RECOLHER	319,57		
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	2.626,68		
PRO-LABORE A PAGAR	930,05		
PATRIMONIO LIQUIDO			330.488,30
CAPITAL SOCIAL		30.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00		
CAPITAL SOCIAL	30.000,00		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		300.488,30	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	300.488,30		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	300.488,30		
TOTAL DO PASSIVO			428.954,57CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****428.954,57, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0075 do Livro Diário nr. 0002 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CHOPINZINHO / PR, 31/03/2021

Milena Carboni

MILENA CRISTINA CARBONI
 EMPRESARIA ADMINISTRADORA

CPF 042.786.489-52
 RG: 78269774

Enio Fontana

ENIO FONTANA
 Contador

PR048130/O-1
 CPF: 253.910.778-85
 RG: 61721770

B

R

7



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO DO EXERCÍCIO

REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		1.356.821,76
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	308.521,29	
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	308.521,29	
VENDAS DE SERVICOS	1.048.300,47	
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	1.048.300,47	
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		(98.084,12)
VENDAS CANCELADAS	(300,62)	
(-)CANCELAMENTOS/DEVOLUCOES MERCAD	(300,62)	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(97.783,50)	
SIMPLES S/REC.BRUTA	(97.783,50)	

Receita Liquida

1.258.737,64CR

CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR		(328.905,73)
CUSTOS SERVICOS PRESTADOS	(328.905,73)	
CUSTOS DE SERVICOS	(328.905,73)	
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		(135.445,58)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(135.445,58)	
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(166.601,60)	
FRETE SOBRE COMPRAS	(356,25)	
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	31.512,27	

Lucro Bruto

794.386,33CR

DESPESAS OPERACIONAIS		(399.718,66)
DESPESAS COM PESSOAL	(32.233,62)	
SALARIOS E ORDENADOS	(26.472,48)	
FERIAS	(702,71)	
13 SALARIOS	(2.393,39)	
FGTS	(2.470,04)	
MEDICINA DO TRABALHO	(195,00)	
OCUPACAO	(14.570,00)	
ALUGUEL E CONDOMINIO	(14.570,00)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(11.115,16)	
PUBLICIDADE	(1.200,00)	
PATROCINIOS E BRINDES	(9.915,16)	
DESPESAS GERAIS	(341.562,29)	
CARTORIOS E TABELIONATOS	(3.993,84)	
MATERIAL AUXILIAR E DE CONSUMO	(65.482,23)	
HOSPEDAGEM E REFEICOES	(18.717,02)	
MANUTENCAO MAQUINAS EQUIPAMENTOS	(83.847,44)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(129.190,33)	
FRETES	(2.699,00)	
MANUTENCAO E CONSERVACAO	(15.894,97)	
SERVICOS TECNICOS E PROFISSIONAIS	(4.300,00)	
CERTIFICADO DIGITAL	(209,00)	
EXAMES E MEDICAMENTOS	(2.813,27)	
MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(5.344,14)	
SERVICOS DE TERCEIROS	(3.287,89)	
DESPESAS LICITACOES	(5.783,16)	
IMPOSTOS E TAXAS	(237,59)	
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(237,59)	
ADMINISTRATIVAS		(33.847,46)



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

UTILIDADES E SERVICOS	(1.553,71)	
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(1.553,71)	
HONORARIOS	(20.910,16)	
DIRETORIA	(11.830,16)	
HONORARIOS CONTABEIS	(1.080,00)	
HONORARIOS ADVOCATICIOS	(8.000,00)	
DESPESAS GERAIS	(11.383,59)	
INTERNET/SITE	(958,80)	
DESPESAS COM VEICULOS	(450,00)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(2.162,02)	
MATERIAL DE LIMPEZA	(4.677,00)	
DESPESAS DE VIAGENS	(150,00)	
MATERIAL DE ESCRITORIO	(660,21)	
DESPESAS BANCARIAS	(2.325,56)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		259,64
DESPESAS FINANCEIRAS	(279,32)	
JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	(0,72)	
JUROS E MORAS FISCAIS	(156,61)	
DESPESAS BANCARIAS	(113,93)	
IOF	(4,36)	
IR RENDIMENTO FINANCEIROS	(3,70)	
RECEITAS FINANCEIRAS	538,96	
DESCONTOS OBTIDOS	440,13	
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS	31,51	
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA	67,32	
Resultado Oper. Antes Provisoes		361.079,85CR
Resultado Antes Prov. IRI		361.079,85CR
Lucro do Exercicio		361.079,85CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0075 do Livro Diário nr. 0002 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CHOPINZINHO / PR, 31/03/2021

Milena Carboni

MILENA CRISTINA CARBONI
EMPRESARIA ADMINISTRADORA

CPF: 042.786.489-52
RG: 78269774

Enio Fontana

ENIO FONTANA
Contador

PR048130/O-1
CPF: 253.910.778-85
RG: 81721770

B

F

A

0016 0001 MCC COMERCIO DE PECAS E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

85.560-000 CHOPINZINHO / PR

03.752.550/0001-55

I.E.: 9083877089

N.I.R.E.: 41204318762

Data Reg.: 22/01/2020

Licenciado Para: ENIO FONTANA



Em - Dezembro/2020

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Código	Descrição	Saldo Anterior	Lucro líquido	Divisao de dividendos	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	30.000,00-C			30.000,00-C
2744	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	591,55-D	361.079,85-C	60.000,00-D	306.488,30-C
	Saldos Em - Dezembro/2020	29.408,45-C	361.079,85-C	60.000,00-D	330.488,30-C

Milena Carboni

MILENA CRISTINA CARBONI
EMPRESARIA ADMINISTRADORA

CPF: 042.786.489-52

RG: 78269774

ENIO FONTANA
Contador

PRO48130/O-1

CPF: 253.910.778-85

RG: 61721770



NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

MCC COMERCIO DE PECAS E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 03.752.550/0001-55, constituída em 14/04/2000, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração, com ramo de atividade COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. Com sede no município de CHOPINZINHO, na RUA DAS CANELAS, nº 1, CRISTO REI.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.



NOTAS EXPLICATIVAS

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2020 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.



Em - Dezembro/2020

NOTAS EXPLICATIVAS**12. IMOBILIZADO**

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

MILENA CRISTINA CARBONI
EMPRESARIA ADMINISTRADORA

CPF: 042.786.489-52

RG: 78269774

ENIO FONTANA

Contador
PR048130/O-1

CPF: 253.910.778-86

RG: 61721770

LIVRO DIÁRIO

Firma: MCC COMERCIO DE PECAS E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA

Folha: 87

Período: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 2

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00087 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00087 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

CHOPINZINHO / PR, 31 de Março de 2021

Milena Carboni

MILENA CRISTINA CARBONI
EMPRESARIA ADMINISTRADORA

CPF: 042.786.489-52
RG: 78269774

Enio Fontana

ENIO FONTANA
Contador
PR048130R0-1

CPF: 253.910.778-85
RG: 61721770

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ENIO FONTANA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° PR-048130/O-1, inscrito no CPF n° 25391077885, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
25391077885	PR-048130/O-1	ENIO FONTANA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/05/2021 14:59:12 SOB N°
20213006162.
PROTOCOLO: 213006162 DE 11/05/2021. NIRE: 41204318762.
MCC COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA



MARIA TEREZINHA JACINTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 11/05/2021

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2021
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO,
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR

COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez geral (LG)	259.852,91 + 0	2,64 ✓
$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	98.466,27 + 0	
Liquidez corrente (LC)	259.852,91	2,64 ✓
$LC = AC / PC$	98.466,27	
SOLVÊNCIA GERAL (SG)	259.852,91	2,64 ✓
$SG: AC/PC+ELP$	98.466,27	

Chopinzinho-Pr, 11 de Fevereiro de 2022.

03.752.550/0001-55

**SIX PAVIMENTAÇÃO
LTDA**

Rua Sete de Setembro, 3835, Subsí Sala 01
Centro 85.560-000 Chopinzinho-PR


SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
PATRICK WEIRICH
ADMINISTRADOR
RG: 46536264 SSP
CREA-PR: 126524/D


ENIO FONTANA - CONTADOR
CRC PR-048130/0-1
RG 6 172 177-0 SSP/PR
CPF 253 910 778-85

ENIO FONTANA
CONTADOR
CRC PR-048130/0-1
RG 6 172 177-0 SSP/PR
CPF 253 910 778-85

SIX PAVIMENTAÇÃO
CNPJ 03.752.550/0001-55

R. Sete de Setembro, 3835, sala 01, Centro, Chopinzinho/PR, CEP: 85560-000
Fone 46 9 8805 0734 | sixpavimentacao@hotmail.com

ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022
DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO,
INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E
SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida;

A Empresa Six Pavimentação Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº: 03.752.550/0001-55, com endereço na Rua Sete de Setembro, nº: 3835, CEP: 85560-000 na cidade de Chopinzinho-Pr Estado do Paraná, telefone (46) 9 91042295 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Patrick Weirich, portador do CPF nº: 059.186.409-67 e RG nº: 46536264 SSP, DECLARA para fins de licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Para os fins requeridos no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: (a) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica.(b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. (c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

V - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF, junto ao que dispõe o Acórdão nº 2.745/2010 do TCE/PR e Prejulgado nº 09 do TCE/PR.

VI - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

SIX PAVIMENTAÇÃO
CNPJ 03.752.550/0001-55

VIII - ACEITA E SE SUBMETE, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da Tomada de Preços nº 02/2022, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares. E por ser expressão de verdade, dou fé.

Chopinzinho-Pr, 11 de Fevereiro de 2021.



SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
PATRICK WEIRICH
ADMINISTRADOR / ENGENHEIRO CIVIL
RG: 46536264 SSP
CREA-PR: 126524/D



ENIO FONTANA - CONTADOR
CRC PR-048130/0-1
RG 6 172 177-0 SSP/PR
CPF 253 910 778-85

ENIO FONTANA
CONTADOR
CRC PR-048130/0-1
RG 6 172 177-0 SSP/PR
CPF 253 910 778-85

03.752.550/0001-55

SIX PAVIMENTAÇÃO
LTDA

Rua Sete de Setembro, 3835, Suhtl Sala 01
Centro 85.560-000 Chopinzinho-PR



SIX PAVIMENTAÇÃO
CNPJ 03.752.550/0001-55

R. Sete de Setembro, 3835, sala 01, Centro, Chopinzinho/PR, CEP: 85560-000
Fone 46 9 8805 0734 | sixpavimentacao@hotmail.com



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: SIX PAVIMENTACAO LTDA		Protocolo: PRC2209740479			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204318762	CNPJ 03.752.550/0001-55	Data de Ato Constitutivo 14/04/2000	Início de Atividade 20/05/2000		
Endereço Completo Rua SETE DE SETEMBRO, Nº 3835, SUBSL SALA 01, CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (4211-1/01) COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM E VEICULOS AUTOMOTORES (4530-7/03) SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM E VEICULOS AUTOMOTORES (4520-0/01) SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES (4520-0/03) SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (4520-0/07) MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS (3314-7/02) MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA (3314-7/11) OBRAS DE TERRAPLENAGEM (4313-4/00) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (7732-2/01) TESTES E ANALISES TECNICAS (7120-1/00) SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA (7119-7/01) SERVICOS DE ENGENHARIA (7112-0/00) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (4311-8/01) PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (4311-8/02) OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS (4213-8/00) CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (4212-0/00) PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS (4211-1/02) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL (4930-2/01) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (4930-2/02) TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS (4930-2/03) CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO (4222-7/01) OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS (4291-0/00) EXECUCAO DE VALAS, REGOS, FOSSAS E BOMBEAMENTO E DRENAGEM DE VALAS (4319-3/00) OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTAS (4299-5/99) OBRAS DE ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLOPICO, RIP-RAP, GABIAO, BERNA, ESCALONAMENTO EXECUCAO DE (4299-5/99) OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUCAO DE PLANTAS INDUSTRIAIS CONSTRUCAO DE (4299-5/99) INSTALACAO DE TANQUES PARA COMBUSTIVEIS (4299-5/99) EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO (0810-0/06) EXTRACAO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO (0810-0/08) EXTRACAO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO (0810-0/09) EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO (0810-0/99) COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO (4662-1/00) COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA TERRAPLANAGEM NOVAS E USADAS(4789-0/99).					
Capital Social R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARITANIA GIACOMINI FERRI	CPF/CNPJ 711.510.799-87	Participação no capital R\$ 177.630,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome PATRICK WEIRICH	CPF/CNPJ 059.186.409-67	Participação no capital R\$ 78.960,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome PAULA STEILMANN	CPF/CNPJ 077.789.419-02	Participação no capital R\$ 138.150,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome RODRIGO VALIATI	CPF/CNPJ 033.236.489-51	Participação no capital R\$ 177.630,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI	CPF/CNPJ 093.938.659-30	Participação no capital R\$ 177.630,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARITANIA GIACOMINI FERRI	CPF 711.510.799-87	Término do mandato Indeterminado			
Nome PATRICK WEIRICH	CPF 059.186.409-67	Término do mandato Indeterminado			
Nome RODRIGO VALIATI	CPF 033.236.489-51	Término do mandato Indeterminado			



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SIX PAVIMENTACAO LTDA			Protocolo: PRC2209740479
Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada			
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
18/11/2021	20217410545	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/01/2022, às 09:30:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AME4AZDL**.



PRC2209740479

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2022

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO URBANO DE CORONEL VIVIDA – PARQUE URBANO ARNALDO WENTZ DE MORAES, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO DECORRENTE DO CONVÊNIO SICONV Nº 913182/2021/MDR/CAIXA, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
nº 023/2021

Data de emissão:	25/10/2021	Validade:	25/10/2022
-------------------------	------------	------------------	------------

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	SIZA CONSTRUTORA EIRELI – Cód: 251		
ENDEREÇO:	RUA JOSE LEONARDI, – Bairro: AEROPORTO		
CIDADE:	PATO BRANCO - PR, PAÍS: Brasil, CEP: 85.503-000		
CNPJ:	06.907.354/0001-09	Inscr. Estadual:	90314513-77
		Inscr. Municipal:	000002331700
Sócio Administrador	ORILDES BRESOLIN	CPF:	943.010.509-49
Sócio	FERNANDO ZANCANARO	CPF:	006.839.409-88

RAMO DE ATIVIDADE:

OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA ERRENO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIALIZADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO, EXCETO COMBUSTÍVEIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ALUGEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, FABRICAÇÃO DE CIMENTO, PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 25 de outubro de 2021

Ines Delmira Poletto.

Stamp: **CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO KALIANY RECK REFINSKI CPF 098.704.819-81 ESCRIVENTE JURAMENTADA**
Stamp: **08 FEV. 2022**
Stamp: **2ª TABELA DE NOTAS RAMURU 327 RUA PATO BRANCO - PR FONE (41) 3225-1246**
Stamp: **SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**
Stamp: **EX 2532**
Stamp: **EX 2532**

Handwritten signatures and initials.

EM BRANCO

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SIZA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 06.907.354/0001-09 NIRE 41208880686



FERNANDO ZANCANARO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, natural de Pato Branco - PR, nascido em 01/05/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.115.542-0 expedido por SESP/PR em 22/03/2012, inscrito no CPF nº 006.839.409-88, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, 780, Bairro Menino Deus, CEP 85.502-260, em Pato Branco-PR, único sócio componente da sociedade empresária limitada unipessoal **SIZA CONSTRUTORA LTDA**, com sede na cidade de Pato Branco-PR, na Rua José Leonardi, nº 225, bairro Aeroporto, CEP 85.503-000, inscrita no CNPJ 06.907.354/0001-09 cujo ato constitutivo primitivo encontra-se registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205291485 em 09/08/2014, sua alteração de transformação em EIRELI, encontra-se registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600650662 em 20/12/2017, sua alteração de transformação em LTDA encontra-se registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208880686 em 31/08/2018 e sua última alteração contratual encontra-se registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20196826870 em 05/11/2019, resolve modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **FERNANDO ZANCANARO** admite neste ato o sócio: **ORIDES BRESOLIN**, brasileiro, solteiro, natural de Pato Branco - PR, nascido em 02/12/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.781.019-1 expedido por SESP/PR em 20/10/1986, inscrito no CPF nº 943.010.509-49, residente e domiciliado a Rua Lupicínio Rodrigues, 1037, Bairro Pinheirinho, CEP 85.506-150, em Pato Branco-PR.

Sendo assim, a sociedade deixa de ser limitada unipessoal, passando para sociedade empresária limitada permanecendo com a razão social de **SIZA CONSTRUTORA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa, totalmente integralizado, inalterado no valor de R\$ 5.300.000 (cinco milhões e trezentos mil) reais, constitui o capital da Sociedade Empresária Limitada.

Parágrafo único: o sócio **FERNANDO ZANCANARO**, qualificado anteriormente, que possui de 5.300.000 (cinco milhões e trezentos mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, totalizando R\$ 5.300.000 (cinco milhões e trezentos mil) reais, vende neste ato 4.770.000 (quatro milhões, setecentos e setenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, totalizando R\$ 4.770.000,00 (quatro milhões, setecentos e setenta mil) reais ao sócio ingressante **ORIDES BRESOLIN**, já qualificado. Os termos e condições de pagamento da aquisição das quotas estão previstas no Instrumento Particular de Cessão de Quotas Sociais assinado entre as partes em 23 de março de 2021, na cidade de Pato Branco – PR, registrado sob nº 0061959 – Livro B, Protocolo e

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SIZA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 06.907.354/0001-09 NIRE 41208880686



Microfilme nº 0077484 no Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Pato Branco – PR.

Parágrafo Único: O sócio ingressante **ORIDES BRESOLIN**, já qualificado, declara que conhece a situação financeira e econômica da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Após a alteração apresentada acima, o capital social fica distribuído conforme abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	%	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR
FERNANDO ZANCANARO	530.000	530.000,00	10,00	530.000,00	0,00
ORIDES BRESOLIN	4.770.000	4.770.000,00	90,00	4.770.000,00	0,00
TOTAL	5.300.000	5.300.000,00	100,00	5.300.000,00	0,00

CLÁUSULA QUARTA – Fica investido na função de administrador da sociedade limitada o sócio **ORIDES BRESOLIN**, individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar o contrato social e se mantem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas na última consolidação contratual, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SIZA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 06.907.354/0001-09 NIRE 41208880686



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SIZA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 06.907.354/0001-09 NIRE 41208880686

FERNANDO ZANCANARO, brasileiro casado sob o regime de separação de bens, natural de Pato Branco, PR, nascido em 01/05/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.115.542-0 expedido por SESP/PR em 22/03/2012 e CPF nº 006.839.409-88, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, 780, Bairro Menino Deus, CEP 85.502-260, em Pato Branco-PR e **ORIDES BRESOLIN**, brasileiro, solteiro, natural de Pato Branco - PR, nascido em 02/12/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.781.019-1 expedido por SESP/PR em 20/10/1986, inscrito no CPF nº 943.010.509-49, residente e domiciliado a Rua Lupicínio Rodrigues, 1037, Bairro Pinheirinho, CEP 85.506-150, em Pato Branco-PR, sócios componentes desta sociedade limitada que gira sob o nome comercial de **SIZA CONSTRUTORA LTDA**, com sede na cidade de Pato Branco-PR, na Rua José Leonardi, nº 225, bairro Aeroporto, CEP 85.503-000, inscrita no CNPJ 06.907.354/0001-09 cujo ato constitutivo primitivo encontra-se registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205291485 em 09/08/2014, sua alteração de transformação em EIRELI, encontra-se registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600650662 em 20/12/2017, sua alteração de transformação em LTDA encontra-se registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208880686 em 31/08/2018 e sua última alteração contratual encontra-se registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20196826870 em 05/11/2019, consolida o contrato social pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresária limitada girará sob nome empresarial de **SIZA CONSTRUTORA LTDA**, será regida por este contrato social, pelo contido Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede, na cidade de Pato Branco-PR, na Rua José Leonardi, nº 225, bairro Aeroporto, CEP 85.503-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da sociedade consiste em:

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**SIZA CONSTRUTORA LTDA****CNPJ 06.907.354/0001-09****NIRE 41208880686**

Código CNAE	Descrição das atividades
43.13-4-00	Obras de terraplenagem
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
41.20-4-00	Construção de edifícios
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas
42.13-8-00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais
42.99-5-99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.99-1-99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
08.10-0-99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
46.89-3-01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
23.20-6-00	Fabricação de cimento
23.30-3-05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. Tendo início das suas atividades em 10/08/2004.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil) reais divididos em 5.300.000 (cinco milhões e trezentos mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, o qual está totalmente integralizado e distribuído conforme abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	%	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR
FERNANDO ZANCANARO	530.000	530.000,00	10,00	530.000,00	0,00
ORIDES BRESOLIN	4.770.000	4.770.000,00	90,00	4.770.000,00	0,00
TOTAL	5.300.000	5.300.000,00	100,00	5.300.000,00	0,00

CLÁUSULA SEXTA – As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SIZA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 06.907.354/0001-09 NIRE 41208880686



fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA – Fica investido na função de administrador da sociedade limitada o sócio **ORIDES BRESOLIN**, individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

Parágrafo Único: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - Na hipótese de liquidação de haveres, por qualquer motivo, será levantado balanço especial com base na situação patrimonial da sociedade no momento da resolução, permitindo-se à sociedade a liquidação das cotas no prazo de 48 meses, em parcelas fixas, com correção monetária legal medida pelo INPC ou outro índice que venha substituí-lo.

Parágrafo Único - Fica, ainda, estabelecido que a sociedade poderá efetuar o pagamento por meio da entrega de bens, avaliados a preço de mercado e desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade, mediante aprovação da maioria simples do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O balanço será feito no término do exercício social, em 31 de dezembro, ou semestralmente, a critério dos sócios, e será submetido à sua aprovação, os lucros ou perdas apuradas.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SIZA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 06.907.354/0001-09 NIRE 41208880686



Estes resultados, após apuração, quando positivos, ou seja, quando a sociedade obtiver lucro, só poderão ser distribuídos entre os sócios com a expressa concordância dos sócios por votos correspondentes a mais da metade do capital social, e esta distribuição dos lucros, totais ou parciais, deverá ser feita a todos os sócios quotistas proporcionais às suas participações societárias. Caso não seja vontade da maioria absoluta a distribuição dos lucros, estes deverão permanecer no patrimônio líquido da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. As deliberações dos sócios, conforme Art. 1.071 e 1.072 serão feitas através de alterações contratuais ou através de reuniões, sendo estas dispensadas quando houver manifestação expressa dos sócios sobre o assunto. A convocação dos sócios para reunião será feita através de AR ou outro meio idôneo que comprove sua intimação, com prazo de antecedência mínimo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Na hipótese de falecimento do sócio, a sociedade não se dissolverá necessariamente, sendo que os direitos e deveres do de cujos se transmitirão automaticamente para seus herdeiros diretos e legais, que designarão entre si um que os represente na Sociedade, desde que legalmente capaz.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O sócio entende que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixa definido que as participações nos lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social, conforme autoriza o art. 1.007 da Lei 10.406 de 2002. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reuniões anuais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio, os quais serão registrados em Ata com a assinatura de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SIZA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 06.907.354/0001-09 NIRE 41208880686



contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Aplica-se subsidiariamente, no que couber, as normas referentes às sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

E por estarem justos e contratados, assinam este presente instrumento particular de contrato, em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco/PR, 25 de março de 2021.

FERNANDO ZANCANARO, assinado digitalmente

ORIDES BRESOLIN, assinado digitalmente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SIZA CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00683940988	FERNANDO ZANCANARO
94301050949	ORIDES BRESOLIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2021 13:23 SOB N° 20211891347.
PROTOCOLO: 211891347 DE 26/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102120305. CNPJ DA SEDE: 06907354000109.
NIRE: 41208880686. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.
SIZA CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Orides Bresolin

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 4.781.019-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/10/1986

NOME ORIDES BRESOLIN

FILIAÇÃO TIRTEO IRMO BRESOLIN
TEREZINHA BRESOLIN

NATURALIDADE PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO 02/12/1971

DOC ORIGEM COMARCA-PATO BRANCO/PR, DA 8ª ZONA DE REGISTRO
C.NASC 28619,1 IVRD-34, FDLNA-115

ASSINATURA DO DIRETOR *Douglas Haquin*
Lei Nº 118 DE 29/09/83

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPE
Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FUF02847

TABELIONATO DE NOTAS
RUA CARAMURU 327
PATO BRANCO - PR
FONE (46) 3225-1246
05 NOV. 2021
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
KAUANY RECK REFINSKI
CPF 098.704.819-81
ESCREVENTE JURAMENTADA



Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPE
Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FUF02846

TABELIONATO DE NOTAS
RUA CARAMURU 327
PATO BRANCO - PR
FONE (46) 3225-1246
05 NOV. 2021
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
KAUANY RECK REFINSKI
CPF 098.704.819-81
ESCREVENTE JURAMENTADA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

943.010.509-49

Nome

ORIDES BRESOLIN

Nascimento

02/12/1971

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JAN/2001

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.115.542-0



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 7.115.542-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/03/2012

NOME: FERNANDO ZANCANARO

FILIAÇÃO: IZAURO DOMIGOS ZANCANARO
LUCIA MARIA LEONARDI ZANCANARO

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 01/05/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATÓ BRANCO/PR, DA SEDE
C.CAS=12971, LIVRO=44A, FOLHA=14

CPF: 006.839.409-88

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO
2º TABELIONATO DE NOTAS
RUA CARAMURU, 327
PATÓ BRANCO, PR
FONE (41) 3258.1746
04 NOV 2021
C. INF. ERE. L. M. C.
ORIG. NA. APRESENT. DO
KAUANY BECK REFINSHI
CPF 088.704.819-81
ESCRITURA JURAMENTADA

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUF02793



2501200984



13.877.911-3

13.877.911-3

[Handwritten signatures and marks]

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.907.354/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SIZA CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</p> <p>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</p> <p>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</p> <p>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</p> <p>41.20-4-00 - Construção de edifícios</p> <p>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</p> <p>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</p> <p>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</p> <p>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</p> <p>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</p> <p>08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado</p> <p>46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>23.20-6-00 - Fabricação de cimento</p> <p>23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSE LEONARDI	NÚMERO 225	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.503-000	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
-------------------	------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3224-1715
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2022** às **08:27:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SIZA CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **06.907.354/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:26:35 do dia 17/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2022.

Código de controle da certidão: **AE6B.0C74.A398.0D2A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025913246-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.907.354/0001-09**
Nome: **SIZA CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE



CÓDIGO.....: 6907354000109
NOME.....: SIZA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF...: 06.907.354/0001-09
ENDEREÇO...: JOSE LEONARDI , 225 - AEROPORTO
CEP.....: 85503000
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Cadastro

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 15/01/2022.
Válida até: 15/04/2022.
Ano da Certidão.....: 2022
Número da certidão.....: 0004346
Código de autenticidade da certidão: 114844423114844



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 15 de Janeiro de 2022.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA DE PATO BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.907.354/0001-09 /
Razão Social: SIZA CONSTRUTORA EIRELI EPP
Endereço: R JOSE LEONARDI 225 / AEROPORTO / PATO BRANCO / PR / 85503-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2022 a 23/02/2022 /

Certificação Número: 2022012503000690781260

Informação obtida em 08/02/2022 08:32:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIZA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.907.354/0001-09

Certidão n°: 49097995/2021

Expedição: 04/11/2021, às 14:35:54

Validade: 02/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIZA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.907.354/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 8470/2022

Validade: 31/03/2022

Razão Social: SIZA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 06907354000109

Num. Registro: 42291

Registrada desde : 06/09/2004

Capital Social: R\$ 5.300.000,00

Endereço: RUA JOSE LEONARDI, 225 AEROPORTO

Município/Estado: PATO BRANCO-PR

CEP: 85503000

Objetivo Social:

Obras de terraplenagem; preparação de canteiro e limpeza de terreno; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; construção de edifícios; demolição de edifícios e outras estruturas; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de obras de arte especiais; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; serviços especializados para construção não especificados anteriormente; extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; comércio atacadista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais de construção em geral; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; fabricação de cimento e preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ:
06907354000109

1 - RODRIGO SILIPRANDI

Carteira: PR-28455/D

Data de Expedição: 15/05/1996

Desde: 06/09/2004 Até: 09/01/2017

Desde: 27/02/2019 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA



Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 23240/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/01/2022 14:32:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **8167/2022**
31/03/2022

Validade:

Nome Civil: RODRIGO SILIPRANDI
Carteira - CREA-PR Nº : PR-28455/D
Registro Nacional : 1703801059
Registrado(a) desde : 15/05/1996

Filiação : Nanci Perfeito Siliprandi
Neuza Siliprandi

Data de Nascimento : 06/02/1971

Documento de Identidade : 45664627 Orgão Emissor : SSPR UF : PR CPF : 63830299915

Naturalidade : CASCAVEL/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 17/12/1994

Diplomação :
17/12/1994

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 22457/2022.



Emitida via Internet em 24/01/2022 08:25:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A large, stylized handwritten mark or signature in the center of the page.

A small handwritten mark or signature in the lower right quadrant of the page.

A handwritten signature at the bottom right of the page.



ATESTADO TECNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SILIPRANDI & ZANCANARO CONSTRUTORA LTDA**, com sede a Rua: José Leonardi, 225 em Pato Branco – PR, inscrita no CNPJ: 06.907.354/0001-09, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PARANÁ**, inscrita no CNPJ: 76.995.448/0001-54, Prestação de serviços de pavimentação de vias urbanas, conforme ATA/RP 1794/2011 com área total de 336491,94 m². As obras tiveram início dia **01/09/2011** e foram concluídas em **01/09/2012**.

Serviços executados

SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
Lavagem e Varredura de Pista	m ²	54.466,62
Fresagem Continua a Frio	m ³	1.000,00
Fresagem Descontinua a Frio	m ³	590,56
Pintura de ligação com emulsão asfáltica RR 1C	m ²	54.466,62
Aplicação de CBUQ	Ton	7.876,99

Atestamos ainda, que o responsável técnico foi **SILIPRANDI CREA PR 28455/D**, conforme ART Nº 201141842C

3.282,07 m³

Pato Branco, 24 de Outubro de 2012



Wilson Lodi
PREFEITURA MUN. DE PATO BRANCO
Wilson Lodi
Engenheiro Civil
Portaria 443/2012
CREA-PR 84223/D

76.995.448/0001-54
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO
RUA CARAMURU, 271
CEP 85501-060
PATO BRANCO



[Handwritten signatures]

EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

18674/2012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI**

RNP: **1703801059**

Registro: **PR-28455/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20114184200** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/09/2011 Baixada em: 25/10/2012 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SILIPRANDI & ZANCANARO CONSTRUTORA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITRA MUNICIPAL DE PATO BRANCO** CNPJ: **76.995.448/0001-54**

Rua: **R CARAMURU Nº: 271**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-060**

Contrato: **ATA/RP 1794/2011 celebrado em 01/09/2011**

Valor do contrato: **R\$ 3.814.167,97** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **336.491,94** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO Nº: S/N**

Complemento: **QD: S/N LT: S/N Bairro: DIVERSOS**

Cidade: **PATO BRANCO**

UF: **PR**

CEP: **85500-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/09/2011** Conclusão efetiva: **01/09/2012**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO SEGUE ABAIXO:

FRESAGEM DESCONTINUA A FRIO-9.261,05M³

PINTURA DE LIGAÇÃO COM FORN. DE EMULSÃO-270.469,37M²

APLICAÇÃO DE MASSA ASFALTICA(CBUQ)-32.168,48TON.

LIMPEZA E VARREDURA DA PISTA-59.241,70M²

REPERFILAGEM COM MASSA ASFALTICA(CBUQ)-11.238,98TON.

PINTURA DE LIGAÇÃO COM FORN. DE EMULSÃO-153.265,72M²





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

18674/2012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20121500332** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART Múltipla Registrada em: 20/04/2012 Baixada em: 23/04/2012 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SILIPRANDI & ZANCANARO CONSTRUTORA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO** CNPJ: **76.995.448/0001-54**

Rua: R CARAMURU Nº: 271

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-060

Contrato: ATA/RP 1744/2011 celebrado em 01/09/2011 Vinculado a ART: 20114183513

Valor do contrato: R\$ 2.312.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 12.500,00 Unidade de Medida: TON

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R CARAMURU Nº: 271

Complemento: QD: S/N LT: S/N Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRANCO

UF: PR

CEP: 85501-060

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2011 Conclusão efetiva: 30/03/2012

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **OUTRAS ATIVIDADES**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **FORNECIMENTO DE CONCRETO**, Serviço Contratado: **FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO**

Observações:

FORNECIMENTO DE 12500 TON. DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (CBUQ), FAIXA III. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1744/2011, PREGÃO 50/2011, E TERMO ADITIVO Nº 01/2012.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 009.467, A 009.468, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 18674/2012

08/02/2022 11:06

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 408849/2012.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Prefeitura Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



ATESTADO TECNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SILIPRANDI & ZANCANARO CONSTRUTORA LTDA**, com sede a Rua: José Leonardi, 225 em Pato Branco – PR, inscrita no CNPJ: 06.907.354/0001-09, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PARANÁ**, inscrita no CNPJ: 76.995.448/0001-54, os serviços de pavimentação de vias urbanas – recape, conforme os contratos Nº 2154/2011 com área total de 56.844,00 m² e Nº 2155/2011 com área total de 70.410,00m³. As obras tiveram início dia 09/09/2011 e foram concluídas em 05/03/2012.

Serviços executados

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidade	Quantidade
Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud	4,00
Demolição Mecânica do Pavimento	m ³	711,79
Regularização e Compactação Subleito	m ²	4.544,02
Base de Macadame Sêco	m ³	823,15
Base de Brita Graduada	m ³	176,74
Limpeza e Lavagem da Pista	m ²	136.254,00
Pintura de Ligação com Emulsão	m ²	148.540,75
Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)	ton	12.547,51
Reperilamento em CBUQ		
Fresagem		
Pintura de Faixas - Brancas		
Pintura de Faixas - Amarelas		

5.228,13 m³

Atestamos ainda, que os serviços foram objetos de dois técnicos, o engenheiro civil RODRIGO SILIPRANDI CREA PR 20114032388 no contrato Nº2154/2011, e a ART Nº 20114035930

Pato Branco, 18 de abril de 2012

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Eng.º Civil Vlademir José Dal Rosa
 Secretário de Eng. Obras e Serviços Públicos
 Portaria n.º 015/2010

2.º OFÍCIO NOTAS



Rua Caramuru, 271 - Fone/Fax (46) 3220-1544 - 85501-060 - Pato Branco - Paraná

2.º OFÍCIO NOTAS
 TABELIONATO DE NOTAS
 RUA CARAMURU, 271
 PATO BRANCO - PR
 FONE (46) 3220-1544

06 OUT 2012

CONFERE COMO ORIGINAL APRESENTANDO ORIGINAL REK REKSKI KAUANY REK REKSKI CPF 088.718.875-01 ESCRITURAMENTE JURAMENTADA

SELO FUNARPER

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FUF01775

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFICIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTARIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconhecimento SEMELHANÇA a 1ª... ADEMIR JOSE
DAL ROSSI...
13:56:40...
Em Teste...
RABAEI THIAGO...
Escrivão...
Custódia PR/3.06 (VRC 21/0)

Serventia Notarial
2º Ofício
DE
NOTAS
Pato Branco 37673

2º TABELAMENTO DE NOTAS
RUA CARAMURU, 327
PATO BRANCO - PR
FONE (46) 3225-1246
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
KAUANY RECK REFINSKI
CPF: 098770481941
ESCREVENTE JURAMENTADA
06 OUT. 2021
02020-1246

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

6495/2012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI**

RNP: **1703801059**

Registro: **PR-28455/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20114035930** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/09/2011 Baixada em: 17/04/2012 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SILIPRANDI & ZANCANARO CONSTRUTORA LTDA EPP**

Contratante: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO** CNPJ: **76.995.448/0001-54**

Rua: **R CARAMURU Nº: 271**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-060**

Contrato: **2155/2011 - LOTE 03** celebrado em 09/09/2011

Valor do contrato: **R\$ 2.296.137,74** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **70.410,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ANEL VIARIO CENTRAL Nº: S/N**

Complemento: **QD: S/N LT: S/N Bairro: CENTRO**

Cidade: **PATO BRANCO**

UF: **PR**

CEP: **85500-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **09/09/2011** Conclusão efetiva: **05/03/2012**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço
Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

PLACAS DA OBRA-2UD, DEMOLIÇÃO MECANICA DE PAVIMENTO 246,00M³, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO 820,00M³, BASE DE MACADAME SECO 123,00M³, BASE DE BRITA GRADUADA 123,00M³, LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA 79.410,00M², PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR1C 177.873,00M², IMPRIMAÇÃO COM CM30 820,00M², CBUQ 7.368,95TON, REPERFILAMENTO EM CBUQ 3.881,35TON, FRESAGEM 488,70M³, PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL 98,00M², PINTURAS DE FAIXAS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 3.113,00M². SERVIÇOS REFERENTES AO LOTE 03





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico
6495/2012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20114032388** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/09/2011 Baixada em: 17/04/2012 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SILIPRANDI & ZANCANARO CONSTRUTORA LTDA EPP**

Contratante: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO** CNPJ: 76.995.448/0001-54

Rua: R CARAMURU Nº: 271

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-060

Contrato: 2154/2011 celebrado em 09/09/2011

Valor do contrato: R\$ 1.609.129,38 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 56.844,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ANEL VIARIO CENTRAL Nº: S/N

Complemento: QD: S/N LT: S/N Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRANCO

UF: PR

CEP: 85500-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 09/09/2011 Conclusão efetiva: 05/03/2012

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço
Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

PLACA DA OBRA-2UD, LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA 56.844,00M², PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO
RR1C-128,204,00M²,CBUQ 5,178,56TON.REPERFILAMENTO EM MCBUQ 2.482,2TON. FRESAGEM 366,11M³,PLACA
DESINALIZAÇÃO COM PELICULA REFLETIVA 63,00M²,PINTURA DE FAIXAS HORIZONTAIS 2.047,00M².
SERVIÇOS REFERENTES AO LOTE 02





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico
6495/2012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Número da ART: **20120695059** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/03/2012 Baixada em: 17/04/2012 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM EPP**

Contratante: **FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** CNPJ: **14.479.457/0001-35**

Rua: R: LUIZ FERRI Nº: 156

Complemento: Bairro: SCHIAVINI

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: celebrado em 30/01/2012

Valor do contrato: R\$ 912.255,53 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 18.052,40 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: NUCLEO BARRO PRETO Nº: S/N

Complemento: QD: CH 04 LT: 33 Bairro: PRIMAVERA

Cidade: CORONEL VIVIDA

UF: PR

CEP: 85550-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 30/01/2012 Conclusão efetiva: 30/03/2012

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço
Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OUTROS**

Observações:

EXECUÇÃO DA REDE DE AGUA POTAVEL.

* DESCRIÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO VERSO DA ART.



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Handwritten signatures and marks, including a large stylized 'B' and a signature at the bottom right.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico
6495/2012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20121068597** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/03/2012 Baixada em: 17/04/2012 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SILIPRANDI & ZANCANARO CONSTRUTORA LTDA EPP**

Contratante: **GP PRADELLA EMPRED. IMOB. LTDA** CNPJ: **09.461.523/0001-00**

Rua: R TAMOIO Nº: 845

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-070

Contrato: celebrado em 01/03/2012

Valor do contrato: R\$ 580.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 13.500,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LOTEAMENTO PARQUE DO SOM IV Nº: S/N

Complemento: QD: CH LT: S/N Bairro: PARQUE DO SOM

Cidade: PATO BRANCO

UF: PR

CEP: 85500-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/03/2012 Conclusão efetiva: 10/04/2012

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço
Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (CBUQ) NAS RUAS DO LOTEAMENTO PARQUE DO SOM IV,
COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS:
- REG. E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO 100%PN - 13.500M²
- BASE EM BRITA GRADUADA 100%PM - 2.970M²
- IMPRIMAÇÃO COM CM30 - 13.500M²
- PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR1C - 13.500M²
- FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CBUQ - 1.400TON

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 006.857, A 006.858, A 006.859, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6495/2012

08/02/2022 11:07

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 166235/2012.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





DANIELLE CICHOCKI

— & ADVOGADOS ASSOCIADOS —

OAB/PR 7.700



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, DE FORMA CONTINUADA

QUADRO I – CONTRATANTE

SIZA CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.907.354/0001-09, com sede na Rua José Leonardi, nº 225, Sala B, Bairro Aeroporto, CEP 85503-000, no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

QUADRO II – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE

ORIDES BRESOLIN, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 4.781.019-1, inscrito no CPF sob o nº 943.010.509-49, residente e domiciliada na Rua Lupicínio Rodrigues, 1037, Bairro Pinheirinho, CEP 85.506-150, no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

QUADRO III – CONTRATADA

RODRIGO SILIPRANDI, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 4.566.462-7, inscrita no CPF sob o nº 638.302.999-15, inscrita no CREA/PR sob o nº 28455/D, residente e domiciliada na Rua Francisco Xavier, 449, bairro La Salle, no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

Pelo presente, que será regido pelo Código Civil, sem prejuízo de outras interpretações que a Lei autorizar, as partes acima identificadas, pautadas nos princípios que regem o Direito Brasileiro, resolvem eleger as condições a seguir elencadas, para que se produzam os respectivos efeitos:

I – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por meio deste contrato, a CONTRATADA firma a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia, no estabelecimento empresarial da CONTRATANTE, com sede descrita no preâmbulo, ou em outros locais a serem previamente acordados, pelo período de 04 (quatro) horas diárias, de segunda à sexta-feira, conforme regras estabelecidas nas cláusulas posteriores, com o pagamento de retribuição à CONTRATADA.

Parágrafo Único: Os serviços descritos acima serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação à CONTRATANTE.

II – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato tem prazo de 04 (quatro) anos, com início em data de 29/03/2021.

Parágrafo Primeiro: Findo o prazo estipulado, o contrato será automaticamente rescindido, sem necessidade de aviso prévio da outra parte.

1/6





DANIELLE CICHOCKI

— & ADVOGADOS ASSOCIADOS —

OAB/PR 7.700



Parágrafo Segundo: Ao final deste prazo, o contrato poderá ser renovado, por igual ou inferior período de tempo.

III – DA RETRIBUIÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Em contrapartida aos serviços prestados, a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE a quantia mensal de 04 (quatro) salários mínimos nacionais, correspondendo atualmente a R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) a ser paga até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos poderão ser feitos em espécie ou mediante transferência bancária.

Parágrafo Segundo: Os reajustes nas retribuições deverão respeitar as variações do salário mínimo nacional.

IV – DA CONFIDENCIALIDADE

CLÁUSULA QUARTA: Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá guardar total discrição e sigilo em relação às informações confidenciais às quais tenha acesso em virtude do exercício de sua função, sejam elas referentes aos produtos e serviços da CONTRATANTE ou de seus clientes, não podendo ser divulgadas por qualquer meio, mídia ou sob qualquer justificativa, sob pena de aplicação de multa contratual.

Parágrafo Primeiro: Serão, ainda, consideradas informações confidenciais todas aquelas que assim forem identificadas pela CONTRATANTE e pela CONTRATADA, através de legendas ou quaisquer outras marcações, ou que, devido às circunstâncias da revelação ou à própria natureza da informação, devam ser consideradas como confidenciais.

Parágrafo Segundo: Desde a sua concepção, o presente contrato se torna, também, informação confidencial, bem como seus eventuais anexo, e, por isso, a sua existência não poderá ser revelada a terceiros por nenhuma das partes, senão mediante autorização expressa da parte contrária.

Parágrafo Terceiro: Em caso de dúvida sobre a confidencialidade de determinada informação, a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão mantê-la em absoluto sigilo, até que a parte contrária se manifeste expressamente a respeito.

Parágrafo Quarto: As disposições desta Cláusula sobreviverão mesmo após o término da vigência deste contrato ou rescisão do mesmo por qualquer razão.

Parágrafo Quinto: Em caso de violação do dever de confidencialidade, será aplicada à parte infratora multa no valor de 10% (dez) por cento sobre o valor da retribuição prevista na Cláusula Terceira, sem prejuízo de eventual indenização por perdas e danos.

2/6





DANIELLE CICHOCKI
— A ADVOGADOS ASSOCIADOS —

OAB/PR 7.700



V – DA INEXISTÊNCIA DE ASSOCIAÇÃO E VÍNCULO EMPREGATÍCIO

CLÁUSULA QUINTA: O presente instrumento não implica, em absoluto, relação de associação, representação, agência e trabalho, não havendo subordinação ou coordenação de quaisquer das partes entre si, sendo que os pagamentos em forma de retribuição pelos serviços prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, não possuem natureza salarial.

VI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações da CONTRATANTE:

- Fornecer todas as informações necessárias à realização dos serviços, inclusive especificando os detalhes e a forma de como eles devem ser entregues;
- Fornecer todos os materiais de expediente e de apoio necessários à prestação dos serviços pela CONTRATADA;
- Efetuar o pagamento, nas datas e nos termos definidos neste contrato;
- Comunicar imediatamente à CONTRATADA sobre eventuais reclamações feitas contra seus subordinados, assim como sobre danos por eles causados;
- Arcar com as eventuais despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato;
- Providenciar todos os meios e os equipamentos necessários à correta execução dos serviços.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações da CONTRATADA:

- Prestar, com a devida dedicação e seriedade e da forma e do modo ajustados, os serviços descritos neste contrato, executando as tarefas necessárias para solução de problemas, de forma preventiva ou paliativa;
- Respeitar as normas, as especificações técnicas e as condições de segurança aplicáveis à espécie de serviços prestados;
- Fornecer as notas fiscais ou recibos referentes aos pagamentos efetuados pela CONTRATANTE;
- Responsabilizar-se pelos atos e omissões praticados por seus subordinados, bem como por quaisquer danos que os mesmos venham a sofrer ou causar para a CONTRATANTE ou terceiros;
- Fornecer relatório estatístico, constando os resultados e técnicas apresentados durante todo o período contratual;
- Arcar devidamente, nos termos da legislação trabalhista, com a remuneração e demais verbais laborais devidas a seus eventuais subordinados, inclusive encargos fiscais e previdenciários referentes às relações de trabalho;

3/6





DANIELLE CICHOCKI

— ADVOGADOS ASSOCIADOS —

OAB/PR 7.700



- g) Arcar com todas as despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato;
- h) Cumprir todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, referentes a estes serviços;
- i) Manter sigilosas, mesmo após findo este contrato, as informações privilegiadas de qualquer natureza às quais tenha acesso em virtude da execução destes serviços.

VIII – DA RESCISÃO

CLÁUSULA OITAVA: A qualquer momento, poderão as partes rescindir este contrato, desde que avisem previamente à outra parte, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Primeiro: A rescisão sem justa causa por parte da CONTRATADA não lhe retira o direito ao recebimento das retribuições já vencidas, porém, sujeita-lhe ao pagamento de perdas e danos à CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo: Não serão aplicáveis os prazos fixados nesta cláusula às rescisões por justa causa.

Parágrafo Terceiro: A rescisão com justa causa, realizada por qualquer uma das partes, não exime a CONTRATANTE do pagamento das retribuições já vencidas.

Parágrafo Quarto: A rescisão com justa causa por parte da CONTRATANTE obriga a devolução, pela CONTRATADA, dos valores já pagos referentes a serviços não desenvolvidos.

IX – DAS COMUNICAÇÕES

CLÁUSULA NONA: As partes manifestam desde já que aceitam como válidas todas as comunicações ou notificações que forem enviadas por via postal com aviso de recebimento, por correspondência eletrônica ou por qualquer meio tecnológico à disposição no momento do ato.

Parágrafo Único: As comunicações serão consideradas recebidas:

- a) Quando enviadas por escrito, no momento de seu recebimento por quem se apresente a recebê-la, desde que autorizada pela parte;
- b) Quando enviadas por correspondência eletrônica, no momento em que for confirmado o recebimento;
- c) Em caso de mudança de endereço, tacitamente terá ciência aquele que se ausentar sem avisar a outra parte, arcando com eventuais ônus e nada podendo alegar em seu proveito.

X – DAS PENALIDADES

 4/6





DANIELLE CICHOCKI

— A ADVOGADOS ASSOCIADOS —

OAB/PR 7.700



CLÁUSULA DÉCIMA: Salvo nos casos em que haja penalidade contratual prevista, a violação das cláusulas deste instrumento enseja a aplicação de multa correspondente a 20% (vinte por cento) da retribuição total, mais juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e honorários advocatícios de 20% (vinte por cento), sem prejuízo de demais cominações legais cabíveis.

Parágrafo Único: Além das multas contratuais, será devida indenização suplementar pelas perdas, danos, lucros cessantes, danos indiretos e quaisquer outros prejuízos patrimoniais ou morais percebidos pela parte contrária.

XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao assinarem este instrumento, as partes concordam que:

- a) As partes declaram conhecer e aceitar a sistemática e as condições relativas à prestação de serviços, conforme disposições no Código Civil (Lei nº 10.406/2002);
- b) A tolerância de qualquer das partes na demora ou liberação do cumprimento ou exercício de qualquer dos termos ou direitos decorrentes deste instrumento, pela outra parte, não constituirá novação ou renúncia de tais termos ou direitos e, em nenhuma hipótese, afetará o direito de exigi-los ou de exigir outros termos e direitos;
- c) Eventuais alterações do contrato deverão ser realizadas por meio de termo aditivo, assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas, que passará a integrar este instrumento contratual base e ficam regidos pelas normas constantes neste;
- d) Em caso de aparente conflito de regras entre o previsto no termo aditivo e este contrato base, prevalecerá o previsto no termo aditivo, para cada contrato que venha a ser firmado entre as partes, uma vez que o termo aditivo acaba expressando a mais clara intenção, objetivo e necessidades das partes;
- e) Este instrumento particular é celebrado em caráter de irrevogável, irretroatável e intransferível, o qual obriga as partes a cumpri-lo, a qualquer título, bem como seus herdeiros e sucessores, constituindo título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil;
- f) A nulidade de qualquer cláusula ou condição deste instrumento não afetará a validade ou exequibilidade das demais cláusulas e condições, pelo que, caso qualquer das cláusulas ou condições do presente contrato seja(m) considerada(s) nula(s), inválida(s) ou inexecutável(is), as partes comprometem-se a negociar em boa-fé a substituição de referida cláusula ou condição por uma cláusula ou condição equivalente que seja válida, eficaz e exequível;
- g) As partes envidarão todos os esforços aos seus alcances para comporem amigavelmente eventuais dúvidas oriundas da interpretação e da aplicação do contrato, sempre buscando entendimentos equilibrados, fundado na boa-fé;
- h) A nomenclatura utilizada em todas as disposições do presente instrumento tem apenas fins de referência, não definindo, limitando ou restringindo quaisquer de seus termos ou condições.

XII – DO FORO DE ELEIÇÃO

5/6





DANIELLE CICHOCKI

& ADVOGADOS ASSOCIADOS

OAB/PR 7.700



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com a expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente instrumento particular.

E por estarem cientes das cláusulas e das condições acima expostas, assinam, CONTRATANTE e CONTRATADA, o presente, em 02 (duas) vias de iguais teores e formas, juntamente com 02 (duas) testemunhas, ao final qualificadas.

Pato Branco – PR, 29 de março de 2021.

ORIDES
BRESOLIN:943
01050949

Assinado de forma digital por ORIDES
BRESOLIN:94301050949
Dados: 2021.10.27
08:55:08 -03'00'

SIZA CONSTRUTORA LTDA
Contratante
ORIDES BRESOLIN
Representante legal

RODRIGO
SILIPRANDI:63
830299915

Assinado de forma digital por RODRIGO
SILIPRANDI:63830299915
Dados: 2021.10.27
08:55:50 -03'00'

RODRIGO SILIPRANDI
Contratado

TESTEMUNHAS:

NADIA LUCIA
BOSA:01688680918

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Assinatura: _____

Assinado de forma digital por
NADIA LUCIA BOSA:01688680918
Dados: 2021.10.27 08:56:19 -03'00'

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Assinatura: _____



ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

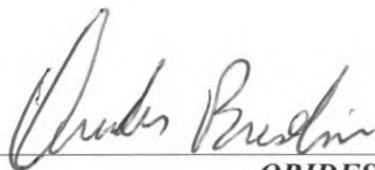
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

A empresa **SIZA CONSTRUTORA LTDA**, DECLARA para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde será executada a **REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO URBANO DE CORONEL VIVIDA – PARQUE URBANO ARNALDO WENTZ DE MORAES**, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2022.

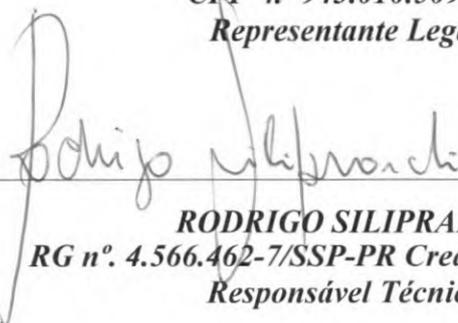


ORIDES BRESOLIN
CPF nº 943.010.509-49
Representante Legal

06.907.354/0001-09

SIZA CONSTRUTORA LTDA
RUA JOSÉ LEONARDI, 225
CEP 85.503-000

PATO BRANCO - PR



RODRIGO SILIPRANDI
RG nº. 4.566.462-7/SSP-PR Crea PR – 28455/D
Responsável Técnico



ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

DECLARAÇÕES

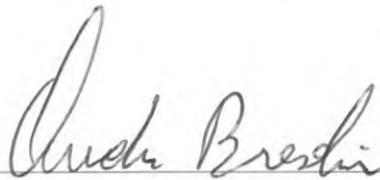
À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 02/2022**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, como Responsável Técnico o Sr. Rodrigo Siliprandi, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, sob nº. 28455/D.
- b) Dispostemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO URBANO DE CORONEL VIVIDA – PARQUE URBANO ARNALDO WENTZ DE MORAES, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo decorrente do Convênio SICONV nº 913182/2021/MDR/CAIXA, firmado com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**
- c) Dispostemos dos equipamentos necessários para a **REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO URBANO DE CORONEL VIVIDA – PARQUE URBANO ARNALDO WENTZ DE MORAES, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo decorrente do Convênio SICONV nº 913182/2021/MDR/CAIXA, firmado com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**
- d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2022.



ORIDES BRESOLIN
CPF nº 943.010.509-49
Representante Legal

06.907.354/0001-09

SIZA CONSTRUTORA LTDA

RUA JOSÉ LEONARDI, 225
CEP 85.503-000

PATO BRANCO

PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208880686	CNPJ 06.907.354/0001-09 /	
NOME EMPRESARIAL SIZA CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020 /
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 35.C4.8A.1A.4A.FD.47.05.50.31.37.7A.23.58.89.1D.E2.41.A3.23	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	94301050949	ORIDES BRESOLIN:94301050949	598926085135797429 0	08/03/2021 a 08/03/2022	Sim
Contador	00479478961	RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961	475611018653786864 5	05/04/2019 a 05/04/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

35.C4.8A.1A.4A.FD.47.05.50.31.37.7A.
23.58.89.1D.E2.41.A3.23-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2021 às 08:39:48

67.8E.83.EA.C5.0C.9F.DC
08.94.95.56.7D.B1.6B.80

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SIZA CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.907.354/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 17

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SIZA CONSTRUTORA LTDA
NIRE	41208880686
CNPJ	06.907.354/0001-09
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Pato Branco
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/08/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5907

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SIZA CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5907
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.C4.8A.1A.4A.FD.47.05.50.31.37.7A.23.58.89.1D.E2.41.A3.23-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.907.354/0001-09

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.534.502,67	R\$ 10.483.342,55
CIRCULANTE		R\$ 1.849.761,52	R\$ 245.235,19
DISPONÍVEL		R\$ 1.658.188,50	R\$ 56.336,80
CAIXA		R\$ 137.777,59	R\$ 32.980,99
Caixa		R\$ 137.777,59	R\$ 32.980,99
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 9.148,88	R\$ 23.121,65
Banco do Brasil S/A		R\$ 9.148,88	R\$ 0,00
Caixa Economica Federal		R\$ 0,00	R\$ 23.121,65
APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 1.511.262,03	R\$ 234,16
Caixa Economica Federal		R\$ 1.511.262,03	R\$ 234,16
CLIENTES		R\$ 191.539,15	R\$ 185.210,72
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 191.539,15	R\$ 185.210,72
CRÉDITOS		R\$ 33,87	R\$ 3.687,67
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 33,87	R\$ 3.687,67
INSS a Recuperar		R\$ 33,87	R\$ 140,78
IRRF Sobre Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 3.546,89
NÃO CIRCULANTE		R\$ 8.684.741,15	R\$ 10.238.107,36
CREDITOS		R\$ 6.487.623,93	R\$ 8.040.990,14
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 61.633,79	R\$ 45.000,00
Deposito Judicial		R\$ 61.633,79	R\$ 45.000,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 6.425.990,14	R\$ 7.995.990,14
IMOBILIZADO		R\$ 2.197.117,22	R\$ 2.197.117,22
IMOBILIZADO		R\$ 2.535.740,92	R\$ 2.535.740,92
Equipamentos para Processamento de Dados		R\$ 6.256,00	R\$ 6.256,00
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 61.393,51	R\$ 61.393,51
Móveis e Utensílios		R\$ 4.479,00	R\$ 4.479,00
Veículos		R\$ 576.223,12	R\$ 576.223,12
Maquinas Pesadas		R\$ 1.884.689,29	R\$ 1.884.689,29
Ferramentas		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
(-) (-) DEPRECIACÃO		R\$ (338.623,70)	R\$ (338.623,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.C4.8A.1A.4A.FD.47.05.50.31.37.7A.23.58.89.1D.E2.41.A3.23-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.907.354/0001-09

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ (24.452,50)	R\$ (24.452,50)
(-) (-) Deprec. Móveis e Utensílios		R\$ (1.042,40)	R\$ (1.042,40)
(-) (-) Deprec. Veículos		R\$ (313.128,80)	R\$ (313.128,80)
PASSIVO		R\$ 10.534.502,67	R\$ 10.483.342,55
CIRCULANTE		R\$ 169.804,41	R\$ 500,00
FORNECEDORES		R\$ 130.758,37	R\$ 500,00
FORNECEDORES		R\$ 130.758,37	R\$ 500,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 39.046,04	R\$ 0,00
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 39.046,04	R\$ 0,00
ICMS a Recolher		R\$ 285,44	R\$ 0,00
IRRF a Recolher		R\$ 17,19	R\$ 0,00
COFINS a Recolher		R\$ 4.190,43	R\$ 0,00
CSLL a Recolher		R\$ 14.812,80	R\$ 0,00
PIS a Recolher		R\$ 907,93	R\$ 0,00
Retenções Federais a Pagar		R\$ 53,28	R\$ 0,00
IRPJ a Recolher		R\$ 18.465,08	R\$ 0,00
ISS Retido a Recolher		R\$ 313,89	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.600.000,00
INTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 1.600.000,00
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 1.600.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 10.364.698,26	R\$ 8.882.842,55
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.300.000,00	R\$ 5.300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.300.000,00	R\$ 5.300.000,00
Capital Social		R\$ 5.300.000,00	R\$ 5.300.000,00
RESERVAS		R\$ 3.883.455,51	R\$ 5.064.698,26
RESERVA DE LUCROS		R\$ 3.883.455,51	R\$ 5.064.698,26
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 3.883.455,51	R\$ 5.064.698,26
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.181.242,75	R\$ (1.481.855,71)
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 1.181.242,75	R\$ (1.481.855,71)
Resultado do Exercício		R\$ 1.495.942,75	R\$ (860.855,71)
(-) (-) Distribuição de Lucros		R\$ (314.700,00)	R\$ (621.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.C4.8A.1A.4A.FD.47.05.50.31.37.7A.23.58.89.1D.E2.41.A3.23-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.907.354/0001-09

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 6.080.551,26	R\$ 135.102,54
Prestação de Serviços		R\$ 6.019.380,66	R\$ 135.102,54
Vendas de Mercadorias		R\$ 61.170,60	R\$ 0,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (486.270,30)	R\$ (16.335,43)
VENDAS CANCELADAS		R\$ (28.778,75)	R\$ 0,00
(-) Devolução de Vendas M.I.		R\$ (28.778,75)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (457.491,55)	R\$ (16.335,43)
(-) (-) COFINS		R\$ (181.553,18)	R\$ (4.053,08)
(-) (-) CSLL		R\$ (71.910,98)	R\$ (3.310,32)
(-) ICMS		R\$ (5.830,50)	R\$ 0,00
(-) (-) IRPJ		R\$ (119.955,21)	R\$ (4.764,91)
(-) (-) ISS		R\$ (38.905,13)	R\$ (3.328,96)
(-) (-) PIS		R\$ (39.336,55)	R\$ (878,16)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (1.503.682,49)	R\$ (619.316,46)
Compra Materia Prima		R\$ (1.312.793,30)	R\$ 0,00
(-) Compra de Materiais		R\$ 0,00	R\$ (577.975,45)
(-) Outros Insumos		R\$ (85.291,40)	R\$ (5.830,00)
(-) Serviços-Empreiteiros		R\$ (88.270,04)	R\$ (35.511,01)
Serviços-Execução de Obras		R\$ (17.327,75)	R\$ 0,00
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.590.739,05)	R\$ (360.306,36)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.448.746,83)	R\$ (14.991,26)
13º Salário		R\$ (7.593,84)	R\$ 0,00
Férias		R\$ (111.327,02)	R\$ 0,00
INSS		R\$ (242.218,97)	R\$ 0,00
FGTS		R\$ (90.885,10)	R\$ 0,00
Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (17.467,26)	R\$ 0,00
Alimentação do Trabalhador		R\$ (88.276,45)	R\$ 0,00
Horas Extras		R\$ (183.251,53)	R\$ 0,00
Equipamentos de Proteção Individual		R\$ (207,10)	R\$ 0,00
(-) Benefícios Trabalhistas		R\$ (46.255,92)	R\$ (1.298,76)
(-) Medicina do Trabalho		R\$ (13.582,91)	R\$ (424,50)
Participação nos Resultados		R\$ (12.810,67)	R\$ 0,00
Pró Labore		R\$ (8.804,93)	R\$ 0,00
Salários e Ordenados		R\$ (608.750,13)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.C4.8A.1A.4A.FD.47.05.50.31.37.7A.23.58.89.1D.E2.41.A3.23-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.907.354/0001-09

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Confraternizações		R\$ (4.000,00)	R\$ 0,00
(-) Hospedagem		R\$ (13.315,00)	R\$ (271,00)
(-) Refeições		R\$ 0,00	R\$ (12.997,00)
(-) COM VEICULOS		R\$ (565.237,66)	R\$ (83.319,23)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (517.738,67)	R\$ (74.763,87)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ (32.530,53)	R\$ (8.068,57)
Multas		R\$ (468,58)	R\$ 0,00
(-) Pneus e Câmaras		R\$ (12.180,00)	R\$ (470,00)
(-) Seguros de Veículos		R\$ (2.319,88)	R\$ (16,79)
(-) GERAIS		R\$ (568.219,81)	R\$ (277.551,62)
(-) Água e Esgoto		R\$ (5.630,24)	R\$ (6.062,74)
(-) Assessoria-Contábil		R\$ (32.435,00)	R\$ (15.062,50)
Assessoria-Jurídica		R\$ (21.465,00)	R\$ 0,00
Bens de Pequeno Valor		R\$ (505,18)	R\$ 0,00
(-) Certificado Digital		R\$ (180,00)	R\$ (180,00)
(-) Consultoria		R\$ (47.000,00)	R\$ (36.339,46)
Correios		R\$ (24,30)	R\$ 0,00
(-) Despesas com Cartório		R\$ (129,32)	R\$ (150,66)
(-) Energia Elétrica		R\$ (4.920,04)	R\$ (4.321,69)
(-) Entidades e Associações		R\$ 0,00	R\$ (4.147,04)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (51.725,87)	R\$ (8.782,46)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (7.785,11)	R\$ (1.269,79)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R\$ (2.986,00)	R\$ (9.609,68)
(-) Legais e Judiciais		R\$ (5.972,12)	R\$ (16.633,79)
Licitação		R\$ (182,01)	R\$ 0,00
(-) Limpeza e Conservação		R\$ (5.733,35)	R\$ (1.732,78)
Locação de Máquinas e Equipamentos		R\$ (200,00)	R\$ 0,00
Manutenção de Edifícios		R\$ (2.966,36)	R\$ 0,00
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ (341.351,16)	R\$ (123.463,25)
(-) Manutenção e Reparos		R\$ (17.185,06)	R\$ (7.355,00)
Material de Expediente		R\$ (251,50)	R\$ 0,00
(-) Seguros de Bens		R\$ (457,87)	R\$ (32.230,34)
(-) Softwares		R\$ (13.134,32)	R\$ (8.033,02)
(-) Telecomunicações		R\$ (6.000,00)	R\$ (2.177,42)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.C4.8A.1A.4A.FD.47.05.50.31.37.7A.23.58.89.1D.E2.41.A3.23-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.907.354/0001-09

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (67.163,19)	R\$ (1.736,49)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (3.830,06)	R\$ (1.487,26)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (63.333,13)	R\$ (249,23)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 64.589,32	R\$ 18.625,20
Receitas Aplicações Financeiras		R\$ 64.589,32	R\$ 18.625,20
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (5.960,88)	R\$ (1.332,96)
Impostos e Taxas Diversas		R\$ (414,26)	R\$ 0,00
IOF e IOC		R\$ (3.647,75)	R\$ 0,00
(-) IPVA		R\$ (1.898,87)	R\$ (1.332,96)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ (3.916,67)	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.916,67)	R\$ 0,00
Vendas do Ativo Imobilizado		R\$ 201.500,00	R\$ 0,00
Custo Vendas do Ativo Imobilizado		R\$ (205.416,67)	R\$ 0,00
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.495.942,75	R\$ (860.855,71)

J 7

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.C4.8A.1A.4A.FD.47.05.50.31.37.7A.23.58.89.1D.E2.41.A3.23-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

[Assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: SIZA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 06.907.354/0001-09

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Reserva de Lucros (R\$)	Resultado do Exercício (R\$)	Lucros Distribuídos (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	5.300.000,00	3.883.455,51	1.495.942,75	(-)314.700,00	10.364.698,26
TRANSFERENCIA RESERVA DE LUCROS		1.181.242,75	(-)1.495.942,75	314.700,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO			(-)860.855,71		(-)860.855,71
LUCROS DISTRIBUÍDOS				(-)621.000,00	(-)621.000,00
Saldo Final em 31.12.2020	5.300.000,00	5.064.698,26	(-)860.855,71	(-)621.000,00	8.882.842,55
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.C4.8A.1A.4A.FD.47.05.50.31.37.7A.23.58.89.1D.E2.41.A3.23-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1





SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: SIZA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 06.907.354/0001-09 Nire: 41208880686 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO

Identificação do arquivo(hash): 35.C4.8A.1A.4A.FD.47.05.50.31.37.7A.23.58.89.1D.E2.41.A3.23-

Consulta Realizada em: 26/04/2021 05:42:18

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: SIZA CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.907.354/0001-09
Número de Ordem do Livro: 17

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	943.010.509-49
Nº de Série do Certificado	5989260851357974290
Nome do Signatário	ORIDES BRESOLIN:94301050949
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	08/03/2021 a 08/03/2022
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	004.794.789-61
Nº de Série do Certificado	4756110186537868645
Nome do Signatário	RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	05/04/2019 a 05/04/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

SIZA CONSTRUTORA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 06.907.354/0001-09, e inscrição no Estado do Paraná nº 90314513-77, constituída em 09/08/2004, tributada pelo regime Lucro Presumido, com apuração de PIS e COFINS, ISS e ICMS mensal, e IRPJ e CSLL trimestral, com sede no município de Pato Branco-PR, na Rua José Leonardi nº 225, Bairro Aeroporto, é uma sociedade empresária limitada, exercendo as atividades de:

- a) Obras de terraplenagem;
- b) Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- c) Construção de rodovias e ferrovias;
- d) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- e) Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- f) Construção de edifícios;
- g) Demolição de edifícios e outras estruturas;
- h) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- i) Construção de obras de arte especiais;
- j) Comércio atacadista de produtos de extração mineral, exceto combustíveis;
- k) Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- l) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- m) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- n) Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das Diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei Nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos



Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (*IMPAIRMENT*)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

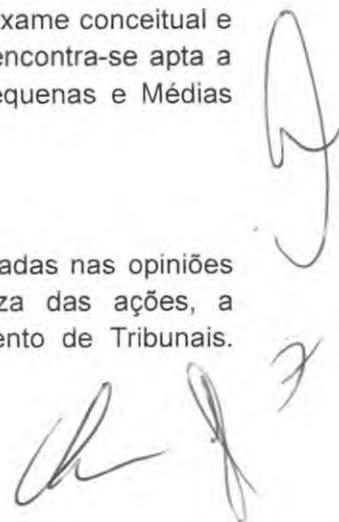
O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais.



Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei Nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5).

10. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

11. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12. INVESTIMENTOS

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o determinado investimento estivesse à disposição da administração. As Participações Societárias estão avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial.

7

B



13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (NBC TG 1000, item 4.7).

15. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Estão classificados no Passivo Não-Circulante todas as dívidas da empresa, com vencimento posterior à 12 meses da data de apresentação das Demonstrações Contábeis, incluindo Empréstimos, Passivos Fiscais e Trabalhistas, e Fornecedores.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No Patrimônio Líquido, ficam registrados os valores do Capital Investidos pelos sócios ou acionistas na empresa, além das Reservas de Capital geradas pela atividade da empresa, bem como os valores distribuídos aos sócios, à título de Pagamento de Lucros.

Sem mais,

Pato Branco/PR, 31 de Dezembro de 2020.

ORIDES
BRESOLIN:943010
50949

Assinado de forma digital por
ORIDES
BRESOLIN:94301050949
Dados: 2021.10.06 17:57:47
-03'00'

Orides Bresolin
Sócio Administrador
CPF 943.010.509-49

RICARDO CESAR
VIGNAGA:00479478961

Assinado de forma digital por
RICARDO CESAR
VIGNAGA:00479478961
Dados: 2021.10.06 17:03:45 -03'00'

Ricardo César Vignaga
Contador
CPF 004.794.789-61
CRC: PR 048260/O-6



CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC+RLP) / (PC+ELP)	<u>R\$ 8.286.225,33</u> R\$ 1.600.500,00	5,18
Liquidez Corrente (LC) LC = AC / PC	<u>R\$ 245.235,19</u> R\$ 500,00	490,47
Solvência Geral (SG) SG= AT / (PC+ELP)	<u>R\$ 10.483.342,55</u> R\$ 1.600.500,00	6,55

AC – ATIVO CIRCULANTE

AT – ATIVO TOTAL

ELP – EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

PC – PASSIVO CIRCULANTE

RLP – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Coronel Vivida, 08 de Fevereiro de 2022.

ORIDES
BRESOLIN:9
4301050949

Assinado de forma
digital por ORIDES
BRESOLIN:943010509
49

Dados: 2022.02.08
13:53:10 -03'00'

ORIDES BRESOLIN
RG nº 4.781.019-1
Representante Legal

RICARDO CESAR
VIGNAGA:00479
478961

Assinado de forma
digital por RICARDO
CESAR
VIGNAGA:00479478961
Dados: 2022.02.08
09:38:09 -03'00'

RICARDO CESAR VIGNAGA
CRC PR-048260/O-6
Contador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

SIZA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 06.907.354/0001-09, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 04 de Janeiro de 2022

Juliano Veronese
JULIANO VERONESE



A

7

Custas = R\$ 38,15

Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Juliano Veronese

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

SIZA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 06.907.354/0001-09, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 04 de Janeiro de 2022

[Handwritten Signature]
JULIANO VERONESE



[Handwritten Signature]

Custas = R\$ 38,15
Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

[Handwritten Signature]

EM BRANCO

ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022



DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa **Siza Construtora Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.907.354/0001-09, com endereço na Rua Jose Leonardi, nº 225, CEP: 85503-000 na cidade de Pato Branco Estado do Paraná, telefone (46)3224-1715 por intermédio de seu representante legal adiante assinado, **Sr. Orides Bresolin**, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF nº 943.010.509-49 e RG nº 4.781.019-1, DECLARA para fins de licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Para os fins requeridos no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: (a) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica.

(b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. (c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

V - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF, junto ao que dispõe o Acórdão nº 2.745/2010 do TCE/PR e Prejulgado nº 09 do TCE/PR.

SIZA CONSTRUTORA



VI - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de empresa de pequeno porte e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VIII - ACEITA E SE SUBMETE, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Tomada de Preços nº 02/2022**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2022.

ORIDES BRESOLIN
CPF nº 943.010.509-49
Representante Legal

06.907.354/0001-09

SIZA CONSTRUTORA LTDA

RUA JOSÉ LEONARDI, 225

CEP 85.503-000

PATO BRANCO

PR

ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO URBANO DE CORONEL VIVIDA – PARQUE URBANO ARNALDO WENTZ DE MORAES, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO decorrente do Convênio SICONV nº 913182/2021/MDR/CAIXA, firmado com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Empresa: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI

CNPJ: 02.394.264/0001-00

Cidade: Chopinzinho-PR

Estado: Paraná

CEP: 85.560-000

Telefone: (46) 3242-1538

E-mail: inove.projetos1@gmail.com



PROTOCOLO Nº H05/22

Em: 22.02.22 às 08:54

[Signature]
FUNCIONÁRIO

ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO URBANO DE CORONEL VIVIDA – PARQUE URBANO ARNALDO WENTZ DE MORAES, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO decorrente do Convênio SICONV nº 913182/2021/MDR/CAIXA, firmado com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Empresa: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 03.752.550/0001-55

Cidade: CHOPINZINHO-PR

Estado: PARANÁ

CEP: 85560-000

Telefone: 46-9 91042295

E-mail: SIXPAVIMENTACAO@HOTMAIL.COM

Data da Abertura: 11 de fevereiro de 2022

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas



PROCOLO Nº

404122

Em:

11.02.22 às 08:42

FUNCIONÁRIO

**ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO URBANO DE CORONEL VIVIDA – PARQUE URBANO ARNALDO WENTZ DE MORAES, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO DECORRENTE DO CONVÊNIO SICONV Nº 913182/2021/MDR/CAIXA, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Empresa: **SIZA CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: 06.907.354/0001-09

Cidade: PATO BRANCO

Estado: PR

CEP: 85.503-000

Telefone: (46) 3224-1715

E-mail: sizaconstrutora@gmail.com

Data da Abertura: 11 de fevereiro de 2022

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas



PROCOLO Nº

403/22

Em:

11/02/22 h: 08:35

[Handwritten Signature]

FUNCIÓNARIO

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações 

- PROTOCOLO: 173927831, 173830439
- DATA DO PROTOCOLO: 28/06/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 41600580516
- ARQUIVAMENTO: 20173927831, 173830439
- EMPRESA: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI

 Solicitação de Enquadramento  Contrato

◀ Voltar





**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CONSTRUTORA BRAGATO LTDA – EPP**

CNPJ 02.394.264/0001-00 NIRE 41203869617

1/4

QUALIFICAÇÃO:

LAIS BRAGATO, brasileira, solteira, maior, natural de Chopinzinho/PR, nascida em 13/10/1988, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.765.380-3, expedida pela SSP/PR e CPF nº 054.345.559-96, residente e domiciliada na Rua Cel. Santiago Dantas, nº 4.642, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

Única sócia da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA BRAGATO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.394.264/0001-00, tendo sua sede em Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Cel. Santiago Dantas, nº 4.642, Centro, CEP 85560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203869617, por despacho em sessão de 04/03/1998, e Décima Segunda Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20172394406, por despacho em sessão de 25/05/2017, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, a qual se regerá, doravante, pelo ato Constitutivo, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

1ª: Fica transformado esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de “**CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP**” com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª: O acervo desta empresa, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	Perc.
Lais Bragato	500.000	R\$ 500.000,00	100%
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100%

3ª – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 14:12 SOB Nº 20173830439.
PROTOCOLO: 173830439 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702454491. NIRE: 41600580516.
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CONSTRUTORA BRAGATO LTDA – EPP
CNPJ 02.394.264/0001-00 NIRE 41203869617**

2/4

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA**

**CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP
CNPJ 02.394.264/0001-00**

LAIS BRAGATO, brasileira, solteira, maior, natural de Chopinzinho/PR, nascida em 13/10/1988, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.765.380-3, expedida pela SSP/PR e CPF nº 054.345.559-96, residente e domiciliada na Rua Cel. Santiago Dantas, nº 4.642, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000, **RESOLVE** constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, e que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP**, e terá sede e domicílio na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Cel. Santiago Dantas, nº 4.642, Centro, CEP 85560-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	Perc.
Lais Bragato	500.000	R\$ 500.000,00	100%
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100%

Parágrafo único: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA TECEIRA - O objeto social da EIRELI será: Indústria da construção ou reforma de edificações e edifícios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Compra e venda de imóveis próprios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal e Interestadual; Construção de obras de urbanização (ruas, praças e calçadas), inclusive a pavimentação dessas vias; Prestação de serviços de mão de obra para construção e reforma em obras de alvenaria.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 14:12 SOB Nº 20173830439.
PROTOCOLO: 173830439 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702454491. NIRE: 41600580516.
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CONSTRUTORA BRAGATO LTDA – EPP**

CNPJ 02.394.264/0001-00 NIRE 41203869617

3/4



CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 01/03/1998, o prazo de duração da empresa é indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da EIRELI caberá a titular **LAIS BRAGATO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

§1º - A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§2º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – O término do exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo a Titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – A Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 14:12 SOB Nº 20173830439.
PROTOCOLO: 173830439 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702454491. NIRE: 41600580516.
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CONSTRUTORA BRAGATO LTDA – EPP
CNPJ 02.394.264/0001-00 NIRE 41203869617**

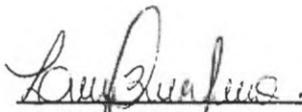
4/4

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

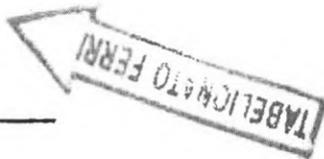
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelo Titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho/PR, 13 de Junho de 2017.



LAIS BRAGATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 14:12 SOB Nº 20173830439.
PROTOCOLO: 173830439 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702454491. NIRE: 41600580516.
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo Mwpnc.F8Zor.yrfHQ, Controle: IXhZJ.n8JwH
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390

Reconheço verdadeira a assinatura de LAIS BRAGATO *****
Dou fé. Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,75.
Funrejus: R\$1,98
Chopinzinho-PR, 16 de junho de 2017 - 10:50:54h.

Marcos Rogério Ferri
(Tabelião)



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 14:12 SOB N° 20173830439.
PROTOCOLO: 173830439 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702454491. NIRE: 41600580516.
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 02.394.264/0001-00

Código de Controle: 2A22.6C98.0C9F.C12E

Data da Emissão: 26/11/2021

Hora da Emissão: 10:45:04

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 26/11/2021, com validade até 25/05/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 026102967-08
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 02.394.264/0001-00
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI
Emissão 10/02/2022 12:29:51
Data de Validade 10/06/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811,
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad.: 113875
Nome.....: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI
CPF/CNPJ....: 02.394.264/0001-00
Endereço....: RUA CEL. SAN THIAGO DANTAS
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr....:
Número.....: 4642

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 10/02/2022.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão.....: 2022/892
Código de autenticidade da certidão: 663322943663322

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 10 de Fevereiro de 2022.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.394.264/0001-00

Razão social: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/02/2022	06/02/2022 a 07/03/2022	2022020600463892989080
18/01/2022	18/01/2022 a 16/02/2022	2022011804200698501645
29/12/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	2021122900391917685077
10/12/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	2021121000484293427712
21/11/2021	21/11/2021 a 20/12/2021	2021112100282126941039
02/11/2021	02/11/2021 a 01/12/2021	2021110200373617259020
14/10/2021	14/10/2021 a 12/11/2021	2021101400493549473114
25/09/2021	25/09/2021 a 24/10/2021	2021092500411873993900
06/09/2021	06/09/2021 a 05/10/2021	2021090600261011282497
18/08/2021	18/08/2021 a 16/09/2021	2021081805393023137055
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	2021041606514269107008
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030304121945762778
12/02/2021	12/02/2021 a 13/03/2021	2021021200580580852825
24/01/2021	24/01/2021 a 22/02/2021	2021012400440644212212
05/01/2021	05/01/2021 a 03/02/2021	2021010501333031865607
17/12/2020	17/12/2020 a 15/01/2021	2020121701255000153092
28/11/2020	28/11/2020 a 27/12/2020	2020112801055711329450
09/11/2020	09/11/2020 a 08/12/2020	2020110900570180119980
21/10/2020	21/10/2020 a 19/11/2020	2020102101451938813875
02/10/2020	02/10/2020 a 31/10/2020	2020100201094301960128
13/09/2020	13/09/2020 a 12/10/2020	2020091307394749567144
25/08/2020	25/08/2020 a 23/09/2020	2020082501415217653242
06/08/2020	06/08/2020 a 04/09/2020	2020080601400379416238
18/07/2020	18/07/2020 a 16/08/2020	2020071802313365432952
29/06/2020	29/06/2020 a 28/07/2020	2020062901182709835539
12/03/2020	12/03/2020 a 09/07/2020	2020031201402830461579
22/02/2020	22/02/2020 a 20/06/2020	2020022201152220424961
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.394.264/0001-00

Certidão nº: 5040300/2022

Expedição: 10/02/2022, às 12:34:00

Validade: 09/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.394.264/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	17211/2022
REGISTRO - CREA :	15476
SOLICITADA POR :	CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP
OBJETIVO SOCIAL :	Indústria da construção ou reforma de edificações e edifícios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Compra e venda de imóveis próprios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal e interestadual; Construção de obras de urbanização (ruas praças e calçadas), inclusive a pavimentação dessas vias; e prestação de serviços de mão de obra para construção e reforma em obras de alvenaria.
RESP. TÉCNICO(S)	
	1 - MARCELO SILVESTRI Carteira: PR-68498/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	10/02/2022 17:07:19
VALIDADE :	09/08/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	17209/2022
CARTEIRA - CREA :	PR-68498/D
SOLICITADA POR :	MARCELO SILVESTRI
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	10/02/2022 17:06:44
VALIDADE :	31/03/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO SILVESTRI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO SILVESTRI**

RNP: 1703011546

Registro: **PR-68498/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720202403584** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/06/2020 Baixada em: 09/06/2020 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO** CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua: RUA MIGUEL PROCÓPIO KURPEL Nº: 3811

Complemento: Bairro: SÃO MIGUEL

Cidade: CHOPINZINHO UF: PR CEP: 85560-000

Contrato: 239/2019 celebrado em 31/05/2019 Vinculado a ART: 1720194536100

Valor do contrato: R\$ 506.999,90 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PRESIDENTE DUTRA Nº: N/A

Complemento: ENTRE AVENIDA XV DE NOVEMBRO E RUA PEDRO IVO Bairro: CENTRO / SÃO GENARO

Cidade: CHOPINZINHO UF: PR CEP: 85560-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA SETE DE SETEMBRO Nº: N/A

Complemento: ENTRE RUA PEDRO IVO E PARQUE ÁGUAS DO CHOPIM Bairro: SÃO GENARO

Cidade: CHOPINZINHO UF: PR CEP: 85560-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA PEDRO IVO Nº: N/A

Complemento: ENTRE RUA SETE DE SETEMBRO E RUA PRESIDENTE DUTRA Bairro: SÃO GENARO

Cidade: CHOPINZINHO UF: PR CEP: 85560-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 16/09/2019 Conclusão efetiva: 20/05/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de ciclovia , 2059 M2; **2- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 2059 M2; **3- Execução** Execução de obra de sinalização cicloviária, 2059 M2; **4- Execução** Execução de obra de estrutura de madeira , 192,67 M2; **5- Execução** Execução de obra de volume/área de aterros - terraplenagem , 274,53 M3; **6- Execução** Execução de obra, Vistoria de infraestrutura para vias urbanas , 2747,51 M2; **7- Execução** Execução de obra de pavimentação em concreto para vias urbanas, 2492,21 M2; **8- Execução** Execução de obra de locação topográfica de obras civis, 2745,19 M2; **9- Execução** Execução de instalação de mobiliário urbano , 6 UNID

Observações:

IMPLANTAÇÃO DE CICLOFAIXA COM CALÇADAS EM PAVER, PAVIM. ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO E PORTAL EM MADEIRA.

Observações da certidão:

O atestado registrado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois o período informado está divergente ao informado pelo profissional na baixa da ART. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART. Não constam ainda os seguintes itens: RNP do responsável técnico e RNP da profissional que assinou o atestado.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 157763/2020.

CAT nº 3539/2020 de 09/06/2020, página 1 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado
3539/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3539/2020

11/02/2022 11:15

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 157763/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Confirmação
de Autenticidade
da Certidão

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 157763/2020.

CAT nº 3539/2020 de 09/09/2020, página 2 de 6





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: planejamento@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chopinzinho, inscrita no CNPJ sob número 76.995.414/0001-60, localizada junto a Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, neste ato representada pela Engenheira Fiscal da obra, pertencente ao quadro técnico da Divisão de Planejamento e Projetos, abaixo assinado, vem **ATESTAR** a quem interessar possa, a pedido de parte interessada, que a empresa CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.394.264/0001-00, com sede na Rua Coronel Santiago Dantas, Centro, Chopinzinho, Paraná, juntamente com seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil **MARCELO SILVESTRI**, CREA PR 68.498/D foram os responsáveis pela **EXECUÇÃO, POR EMPREITADA GLOBAL, DA CONSTRUÇÃO DE UMA OBRA PÚBLICA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E PRÁTICA DE ESPORTES – CICLOVIA, CALÇADAS E PORTAL DE ACESSO AO PARQUE DO LAGO – IMPLANTADA NAS RUAS PRESIDENTE DUTRA, PEDRO IVO E SETE DE SETEMBRO, BAIROS CENTRO E SÃO GENARO, CHOPINZINHO, PARANÁ. A OBRA TEVE OS SERVIÇOS E SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES, CONFORME APUROU A MEDIÇÃO FINAL:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTID.
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50
1.1.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,50
1.2.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2745,19
1.2.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO EM TRECHO RETO DIMENSÕES 100x25x10x22 (COMP. x BASE INF. 12 cm base da guia + 13 cm base da sarjeta x BASE SUP. x ALTURA). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1139,16
1.2.3	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO EM TRECHO CURVO DIMENSÕES 25x10x22 (BASE INF. 12 cm base da guia + 13 cm base da sarjeta x BASE SUP. x ALTURA)	M	48,32
1.2.4	REMOÇÃO DE MEIO FIO PRE-MOLDADO, SEM REAPROVEITAMENTO	M	1126,45
1.2.5	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	274,53
1.2.6	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	274,53
1.2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	1372,65
1.2.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	2425,17
1.2.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO PODOTÁTIL VERMELHO (ALERTA E DIRECIONAL) DE 40 X 40 CM, ESPESSURA 6 CM	M2	67,04
1.2.10	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	202,16
1.2.11	PLANTIO DE GRAMA EM PAVIMENTO CONCREGRAMA. AF_05/2018	M2	202,16
1.2.12	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	53,14
1.2.13	RAMPA DE CADEIRA LARG=1,5M. COM TÁTIL, CONFORME PROJETO	UNID	28,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 157763/2020.

Assinado por 1 pessoa: ANA KELLE MALAGUTTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código EEE3-C7FF-F2DD-2518

CAT nº 3539/2020 de 09/06/2020, página 3 de 6





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: planejamento@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



	(TIPO 01)		
1.2.14	RAMPA DE CADEIRA LARG=1,5M. COM TÁTIL, CONFORME PROJETO (TIPO 02)	UNID	1,00
1.2.15	RAMPA PARA ACESSO DE VEÍCULOS, (3CM. DE BRITA, 5CM. DE ARGAMASSA)	M2	93,52
1.2.16	CONFINAMENTO PARA ÁRVORES MEDIDA INTERNA 70x100CM. LARGURA 7,0CM. E H=10CM., CONFORME PROJETO	UNID	20,00
1.2.17	CONFINAMENTO PARA ÁRVORES MEDIDA INTERNA 100x100CM. LARGURA 7,0CM. E H=10CM., CONFORME PROJETO	UNID	53,00
1.2.18	VIGA DE CONFINAMENTO EM CONCRETO 7CM (L) x 10CM. (H)	M	263,94
1.3.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURAM2589	M2	589,03
1.3.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM MACADAME SECO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	88,36
1.3.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	58,91
1.3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	2356,32
1.3.5	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	29,46
1.3.6	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF09/2017	M2	589,03
1.3.7	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	589,03
1.3.8	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. (40 CM. DE CORREÇÃO NOS LOCAIS ONDE APENAS SERÁ SUBSTITUÍDO O MEIO-FIO)	M3	7,75
1.3.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	595,41
1.4.1	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO	M2	270,42
1.4.2	SEGREGADOR NA COR AMARELA COM PELÍCULA REFLETIVA, C=44CM, L= 15CM; H=9,0CM., FIXAÇÃO COM COLA E PINOS DE AÇO CARBONO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	374,00
1.4.3	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (TODAS EXCETO SIMBOLOS E FAIXA ZEBRADA)	M2	611,40
1.4.4	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (SIMBOLOS: PARE, BICICLETA E DIREÇÃO)	M2	34,00
1.4.5	TACHÃO REFLETIVO BIDIREDIONAL	UNID	28,00
1.5.1	PLACA DE ADVERTÊNCIA (A-30b) EM CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM INCLUINDO HASTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2'' E BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	10,00
1.5.2	PLACA DE PARE EM CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM INCLUINDO HASTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2'' E BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	8,00
1.5.3	BALIZADOR CILÍNDRICO DE TRÁFEGO PRETO COM 80CM. DE ALTURA E FAIXAS REFLETIVAS AMARELAS EM PELÍCULA AUTO-ADESIVA (LARGURA 150MM) NORMA NBR 14.644	UNID	12,00
1.6.1	PORTAL COM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO DIAMETRO DE 20CM. - FORNECIMENTO E MONTAGEM, CONFORME PROJETO, EXCLUSIVE FUNDAÇÃO	UNID	1,00
1.6.2	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	292,63

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 1577/63/2020.

CAT nº 3539/2020 de 09/06/2020, página 4 de 6

Assinado por 1 pessoa: ANA KELLE MALAGUTTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8EE3-C7FF-F2DD-2518





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: planejamento@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



1.6.3	VEDAÇÃO DOS PONTOS DE LIGAÇÃO ENTRE A MADEIRA E BARRA ROSCADA COM POLÍMETRO OU RESINA SINTÉTICA	KG	2,00
1.6.4	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	5,76
1.6.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	30,72
1.6.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017KG116	KG	116,30
1.7.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	28,00
1.7.2	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", ESP. DE 3.65MM, PINTADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (92335)	UNID	6,00

- ART DE EXECUÇÃO: 1720194536100 substituída pela ART nº 1720202403584
- Nº do contrato com órgão público: 239/2019
- Data de início da obra: 16/09/2019
- Data de conclusão da obra: 15/05/2020
- Endereço da obra: Rua Presidente Dutra, Rua Pedro Ivo e Rua Sete de Setembro, Bairros Centro e São Genaro, Chopinzinho, Paraná
- ENGENHEIRO RESP. PELA EXECUÇÃO DA OBRA: MARCELO SILVESTRI, ENG. CIVIL, CREA PR 68.498/D
- ENGENHEIRO RESP. PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA: ANA KELLE MALAGUTI, ENG. CIVIL CREA 134.259/D

Como expressão da verdade, firmamos o presente.

Chopinzinho - PR, 03 de junho de 2020

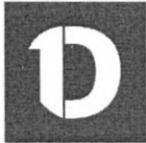
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
ANA KELLE MALAGUTI
Engenheira Fiscal da Obra e pertencente ao
Quadro Técnico da Divisão de Planejamento e Projetos

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 157/63/2020.

CAT nº 3539/2020 de 09/06/2020, página 5 de 6

Assinado por 1 pessoa: ANA KELLE MALAGUTTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8EE3-C7FF-F2DD-2518





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EE3-C7FF-F2DD-2518

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA KELLE MALAGUTTI (CPF 074.076.199-48) em 09/06/2020 11:03:52 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8EE3-C7FF-F2DD-2518>

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 157763/2020.

CAT nº 3539/2020 de 09/06/2020, página 6 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/4

Certidão de Acervo
Técnico
4803/2013



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO SILVESTRI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO SILVESTRI**
Registro: **PR-68498/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1703011546

Número da ART: **20081049621** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/04/2008 Baixada em: 21/05/2013 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO** CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua: RUA SANTOS DUMONT Nº: 3883

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CHOPINZINHO UF: PR CEP: 85560-000

Contrato: celebrado em 17/04/2008

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 3.000,00 Unidade de Medida: METRO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VARIOS Nº: S/N

Complemento: QD: VARIAS LT: VARIOS Bairro: VARIOS

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

CEP: 85560-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 17/04/2008 Conclusão efetiva: 20/12/2008

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SISTEMAS DE SANEAMENTO**, Tipo de Obra/Serviço: **OBRAS DE SANEAMENTO**, Serviço Contratado: **ART CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA ASSINADA, EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, NOS SEGUINTE LOCALS: BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, SÃO GENARO E CRISTO REI.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO DE VALAS, ATERRO/REATERRO, ASSENTAMENTO DE MANILHAS, COMPACTAÇÃO DE VALAS, CONSTRUÇÃO DE PV S E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

4803/2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Número da ART: **20091576719** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/05/2009 Baixada em: 21/05/2013 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO** CNPJ: **76.995.414/0001-60**

Rua: RUA SANTOS DUMONT Nº: 3883

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CHOPINZINHO UF: PR CEP: 85560-000

Contrato: 161/2009 celebrado em 11/05/2009

Valor do contrato: R\$ 204.234,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 3.000,00 Unidade de Medida: METRO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VARIAS Nº: S/N

Complemento: QD: VARIAS LT: VARIOS Bairro: VARIOS

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

CEP: 85560-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 11/05/2009 Conclusão efetiva: 10/04/2010

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SISTEMAS DE SANEAMENTO**, Tipo de Obra/Serviço: **OBRAS DE SANEAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE INTERCEPTOR: 2.322,00 METROS

EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES: 140 UNIDADES

AMPLIAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO (678,00 METROS) NO MUNICÍPIO, NOS SEGUINTE LOCAIS: BAIRRO CRISTO REI, CENTRO, FREI VITO, SÃO SEBASTIAO E NOSSA SENHORA APARECIDA.

ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS SERVIÇOS, COMO ESCAVAÇÃO DE VALAS, ATERRO/REATERRO, ASSENTAMENTO DE MANILHAS, COMPACTAÇÃO DE VALAS, LIGAÇÕES DOMICILIARES, CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE VISITA E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

4803/2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Número da ART: **20102779661** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2010 Baixada em: 21/05/2013 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO** CNPJ: **76.995.414/0001-60**

Rua: RUA SANTOS DUMONT Nº: 3883

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CHOPINZINHO UF: PR CEP: 85560-000

Contrato: 198/2010 celebrado em 05/07/2010

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 5.000,00 Unidade de Medida: METRO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VARIAS Nº: S/N

Complemento: QD: VARIAS LT: VARIOS Bairro: VARIOS

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

CEP: 85560-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 05/07/2010 Conclusão efetiva: 05/07/2011

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SISTEMAS DE SANEAMENTO**, Tipo de Obra/Serviço: **OBRAS DE SANEAMENTO**, Serviço Contratado: **ART CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA ASSINADA, EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO REDE COLETORA ESGOTO SANITÁRIO: 5.000,00 METROS

EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES: 200 UNIDADES

AMPLIAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO NO MUNICÍPIO, NOS SEGUINTE LOCALS: BAIRRO FREI VITO, SAO SEBASTIAO E NOSSA SENHORA APARECIDA.

ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS SERVIÇOS, COMO ESCAVAÇÃO DE VALAS, ATERRO/REATERRO, ASSENTAMENTO DE MANILHAS, COMPACTAÇÃO DE VALAS, LIGAÇÕES DOMICILIARES, CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE VISITA E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

4803/2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Número da ART: **20114643280** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/10/2011 Baixada em: 21/05/2013 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO** CNPJ: **76.995.414/0001-60**

Rua: RUA SANTOS DUMONT Nº: 3883

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CHOPINZINHO UF: PR CEP: 85560-000

Contrato: 380/2011 celebrado em 20/10/2011

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 8.000,00 Unidade de Medida: METRO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VARIAS Nº: S/N

Complemento: QD: VARIAS LT: VARIOS Bairro: VARIOS

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

CEP: 85560-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 20/10/2011 Conclusão efetiva: 05/02/2013

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SISTEMAS DE SANEAMENTO**, Tipo de Obra/Serviço: **OBRAS DE SANEAMENTO**, Serviço Contratado: **ART CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA ASSINADA, EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO REDE COLETORA ESGOTO SANITÁRIO: 8.000,00 METROS

EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES: 370 UNIDADES

AMPLIAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO NO MUNICÍPIO, NOS SEGUINTE LOCAIS: BAIRRO FREI VITO, SAO SEBASTIAO E NOSSA SENHORA APARECIDA.

ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS SERVIÇOS, COMO ESCAVAÇÃO DE VALAS, ATERRO/REATERRO, ASSENTAMENTO DE MANILHAS, COMPACTAÇÃO DE VALAS, LIGAÇÕES DOMICILIARES, CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE VISITA E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 009.617, A 009.618, A 009.619, A 009.620, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4803/2013

11/02/2022 11:16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 173643/2013.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4760/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO SILVESTRI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO SILVESTRI**

RNP: 1703011546

Registro: **PR-68498/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20175491900** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/12/2017 Baixada em: 26/08/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Rua: PRAÇA ANGELO MEZZOMO Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: 135/2017 celebrado em 11/12/2017

Valor do contrato: R\$ 3.071.208,59 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 34.160,41 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS MUNICIPAIS Nº: S/N

Complemento: QD: N/A LT: N/A Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA

UF: PR

CEP: 85550-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 11/12/2017 Conclusão efetiva: 31/01/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, OUTROS**

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPE EM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME ESTABELECIDO NO CONTRATO 135/2017; OS PRINCIPAIS SERVIÇOS SÃO:

- LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA;
- PINTURA DE LIGAÇÃO;
- REPERFILAGEM E CAPA DE ROLAMENTO EM CBUQ;
- REALINHAMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOS FIOS EM CONCRETO;
- EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM PAVER;
- SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL E HORIZONTAL.

Observações da certidão:

O CREA-PR certifica os dados que constam na ART;

Não consta no atestado o RNP do Responsável Técnico;

Não consta no atestado o RNP e o CPF do profissional que assina o atestado;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4760/2019

11/02/2022 11:17

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 1 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado
4760/2019



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 313975/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Confirmação de Autenticidade da Certidão

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 2 de 5





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob número 76.995.455/0001-56, localizada junto a Praça Ângelo Mezzomo, nº 001, Centro, Coronel Vivida, Paraná, neste ato representada pelo Engenheiro Civil Euclides Luiz Weiss (CREA PR 18.913/D), responsável pela Fiscalização das obras, abaixo assinado, vem **ATESTAR** a quem interessar possa, a pedido de parte interessada, que a empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41, com sede na Rua Treze de Maio, S/N, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, juntamente com seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil **MARCELO SILVESTRI**, CREA PR nº 68.498/D foram os responsáveis pela **EXECUÇÃO, POR EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇADAS COM ÁREA TOTAL DE RECAPE ASFÁLTICO DE 34.160,41 M² E ÁREA TOTAL DE CALÇADAS DE 7.7610,39 M². EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA (RELAÇÃO DAS RUAS A SEGUIR). OS SERVIÇOS E SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES SÃO APRESENTADAS NA PLANILHA DA MEDIÇÃO FINAL EM ANEXO.**

- ART DE EXECUÇÃO: 20175491900
- Data de início da obra: 11/12/2017
- Data de conclusão da obra: 31/01/2019
- Dimensão da obra: área de 34.160,41 m²
- Endereço da obra: Diversas ruas do Perímetro Urbano do município, conforme relação a seguir:
 - Rua Leopoldo Schiavini (entre Rua Armindo Bernardo Pick e Rua Armindo José Gregolin);
 - Rua Luiz Ruffato (entre Rua Fioreto Marcolina e Rua Francisco Beltrão);
 - Rua dos Caminhões (entre Prolongamento da Rua Fioreto Marcolina e Rua Francisco Beltrão);
 - Rua Duque de Caxias (entre Rua Hermes Alcides Lunardi até o final do calçamento da mesma Rua);
 - Rua 15 de Novembro (entre Rua Henrique Zanella e Rua Zefferino Poletto);
 - Rua Valdomiro Castro (entre Rua Jacó Fleck e Av. Generoso Marques);
 - Rua Dona Rosa Stédile (entre Rua Santa Catarina e Rua Tupi);
 - Rua das Azaleias (entre Rua Candido Inácio de Lima e Rua dos Canários);
 - Rua Duque de Caxias (entre Rua Luiz Bassan Mezzomo e Rua Doutor Ubaldino do Amaral);
 - Rua Antonio Inácio Rokemback (entre Rua Celeste Foppa e Rua Santa Catarina);

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas: Informando o número do Protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 3 de 5





- Rua Waldemar Antonio Fischer (entre Rua Clevelândia e Rua Antonio Inácio Rokemback);
 - Rua José Henrique de Freitas (entre Rua 15 de Novembro e Rua Luiz Costella);
 - Rua Luiz Costella (entre Rua Ângelo Colpani e Rua José Henrique de Freitas);
 - Rua Ângelo Colpani (entre Rua 15 de Novembro e Rua Clevelândia);
 - Rua Fioravante Panato (entre Av. Generoso Marques e Rua Candido Inácio de Lima);
 - Rua Giusepe Guarnieri (entre Rua Antonio Schiavini e Rua Primo Zeni);
- ENGENHEIRO RESP. PELA EXECUÇÃO DA OBRA: MARCELO SILVESTRI, ENG. CIVIL CREA PR 68.498/D

Como expressão da verdade, firmamos o presente.

Coronel Vivida - PR, 26 de agosto de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
CNPJ 76.995.455/0001-56
Euclides Luiz Weiss – Engenheiro Civil CREA PR 18.913/D
Fiscalização Municipal

TABELIONATO KESSLER

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
João Roque Kessler
Tabelião
PR

Selo Digital nº I2QRn.RIImS.2edCl, Controle: 3vq3m.TeeKw. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **EUCLIDES LUIZ WEISS**, do que dou fé. *8002*
63536B* Coronel Vivida-Paraná, 26 de agosto de 2019

Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



TABELIONATO KESSLER
Escrit. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
Marli Marinho de Melo, 11.11.19

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 4 de 5





A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 313975/2019.

CAT n° 4760/2019 de 03/09/2019, página 5 de 5



RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES (Assinatura e Carimbo): Eng. Civil - CREA-PR, Marcelo Stavelin
 Eng. Civil PR 18.973/D, Euclides Luiz Veigas
 Eng. Civil PR 18.973/D, Frank André Schmitt

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	U	Q	Quantid.	% Exec. estadual	Coef. De natura	Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total	Saldo Contrato	ORÇAMENTO		
													PREVISTO	% EXECUTADO	SOMAS
01	142001	SERVÍÇOS PRELIMINARES	un	1	1,00	100,00%	3,0000	3,0000	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	3.071.208,59	3.071.208,59	3.071.208,59
02	142002	TERMINAL/PAVILÃO	un	1	1,00	100,00%	3,0000	3,0000	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	3.071.208,59	3.071.208,59	3.071.208,59
03	440000	Despesas com materiais - 300m	un	1	1,00	100,00%	3,0000	3,0000	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	3.071.208,59	3.071.208,59	3.071.208,59
04	605000	Manejo e manutenção de Meio-Físico e Mobiliária	un	1	1,00	100,00%	3,0000	3,0000	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	3.071.208,59	3.071.208,59	3.071.208,59
05	610000	Manutenção e conservação de equipamentos	un	1	1,00	100,00%	3,0000	3,0000	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	3.071.208,59	3.071.208,59	3.071.208,59
06	620000	Manutenção de equipamentos	un	1	1,00	100,00%	3,0000	3,0000	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	3.071.208,59	3.071.208,59	3.071.208,59
07	740000	Manutenção de equipamentos	un	1	1,00	100,00%	3,0000	3,0000	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	3.071.208,59	3.071.208,59	3.071.208,59
08	750000	Manutenção de equipamentos	un	1	1,00	100,00%	3,0000	3,0000	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	3.071.208,59	3.071.208,59	3.071.208,59
09	760000	Manutenção de equipamentos	un	1	1,00	100,00%	3,0000	3,0000	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	3.071.208,59	3.071.208,59	3.071.208,59
10	770000	Manutenção de equipamentos	un	1	1,00	100,00%	3,0000	3,0000	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	3.071.208,59	3.071.208,59	3.071.208,59
11	780000	Manutenção de equipamentos	un	1	1,00	100,00%	3,0000	3,0000	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	3.071.208,59	3.071.208,59	3.071.208,59
12	790000	Manutenção de equipamentos	un	1	1,00	100,00%	3,0000	3,0000	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	3.071.208,59	3.071.208,59	3.071.208,59
13	800000	Manutenção de equipamentos	un	1	1,00	100,00%	3,0000	3,0000	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	3.071.208,59	3.071.208,59	3.071.208,59
14	810000	Manutenção de equipamentos	un	1	1,00	100,00%	3,0000	3,0000	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	3.071.208,59	3.071.208,59	3.071.208,59
15	820000	Manutenção de equipamentos	un	1	1,00	100,00%	3,0000	3,0000	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	3.071.208,59	3.071.208,59	3.071.208,59
16	830000	Manutenção de equipamentos	un	1	1,00	100,00%	3,0000	3,0000	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	3.071.208,59	3.071.208,59	3.071.208,59
17	840000	Manutenção de equipamentos	un	1	1,00	100,00%	3,0000	3,0000	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	3.071.208,59	3.071.208,59	3.071.208,59
18	850000	Manutenção de equipamentos	un	1	1,00	100,00%	3,0000	3,0000	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	3.071.208,59	3.071.208,59	3.071.208,59
19	860000	Manutenção de equipamentos	un	1	1,00	100,00%	3,0000	3,0000	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	3.071.208,59	3.071.208,59	3.071.208,59
20	870000	Manutenção de equipamentos	un	1	1,00	100,00%	3,0000	3,0000	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	3.071.208,59	3.071.208,59	3.071.208,59
21	880000	Manutenção de equipamentos	un	1	1,00	100,00%	3,0000	3,0000	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	3.071.208,59	3.071.208,59	3.071.208,59
22	890000	Manutenção de equipamentos	un	1	1,00	100,00%	3,0000	3,0000	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	3.071.208,59	3.071.208,59	3.071.208,59
23	900000	Manutenção de equipamentos	un	1	1,00	100,00%	3,0000	3,0000	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	3.071.208,59	3.071.208,59	3.071.208,59
24	910000	Manutenção de equipamentos	un	1	1,00	100,00%	3,0000	3,0000	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	3.071.208,59	3.071.208,59	3.071.208,59
25	920000	Manutenção de equipamentos	un	1	1,00	100,00%	3,0000	3,0000	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	3.071.208,59	3.071.208,59	3.071.208,59
26	930000	Manutenção de equipamentos	un	1	1,00	100,00%	3,0000	3,0000	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	3.071.208,59	3.071.208,59	3.071.208,59
27	940000	Manutenção de equipamentos	un	1	1,00	100,00%	3,0000	3,0000	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	3.071.208,59	3.071.208,59	3.071.208,59
28	950000	Manutenção de equipamentos	un	1	1,00	100,00%	3,0000	3,0000	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	3.071.208,59	3.071.208,59	3.071.208,59
29	960000	Manutenção de equipamentos	un	1	1,00	100,00%	3,0000	3,0000	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	3.071.208,59	3.071.208,59	3.071.208,59
30	970000	Manutenção de equipamentos	un	1	1,00	100,00%	3,0000	3,0000	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	3.071.208,59	3.071.208,59	3.071.208,59
31	980000	Manutenção de equipamentos	un	1	1,00	100,00%	3,0000	3,0000	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	3.071.208,59	3.071.208,59	3.071.208,59
32	990000	Manutenção de equipamentos	un	1	1,00	100,00%	3,0000	3,0000	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	3.071.208,59	3.071.208,59	3.071.208,59
33	000000	Manutenção de equipamentos	un	1	1,00	100,00%	3,0000	3,0000	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	3.071.208,59	3.071.208,59	3.071.208,59

MUNICÍPIO: CORONEL VIVIDA
 SUBPROJETO: RECAPAMENTO ASFALTICO
 EMPRESA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
 DATA: 31/01/2019
 PARCELA: 5
 CONTRATO EMPREITADA: 15749617
 DATA: 11/12/2017
 ASSOCIAÇÃO: AMSCP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA



ESTADO DO PARANA

Autenticidade de documentos



- PROTOCOLO: 217410545
- DATA DO PROTOCOLO: 18/11/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 41204318762
- ARQUIVAMENTO: 20217410545
- EMPRESA: SIX PAVIMENTACAO LTDA

 Contrato

[← Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



 Atendimento virtual

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55
NIRE: 41204318762

FL. 01



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

PATRICK WEIRICH, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, maior, engenheiro civil, natural de Quilombo – SC, nascido em 16/10/1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 059.186.409-67, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 4.653.626-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina, em 16/05/1999, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Localidade de Linha Palmeirinha, s/n, casa, Zona Rural, CEP 85.560-000, inscrito no CREA/PR nº PR-126524/D; **PAULA STEILMANN**, brasileira, solteira, maior, professora, natural de Chopinzinho – PR, nascida em 25/04/1990, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 077.789.419-02, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 10.453.937-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 16/08/2005, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Rua Ilga Sanzovo, 4788, Bairro Jardins, CEP 85.560-000; **RODRIGO VALIATI**, brasileiro, casado, separação de bens, maior, vendedor, natural de Pato Branco - PR, nascido em 26/07/1981, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 033.236.489-51, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7.501.655-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 21/03/2019, residente e domiciliado em Pato Branco – PR, na Rua Afonso Pena, 1141, casa, Bairro Menino Deus, CEP 85.502-260; **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI**, brasileiro, maior, solteiro, estudante, naturalidade Chopinzinho – PR, nascido em 18/08/2001, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 094.458.239-74, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 10.116.070-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 06/07/2015, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, na Rua São Paulo, casa, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000; **KELI VIVIANE GEVEHR FONTANA**, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, maior, agricultora, natural de Chopinzinho – PR, nascida em 19/04/1980, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 026.867.859-69, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7.232.793-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 10/04/2014, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Localidade de Linha Encruzilhada, s/n, Zona Rural, CEP 85.560-000; **MARITÂNIA GIACOMINI FERRI**, brasileira, casada, comunhão total de bens, maior, empresária, natural de Salto Veloso - SC, nascida em 20/12/1968, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 711.510.799-87, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 3.502.661-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 09/12/2014, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Rua Angelina Verdi Furlin, 5381, Bairro Verdi, CEP 85.560-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, subsolo, sala 01, Centro, CEP 85.560-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41204318762, por decisão de 14 de abril de 2000, e a terceira alteração de contrato social arquivada sob nº 20212863894, por decisão de 11 de maio de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº 03.752.550/0001-55, resolvem assim alterar o contrato social:

Paula Steilmann
Guilherme
Dom Maritânia G. Ferri
[Signature]

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
 CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55
 NIRE: 41204318762

FL. 02



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Cláusula Primeira – Acrescenta-se as atividades de: **Comercio de maquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção (4662-1/00); comercio varejista de maquinas para terraplanagem novas e usadas (4789-0/99).** A empresa passa a ter por objeto, o exercicio das seguintes atividades econômicas: **Construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para máquinas de terraplanagem e veículos automotores (4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de máquinas de terraplanagem e veículos automotores (4520-0/01); Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (4520-0/03); Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (4520-0/07); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (3314-7/02); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11); Obras de terraplenagem (4313-4/00); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732-2/01); Testes e análises técnicas (7120-1/00); Serviços de cartografia, topografia e geodesia (7119-7/01); Serviços de engenharia (7112-0/00); Demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02); Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00); Construção de obras-de-arte especiais (4212-0/00); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (4930-2/01); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02); Transporte rodoviário de produtos perigosos (4930-2/03); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01); Obras portuárias, marítimas e fluviais (4291-0/00); Execução de valas, regos, fossas e bombeamento e drenagem de valas (4319-3/00); ; Obras de contenção de encostas (4299-5/99); Obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento; execução de (4299-5/99); Obras de infraestrutura para execução de plantas industriais; construção de (4299-5/99); Instalação de tanques para combustíveis (4299-5/99); Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (0810-0/06); Extração de saibro e beneficiamento associado (0810-0/08); Extração de basalto e beneficiamento associado (0810-0/09); Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado (0810-0/99); Comercio de maquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção (4662-1/00); comercio varejista de maquinas para terraplanagem novas e usadas (4789-0/99).**

Cláusula Segunda – Ingressa pelo presente ato à sociedade a sócia: **LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI**, brasileira, solteira, maior, empresaria, natural de Chopinzinho – PR, nascida em 11/05/2002, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 093.938.659-30, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 13.074.057-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 07/07/2010, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Rua 07 de Setembro, 3835, Centro, CEP 85.560-000.

Paula Stulmann
Guilherme
Dr. Marciano J. Felix
[Signature]

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55

FL. 03

NIRE: 41204318762

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Cláusula Terceira – Retiram-se da sociedade o(a)s sócio(a)s: **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI e KELI VIVIANE GEVEHR FONTANA**, que possuíam na sociedade 206.250(duzentas e seis mil e duzentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 206.250,00(duzentos e seis mil e duzentos e cinquenta reais), que pela presente alteração de contrato social, são as mesmas vendidas e transferidas neste ato pelo valor nominal. Da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
PATRICK WEIRICH	3.960	3.960,00
PAULA STEILMANN	6.900	6.900,00
RODRIGO VALIATI	8.880	8.880,00
LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI	177.630	177.630,00
MARITÂNIA GIACOMINI FERRI	8.880	8.880,00
TOTAL	206.250	206.250,00

Cláusula Quarta – O(a)s sócio(a)s retirantes **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI e KELI VIVIANE GEVEHR FONTANA**, dão a sócia ingressante **LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI** e aos sócios remanescentes, plena geral, total quitação, da cessão e transferência ora efetuada, declarando aos sócio(a)s ingressantes, ter recebido todos os seus direitos perante a sociedade, ficando desta forma sub-rogados nos direitos e obrigações, decorrente do presente instrumento.

Cláusula Quinta - O acervo da Empresa, no valor de R\$ 750.000,00(setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) e que pelos efeitos da presente alteração de contrato social, fica o mesmo, assim distribuído entre o(a)s sócio(a)s:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	% PARTICIPAÇÃO
PATRICK WEIRICH	78.960	78.960,00	10,56%
PAULA STEILMANN	138.150	138.150,00	18,40%
RODRIGO VALIATI	177.630	177.630,00	23,68%
LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI	177.630	177.630,00	23,68%
MARITÂNIA GIACOMINI FERRI	177.630	177.630,00	23,68%
TOTAL	750.000	750.000,00	100%

Cláusula Sexta - A vista da modificação ora ajustada, o(a)s sócio(a)s resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Guilherme Paula Steilmann
SPM - Maritânia G. Ferris

[Handwritten signature]

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55**

FL. 04

NIRE: 41204318762**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA
SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55
NIRE: 41204318762**

PATRICK WEIRICH, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, maior, engenheiro civil, natural de Quilombo – SC, nascido em 16/10/1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 059.186.409-67, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 4.653.626-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina, em 16/05/1999, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Localidade de Linha Palmeirinha, s/n, casa, Zona Rural, CEP 85.560-000, inscrito no CREA/PR nº PR-126524/D; **PAULA STEILMANN**, brasileira, solteira, maior, professora, natural de Chopinzinho – PR, nascida em 25/04/1990, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 077.789.419-02, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 10.453.937-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 16/08/2005, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Rua Ilga Sanzovo, 4788, Bairro Jardins, CEP 85.560-000; **RODRIGO VALIATI**, brasileiro, casado, separação de bens, maior, vendedor, natural de Pato Branco - PR, nascido em 26/07/1981, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 033.236.489-51, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7.501.655-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 21/03/2019, residente e domiciliado em Pato Branco – PR, na Rua Afonso Pena, 1141, casa, Bairro Menino Deus, CEP 85.502-260; **LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI**, brasileira, solteira, maior, empresaria, natural de Chopinzinho – PR, nascida em 11/05/2002, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 093.938.659-30, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 13.074.057-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 07/07/2010, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Rua 07 de Setembro, 3835, Centro, CEP 85.560-000; **MARITÂNIA GIACOMINI FERRI**, brasileira, casada, comunhão total de bens, maior, empresária, natural de Salto Veloso - SC, nascida em 20/12/1968, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 711.510.799-87, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 3.502.661-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 09/12/2014, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Rua Angelina Verdi Furlin, 5381, Bairro Verdi, CEP 85.560-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, subsolo, sala 01, Centro, CEP 85.560-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41204318762, por decisão de 14 de abril de 2000, e a segunda alteração de contrato social arquivada sob nº 20197123309, por decisão de 22 de janeiro de 2020, e a terceira alteração de contrato social arquivada sob nº 20212863894, por decisão de 11 de maio de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº 03.752.550/0001-55, resolvem assim consolidar o contrato social:

Paula Steilmann
Guilherme
Dr. Maritânia G. Ferri

[Handwritten signature]

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55

FL. 05

NIRE: 41204318762

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Cláusula Primeira - A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e denominação empresarial **SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Sete de Setembro, 3835, subsolo sala 01, centro, CEP 85560-000, no Município de Chopinzinho/PR.

Cláusula Segunda - A sociedade tem por objeto social: **Construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para máquinas de terraplanagem e veículos automotores (4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de máquinas de terraplanagem e veículos automotores (4520-0/01); Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (4520-0/03); Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (4520-0/07); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (3314-7/02); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11); Obras de terraplanagem (4313-4/00); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732-2/01); Testes e análises técnicas (7120-1/00); Serviços de cartografia, topografia e geodésia (7119-7/01); Serviços de engenharia (7112-0/00); Demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02); Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00); Construção de obras-de-arte especiais (4212-0/00); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (4930-2/01); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02); Transporte rodoviário de produtos perigosos (4930-2/03); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01); Obras portuárias, marítimas e fluviais (4291-0/00); Execução de valas, regos, fossas e bombeamento e drenagem de valas (4319-3/00); ; Obras de contenção de encostas (4299-5/99); Obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento; execução de (4299-5/99); Obras de infraestrutura para execução de plantas industriais; construção de (4299-5/99); Instalação de tanques para combustíveis (4299-5/99); Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (0810-0/06); Extração de saibro e beneficiamento associado (0810-0/08); Extração de basalto e beneficiamento associado (0810-0/09); Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado (0810-0/99); Comercio de maquinas e equipamentos para terraplanagem, mineração e construção (4662-1/00); comercio varejista de maquinas para terraplanagem novas e usadas (4789-0/99).**

Cláusula Terceira - A sociedade iniciou suas atividades em 14 de abril de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - O(a)s sócio(a)s declaram que a sociedade, se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Paula Steimann
Guilherme
Ap. Mariana G. Ferri
[Signature]
[Signature]

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55
NIRE: 41204318762

FL. 06



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), as quais estão totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócio(a)s:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	% PARTICIPAÇÃO
PATRICK WEIRICH	78.960	78.960,00	10,56%
PAULA STEILMANN	138.150	138.150,00	18,40%
RODRIGO VALIATI	177.630	177.630,00	23,68%
LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI	177.630	177.630,00	23,68%
MARITÂNIA GIACOMINI FERRI	177.630	177.630,00	23,68%
TOTAL	750.000	750.000,00	100%

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(a)s demais sócio(a)s, aos quais ficam assegurado(a)s, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá aos sócio(a)s **PATRICK WEIRICH, RODRIGO VALIATI e MARITÂNIA GIACOMINI FERRI** com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda, onde os mesmos assinam separadamente.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(a)s administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócio(a)s, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócio(a)s deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócio(a)s.

Cláusula Décima Segunda - Os sócio(a)s poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para o sócio(a)s administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Gubere Paula Steilmann
Dr.ª Maritânia G. Ferri

[Handwritten signature]

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55
NIRE: 41204318762

FL. 07



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio(a)s remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Quarta - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócio(a)s, cujo o quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

Cláusula Décima Quinta - O(a)s administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido(a)s de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de Chopinzinho para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam, o presente instrumento, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

CHOPINZINHO - PR, 11 de novembro de 2021.

PATRICK WEIRICH
 CREA/PR nº PR-126524/D
 RG nº 4.653.626-4
 CPF nº 059.186.409-67

PAULA STEILMANN
 CPF nº 077.789.419-02
 RG nº 10.453.937-8

LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI
 CPF nº 093.938.659-30
 RG nº 13.074.057-0

GUILHERME DE ZINGRINI MARTINELLI
 CPF nº 094.458.239-74
 RG nº 10.116.070-0

RODRIGO VALIATI
 CPF nº 033.236.489-51
 RG nº 7.501.655-7

KELI VIVIANE GEVEHR FONTANA
 CPF nº 026.867.859-69
 RG nº 7.232.793-4

MARITÂNIA GIACOMINI FERRI
 CPF nº 711.510.799-87
 RG nº 3.502.661-4



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ENIO FONTANA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 048130, expedida em 13/09/2003, inscrito no CPF nº 25391077885, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
25391077885	048130	ENIO FONTANA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2021 08:02 SOB Nº 20217410545.
PROTOCOLO: 217410545 DE 18/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108415242. CNPJ DA SEDE: 03752550000155.
NIRE: 41204318762. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2021.
SIX PAVIMENTACAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 03.752.550/0001-55

Código de Controle: 2634.9AE7.EF1D.DEEE

Data da Emissão: 13/01/2022

Hora da Emissão: 10:41:53

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 13/01/2022, com validade até 12/07/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 025891446-68
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 03.752.550/0001-55
SIX PAVIMENTACAO LTDA
Emissão 13/01/2022 10:45:10
Data de Validade 13/05/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811,
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad.: 197796
Nome.....: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
CPF/CNPJ....: 03.752.550/0001-55
Endereço....: RUA 7 DE SETEMBRO
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO PR

RG/Inscr....:
Número.....: 3835

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 13/01/2022.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão.....: 2022/263
Código de autenticidade da certidão: 441616611441616

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 13 de Janeiro de 2022.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03.752.550/0001-55

Razão social: SIX PAVIMENTACAO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/02/2022	07/02/2022 a 08/03/2022	2022020701043666861689
19/01/2022	19/01/2022 a 17/02/2022	2022011904331811868707
30/12/2021	30/12/2021 a 28/01/2022	2021123000423740177838
11/12/2021	11/12/2021 a 09/01/2022	2021121100412607709452
22/11/2021	22/11/2021 a 21/12/2021	2021112200295536757802
03/11/2021	03/11/2021 a 02/12/2021	2021110300305436514214
15/10/2021	15/10/2021 a 13/11/2021	2021101500482916828601
26/09/2021	26/09/2021 a 25/10/2021	2021092600285415046097
07/09/2021	07/09/2021 a 06/10/2021	2021090700574270921954
19/08/2021	19/08/2021 a 17/09/2021	2021081900515210531664
31/07/2021	31/07/2021 a 29/08/2021	2021073100494683426653
13/04/2021	13/04/2021 a 10/08/2021	2021041300560556744506
25/03/2021	25/03/2021 a 23/04/2021	2021032500444530510508
06/03/2021	06/03/2021 a 04/04/2021	2021030600364565800770
15/02/2021	15/02/2021 a 16/03/2021	2021021500434401214765
27/01/2021	27/01/2021 a 25/02/2021	2021012701255247896702
08/01/2021	08/01/2021 a 06/02/2021	2021010801454788415573
20/12/2020	20/12/2020 a 18/01/2021	2020122000512541537177
01/12/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	2020120101494187526520
12/11/2020	12/11/2020 a 11/12/2020	2020111201131083920408
24/10/2020	24/10/2020 a 22/11/2020	2020102401135798598284
05/10/2020	05/10/2020 a 03/11/2020	2020100501025995806771
16/09/2020	16/09/2020 a 15/10/2020	2020091601380509774283
28/08/2020	28/08/2020 a 26/09/2020	2020082802373099040596
09/08/2020	09/08/2020 a 07/09/2020	2020080900485518180453
21/07/2020	21/07/2020 a 19/08/2020	2020072102274947505548
02/07/2020	02/07/2020 a 31/07/2020	2020070201264491600700
15/03/2020	15/03/2020 a 12/07/2020	2020031500492662302309
25/02/2020	25/02/2020 a 23/06/2020	2020022501083248428672
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
00/00/0000	00/00/0000 a 00/00/0000	

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 11/02/2022 11:30:18

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SIX PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.752.550/0001-55

Certidão n°: 4886641/2022

Expedição: 09/02/2022, às 11:01:42

Validade: 08/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIX PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.752.550/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	7336/2022
REGISTRO - CREA :	75346
SOLICITADA POR :	SIX PAVIMENTACAO LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	Gonstrução de rodovias e ferrovias (4211-11011; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para máquinas de terraplanagem e veículos automotores (4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de máquinas de terraplanagem e veículos automotores 14520-01011; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veícutos automotores (4520-0/03); Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (4520-0/07); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (33í4-7t021; Manutenção e rêparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 13314-7tlí); Obras de terraplenagem (43í3-4100); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sêm operador, exceto andaimes (7732'21011; Testes e análises técnicas l712}4rc0); Serviços de caEografia, topografia e geodésia (7119-7101); Serviços de engenhafia (7112-0/00); Demolição de ed e outras estruturas (4311-5101); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-St02l; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas (a213-8l00); Construção de obras-de-arte especiais (4212-AIOO); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e eeroportos (4211-1102); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (a930-2/01); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2102); Transporte rodoviário de produtos perigosos (4930-2/03); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgôto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 14222-7/01); Obras portuárias, marítimas e fluviais (429í-0100); Execucao de valas, regos, fossas e bombeamento e drenagem de valas (a319-3/00); ; Obras de contenção de encostas (4299-5199); Obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento; execução de (4299-5/99); Obras de infra-estrutura para execução de plantas industriais; construção de (4299' 5/99); Instalação de tanques para combustíveis (4299-5199); Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (0810-0106); Extração de saibro e beneficiamento associado (08í0-0/08); Extração de basalto e beneficiamento associado (0SÍ0'0109); Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado (08í0-0/99).
RESP. TÉCNICO(S)	
	1 - PATRICK WEIRICH Carteira: PR-126524/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA

DATA EMISSÃO :	20/01/2022 11:32:00
VALIDADE :	31/03/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	150913/2021
CARTEIRA - CREA :	PR-126524/D
SOLICITADA POR :	PATRICK WEIRICH
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	14/12/2021 09:33:05
VALIDADE :	31/03/2022
FINALIDADE :	CADASTRO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220000283

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PATRICK WEIRICH referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PATRICK WEIRICH**

RNP: 1711154130

Registro: **PR-126524/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **1720220177493** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/01/2022 Baixada em: 26/01/2022 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **SIX PAVIMENTACAO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO** CNPJ: **78.279.981/0001-45**

Rua: RUA CINDERELA Nº: 379

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO UF: PR CEP: 85160-000

Contrato: 134/2021 celebrado em 22/09/2021 Vinculado a ART: 1720215479380

Valor do contrato: R\$ 1.049.006,42 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA RUA REGENTE FEIJO E PRESIDENTE PRUDENTE Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas: -25,369196 x -52,115536

Endereço da obra/serviço: RUA DUQUE DE CAXIAS E SEBASTIÃO TURCO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas: -25,371785 x -52,1206

Endereço da obra/serviço: RUA TANCREDO NEVES E CINDERELA Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas: -25,371212 x -52,125868

Endereço da obra/serviço: RUA BOM JESUS Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas: -25,375321 x -52,126454

Endereço da obra/serviço: RUA TRINTA E UM DE MARÇO E PADRE CASEMIRO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas: -25,372347 x -52,127765

Endereço da obra/serviço: RUA SANTA CATARINA Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas: -25,382134 x -52,123434

Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA C Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas: -25,367519 x -52,107137

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 36317/8/2021.

CAT nº 1720220000283 de 27/01/2022, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220000283

Atividade concluída



Data de início: 10/10/2021 Conclusão efetiva: 09/12/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 19982,5 M2

Observações:

correções/reperfilagem na pavimentação poliédrica executado pela contratante com material fresado

Observações da certidão:

O atestado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220000283/2022

11/02/2022 11:34

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 363178/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 363178/2021.

CAT nº 1720220000283 de 27/01/2022, página 2 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO – PR CNPJ: 78.279.981/0001-45

ENDEREÇO: Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, CEP 85160-000

CONTRATADA: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 03.752.550/0001-55

ART: 1720220177493 ÁREA: 19.982,50m²

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134-2021: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPES ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, SOBRE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA IRREGULAR, SENDO ÁREA PAVIMENTADA DE 19.982,50M²

ENDEREÇO: Trechos das ruas Santa Catarina, Regente Feijó, Presidente Prudente, Trinta e Um de Março, Padre Casemiro, Tancredo Neves, Bom Jesus, Cinderela, Duque de Caxias, Sebastião Turco e Rua Projetada C, Centro, todas pertencentes ao perímetro urbano do município de Cantagalo –PR.

SERVIÇOS REALIZADOS	UNID	QUANT
Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,0 x 1,125* m	m ²	12,00
Limpeza de superfície com jato de alta pressão.	m ²	19.982,50
Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica rr-2c.	m ²	19.982,50
Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica, padrão DNIT, faixa C, com CAP 50/70 - aplicado sem transporte	T	1.990,98
Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: m ³ xkm).	m ³ xkm	22.544,44
Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente a 30 km (unidade: Txkm).	Txkm	19.237,82
Pintura sinalização horizontal tinta refletiva base de solvente	m ²	862,32
Placa de sinalização refletiva + suporte metálico	unid.	10,00

Os serviços foram executados de acordo e foi aceito como concluída, obedecendo aos padrões técnicos exigidos e se encontra em plenas condições de uso, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil PATRICK WEIRICH, CREA PR – 126.524/D, RNP 1711154130 que teve início no dia 10 de Outubro de 2021 e finalizou em 09 de Dezembro de 2021.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 363178/2021.

CAT nº 1720220000283 de 27/01/2022, página 3 de 4





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA TEREZINHA JACINTO, sob a autenticidade nº 12103284336 em 11/05/2021, protocolo 213006162. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MCC COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA
Número de Registro:	41204318762
CNPJ:	03752550000155
Município:	Chopininho

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
25391077885	ENIO FONTANA	PRPR-048130/O-1

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/05/2021 14:59:29 SOB Nº 20213006162.
PROTOCOLO: 213006162 DE 11/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103284336. NIRE: 41204318762.
MCC COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA



MARIA TEREZINHA JACINTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 11/05/2021

Autenticidade de documentos



- PROTOCOLO: 211891347
- DATA DO PROTOCOLO: 26/03/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 41208880686
- ARQUIVAMENTO: 20211891347
- EMPRESA: SIZA CONSTRUTORA LTDA

Contrato

[← Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



Atendimento virtual

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SIZA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 06.907.354/0001-09 NIRE 41208880686



FERNANDO ZANCANARO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, natural de Pato Branco - PR, nascido em 01/05/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.115.542-0 expedido por SESP/PR em 22/03/2012, inscrito no CPF nº 006.839.409-88, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, 780, Bairro Menino Deus, CEP 85.502-260, em Pato Branco-PR, único sócio componente da sociedade empresária limitada unipessoal **SIZA CONSTRUTORA LTDA**, com sede na cidade de Pato Branco-PR, na Rua José Leonardi, nº 225, bairro Aeroporto, CEP 85.503-000, inscrita no CNPJ 06.907.354/0001-09 cujo ato constitutivo primitivo encontra-se registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205291485 em 09/08/2014, sua alteração de transformação em EIRELI, encontra-se registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600650662 em 20/12/2017, sua alteração de transformação em LTDA encontra-se registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208880686 em 31/08/2018 e sua última alteração contratual encontra-se registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20196826870 em 05/11/2019, resolve modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **FERNANDO ZANCANARO** admite neste ato o sócio: **ORIDES BRESOLIN**, brasileiro, solteiro, natural de Pato Branco - PR, nascido em 02/12/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.781.019-1 expedido por SESP/PR em 20/10/1986, inscrito no CPF nº 943.010.509-49, residente e domiciliado a Rua Lupicínio Rodrigues, 1037, Bairro Pinheirinho, CEP 85.506-150, em Pato Branco-PR.

Sendo assim, a sociedade deixa de ser limitada unipessoal, passando para sociedade empresária limitada permanecendo com a razão social de **SIZA CONSTRUTORA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa, totalmente integralizado, inalterado no valor de R\$ 5.300.000 (cinco milhões e trezentos mil) reais, constitui o capital da Sociedade Empresária Limitada.

Parágrafo único: o sócio **FERNANDO ZANCANARO**, qualificado anteriormente, que possui de 5.300.000 (cinco milhões e trezentos mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, totalizando R\$ 5.300.000 (cinco milhões e trezentos mil) reais, vende neste ato 4.770.000 (quatro milhões, setecentos e setenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, totalizando R\$ 4.770.000,00 (quatro milhões, setecentos e setenta mil) reais ao sócio ingressante **ORIDES BRESOLIN**, já qualificado. Os termos e condições de pagamento da aquisição das quotas estão previstas no Instrumento Particular de Cessão de Quotas Sociais assinado entre as partes em 23 de março de 2021, na cidade de Pato Branco – PR, registrado sob nº 0061959 – Livro B, Protocolo e

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SIZA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 06.907.354/0001-09 NIRE 41208880686



Microfilme nº 0077484 no Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Pato Branco – PR.

Parágrafo Único: O sócio ingressante **ORIDES BRESOLIN**, já qualificado, declara que conhece a situação financeira e econômica da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Após a alteração apresentada acima, o capital social fica distribuído conforme abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	%	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR
FERNANDO ZANCANARO	530.000	530.000,00	10,00	530.000,00	0,00
ORIDES BRESOLIN	4.770.000	4.770.000,00	90,00	4.770.000,00	0,00
TOTAL	5.300.000	5.300.000,00	100,00	5.300.000,00	0,00

CLÁUSULA QUARTA – Fica investido na função de administrador da sociedade limitada o sócio **ORIDES BRESOLIN**, individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar o contrato social e se mantem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas na última consolidação contratual, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SIZA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 06.907.354/0001-09 NIRE 41208880686



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SIZA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 06.907.354/0001-09 NIRE 41208880686

FERNANDO ZANCANARO, brasileiro casado sob o regime de separação de bens, natural de Pato Branco, PR, nascido em 01/05/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.115.542-0 expedido por SESP/PR em 22/03/2012 e CPF nº 006.839.409-88, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, 780, Bairro Menino Deus, CEP 85.502-260, em Pato Branco-PR e **ORIDES BRESOLIN**, brasileiro, solteiro, natural de Pato Branco - PR, nascido em 02/12/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.781.019-1 expedido por SESP/PR em 20/10/1986, inscrito no CPF nº 943.010.509-49, residente e domiciliado a Rua Lupicínio Rodrigues, 1037, Bairro Pinheirinho, CEP 85.506-150, em Pato Branco-PR, sócios componentes desta sociedade limitada que gira sob o nome comercial de **SIZA CONSTRUTORA LTDA**, com sede na cidade de Pato Branco-PR, na Rua José Leonardi, nº 225, bairro Aeroporto, CEP 85.503-000, inscrita no CNPJ 06.907.354/0001-09 cujo ato constitutivo primitivo encontra-se registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205291485 em 09/08/2014, sua alteração de transformação em EIRELI, encontra-se registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600650662 em 20/12/2017, sua alteração de transformação em LTDA encontra-se registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208880686 em 31/08/2018 e sua última alteração contratual encontra-se registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20196826870 em 05/11/2019, consolida o contrato social pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresária limitada girará sob nome empresarial de **SIZA CONSTRUTORA LTDA**, será regida por este contrato social, pelo contido Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede, na cidade de Pato Branco-PR, na Rua José Leonardi, nº 225, bairro Aeroporto, CEP 85.503-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da sociedade consiste em:

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SIZA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 06.907.354/0001-09 NIRE 41208880686



Código CNAE	Descrição das atividades
43.13-4-00	Obras de terraplenagem
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
41.20-4-00	Construção de edifícios
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas
42.13-8-00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais
42.99-5-99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.99-1-99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
08.10-0-99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
46.89-3-01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
23.20-6-00	Fabricação de cimento
23.30-3-05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. Tendo início das suas atividades em 10/08/2004.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil) reais divididos em 5.300.000 (cinco milhões e trezentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, o qual está totalmente integralizado e distribuído conforme abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	%	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR
FERNANDO ZANCANARO	530.000	530.000,00	10,00	530.000,00	0,00
ORIDES BRESOLIN	4.770.000	4.770.000,00	90,00	4.770.000,00	0,00
TOTAL	5.300.000	5.300.000,00	100,00	5.300.000,00	0,00

CLÁUSULA SEXTA – As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SIZA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 06.907.354/0001-09 NIRE 41208880686



fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA – Fica investido na função de administrador da sociedade limitada o sócio **ORIDES BRESOLIN**, individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

Parágrafo Único: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - Na hipótese de liquidação de haveres, por qualquer motivo, será levantado balanço especial com base na situação patrimonial da sociedade no momento da resolução, permitindo-se à sociedade a liquidação das cotas no prazo de 48 meses, em parcelas fixas, com correção monetária legal medida pelo INPC ou outro índice que venha substituí-lo.

Parágrafo Único - Fica, ainda, estabelecido que a sociedade poderá efetuar o pagamento por meio da entrega de bens, avaliados a preço de mercado e desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade, mediante aprovação da maioria simples do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O balanço será feito no término do exercício social, em 31 de dezembro, ou semestralmente, a critério dos sócios, e será submetido à sua aprovação, os lucros ou perdas apuradas.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SIZA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 06.907.354/0001-09 NIRE 41208880686



Estes resultados, após apuração, quando positivos, ou seja, quando a sociedade obtiver lucro, só poderão ser distribuídos entre os sócios com a expressa concordância dos sócios por votos correspondentes a mais da metade do capital social, e esta distribuição dos lucros, totais ou parciais, deverá ser feita a todos os sócios quotistas proporcionais às suas participações societárias. Caso não seja vontade da maioria absoluta a distribuição dos lucros, estes deverão permanecer no patrimônio líquido da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. As deliberações dos sócios, conforme Art. 1.071 e 1.072 serão feitas através de alterações contratuais ou através de reuniões, sendo estas dispensadas quando houver manifestação expressa dos sócios sobre o assunto. A convocação dos sócios para reunião será feita através de AR ou outro meio idôneo que comprove sua intimação, com prazo de antecedência mínimo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Na hipótese de falecimento do sócio, a sociedade não se dissolverá necessariamente, sendo que os direitos e deveres do de cujos se transmitirão automaticamente para seus herdeiros diretos e legais, que designarão entre si um que os represente na Sociedade, desde que legalmente capaz.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O sócio entende que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixa definido que as participações nos lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social, conforme autoriza o art. 1.007 da Lei 10.406 de 2002. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reuniões anuais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio, os quais serão registrados em Ata com a assinatura de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SIZA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 06.907.354/0001-09 NIRE 41208880686



contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Aplica-se subsidiariamente, no que couber, as normas referentes às sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

E por estarem justos e contratados, assinam este presente instrumento particular de contrato, em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco/PR, 25 de março de 2021.

FERNANDO ZANCANARO, assinado digitalmente

ORIDES BRESOLIN, assinado digitalmente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SIZA CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00683940988	FERNANDO ZANCANARO
94301050949	ORIDES BRESOLIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2021 13:23 SOB Nº 20211891347.
PROTOCOLO: 211891347 DE 26/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102120305. CNPJ DA SEDE: 06907354000109.
NIRE: 41208880686. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.
SIZA CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 06.907.354/0001-09

Código de Controle: AE6B.0C74.A398.0D2A

Data da Emissão: 17/01/2022

Hora da Emissão: 08:26:35

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 17/01/2022, com validade até 16/07/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 025913246-00
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 06.907.354/0001-09
SIZA CONSTRUTORA LTDA
Emissão 17/01/2022 08:40:18
Data de Validade 17/05/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE



CÓDIGO.....: 6907354000109
NOME.....: SIZA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF...: 06.907.354/0001-09
ENDEREÇO...: JOSE LEONARDI , 225 - AEROPORTO
CEP.....: 85503000
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Cadastro

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 15/01/2022.
Válida até: 15/04/2022.
Ano da Certidão.....: 2022
Número da certidão.....: 0004346
Código de autenticidade da certidão: 114844423114844



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 15 de Janeiro de 2022.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

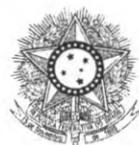
Inscrição: 06.907.354/0001-09

Razão social: SIZA CONSTRUTORA EIRELI EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/01/2022	25/01/2022 a 23/02/2022	2022012503000690781260
06/01/2022	06/01/2022 a 04/02/2022	2022010602132082593480
18/12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	2021121801050174095338
29/11/2021	29/11/2021 a 28/12/2021	2021112900551439180051
10/11/2021	10/11/2021 a 09/12/2021	2021111001032990787473
22/10/2021	22/10/2021 a 20/11/2021	2021102201073831733676
03/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	2021100300470980550763
14/09/2021	14/09/2021 a 13/10/2021	2021091401075898262089
26/08/2021	26/08/2021 a 24/09/2021	2021082601080429765716
07/08/2021	07/08/2021 a 05/09/2021	2021080701085437907701
20/04/2021	20/04/2021 a 17/08/2021	2021042001195202607747
01/04/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	2021040101152190557898
13/03/2021	13/03/2021 a 11/04/2021	2021031301102448313894
22/02/2021	22/02/2021 a 23/03/2021	2021022200455488172908
03/02/2021	03/02/2021 a 04/03/2021	2021020301440475977215
15/01/2021	15/01/2021 a 13/02/2021	2021011502020240374700
27/12/2020	27/12/2020 a 25/01/2021	2020122701331475415433
08/12/2020	08/12/2020 a 06/01/2021	2020120802453136752543
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111902081540712374
31/10/2020	31/10/2020 a 29/11/2020	2020103101513672073740
12/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	2020101201295420307693
23/09/2020	23/09/2020 a 22/10/2020	2020092301594424724952
04/09/2020	04/09/2020 a 03/10/2020	2020090402092231876284
16/08/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	2020081601461934157310
28/07/2020	28/07/2020 a 26/08/2020	2020072802113759993848
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070903092548511328
22/03/2020	22/03/2020 a 19/07/2020	2020032201285820394405
03/03/2020	03/03/2020 a 30/06/2020	2020030302223506186327
13/02/2020	13/02/2020 a 13/03/2020	2020021302431466801756

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SIZA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.907.354/0001-09

Certidão nº: 49097995/2021

Expedição: 04/11/2021, às 14:35:54

Validade: 03/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIZA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.907.354/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	8470/2022
REGISTRO - CREA :	42291
SOLICITADA POR :	SIZA CONSTRUTORA LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	Obras de terraplenagem; preparação de canteiro e limpeza de terreno; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; construção de edifícios; demolição de edifícios e outras estruturas; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de obras de arte especiais; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; serviços especializados para construção não especificados anteriormente; extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; comércio atacadista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais de construção em geral; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; fabricação de cimento e preparação de massa de concreto e argamassa para construção.
RESP. TÉCNICO(S)	1 - RODRIGO SILIPRANDI Carteira: PR-28455/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	24/01/2022 14:32:07
VALIDADE :	31/03/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	8167/2022
CARTEIRA - CREA :	PR-28455/D
SOLICITADA POR :	RODRIGO SILIPRANDI
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
DATA EMISSÃO :	24/01/2022 08:25:21
VALIDADE :	31/03/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

18674/2012



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI**

RNP: 1703801059

Registro: **PR-28455/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20114184200** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/09/2011 Baixada em: 25/10/2012 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **SILIPRANDI & ZANCANARO CONSTRUTORA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITRA MUNICIPAL DE PATO BRANCO** CNPJ: 76.995.448/0001-54

Rua: R CARAMURU Nº: 271

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-060

Contrato: ATA/RP 1794/2011 celebrado em 01/09/2011

Valor do contrato: R\$ 3.814.167,97 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 336.491,94 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO Nº: S/N

Complemento: QD: S/N LT: S/N Bairro: DIVERSOS

Cidade: PATO BRANCO

UF: PR

CEP: 85500-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2011 Conclusão efetiva: 01/09/2012

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO SEGUE ABAIXO:

FRESAGEM DESCONTINUA A FRIO-9.261,05M³

PINTURA DE LIGAÇÃO COM FORN. DE EMULSÃO-270.469,37M²

APLICAÇÃO DE MASSA ASFALTICA(CBUQ)-32.168,48TON.

LIMPEZA E VARREDURA DA PISTA-59.241,70M²

REPERFILAGEM COM MASSA ASFALTICA(CBUQ)-11.238,98TON.

PINTURA DE LIGAÇÃO COM FORN. DE EMULSÃO-153.265,72M²





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico
18674/2012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Número da ART: **20121500332** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART Múltipla Registrada em: 20/04/2012 Baixada em: 23/04/2012 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SILIPRANDI & ZANCANARO CONSTRUTORA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO** CNPJ: **76.995.448/0001-54**

Rua: R CARAMURU Nº: 271

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-060

Contrato: ATA/RP 1744/2011 celebrado em 01/09/2011 Vinculado a ART: 20114183513

Valor do contrato: R\$ 2.312.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 12.500,00 Unidade de Medida: TON

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R CARAMURU Nº: 271

Complemento: QD: S/N LT: S/N Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRANCO

UF: PR

CEP: 85501-060

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2011 Conclusão efetiva: 30/03/2012

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **OUTRAS ATIVIDADES**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **FORNECIMENTO DE CONCRETO**, Serviço Contratado: **FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO**

Observações:

FORNECIMENTO DE 12500 TON. DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (CBUQ), FAIXA III. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1744/2011, PREGÃO 50/2011, E TERMO ADITIVO Nº 01/2012.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 009.467, A 009.468, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 18674/2012

11/02/2022 11:45

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 408849/2012.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico
6495/2012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI**

RNP: 1703801059

Registro: **PR-28455/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20114035930** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/09/2011 Baixada em: 17/04/2012 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SILIPRANDI & ZANCANARO CONSTRUTORA LTDA EPP**

Contratante: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO** CNPJ: 76.995.448/0001-54

Rua: R CARAMURU Nº: 271

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-060

Contrato: 2155/2011 - LOTE 03 celebrado em 09/09/2011

Valor do contrato: R\$ 2.296.137,74 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 70.410,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ANEL VIÁRIO CENTRAL Nº: S/N

Complemento: QD: S/N LT: S/N Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRANCO

UF: PR

CEP: 85500-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 09/09/2011 Conclusão efetiva: 05/03/2012

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço
Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

PLACAS DA OBRA-2UD,DEMOLIÇÃO MECANICA DE PAVIMENTO 246,00M³,REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO
SUBLEITO 820,00M²,BASE DE MACADAME SECO 123,00M³,BASE DE BRITA GRADUADA 123,00M³,LIMPEZA E
LAVAGEM DA PISTA 79.410,00M²,PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR1C 177.873,00M²,IMPRIMAÇÃO COM CM30
820,00M²,CBUQ 7.368,95TON.REPERFILAMENTO EM CBUQ 3.881,35TON.FRESAGEM 488,70M³,PLACA DE
SINALIZAÇÃO VERTICAL 98,00M²,PINTURAS DE FAIXAS PARA SINAÇIZAÇÃO HORIZONTAL 3.113,00M².
SERVIÇOS REFERENTES AO LOTE 03





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico
6495/2012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Número da ART: **20114032388** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/09/2011 Baixada em: 17/04/2012 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SILIPRANDI & ZANCANARO CONSTRUTORA LTDA EPP**

Contratante: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO** CNPJ: **76.995.448/0001-54**

Rua: R CARAMURU Nº: 271

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-060

Contrato: 2154/2011 celebrado em 09/09/2011

Valor do contrato: R\$ 1.609.129,38 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 56.844,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ANEL VIARIO CENTRAL Nº: S/N

Complemento: QD: S/N LT: S/N Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRANCO

UF: PR

CEP: 85500-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 09/09/2011 Conclusão efetiva: 05/03/2012

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço
Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

PLACA DA OBRA-2UD, LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA 56.844,00M², PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR1C-128,204,00M²,CBUQ 5.178,56TON.REPERFILAMENTO EM MCBUQ 2.482,2TON. FRESAGEM 366,11M³,PLACA DESINALIZAÇÃO COM PELICULA REFLETIVA 63,00M²,PINTURA DE FAIXAS HORIZONTAIS 2.047,00M². SERVIÇOS REFERENTES AO LOTE 02





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico
6495/2012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Número da ART: **20120695059** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/03/2012 Baixada em: 17/04/2012 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM EPP**

Contratante: **FERRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** CNPJ: **14.479.457/0001-35**

Rua: R: LUIZ FERRI Nº: 156

Complemento: Bairro: SCHIAVINI

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: celebrado em 30/01/2012

Valor do contrato: R\$ 912.255,53 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 18.052,40 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: NUCLEO BARRO PRETO Nº: S/N

Complemento: QD: CH 04 LT: 33 Bairro: PRIMAVERA

Cidade: CORONEL VIVIDA

UF: PR

CEP: 85550-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 30/01/2012 Conclusão efetiva: 30/03/2012

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço
Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO
DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OUTROS**

Observações:

EXECUÇÃO DA REDE DE AGUA POTAVEL.

* DESCRIÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO VERSO DA ART.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico
6495/2012



Número da ART: **20121068597** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/03/2012 Baixada em: 17/04/2012 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SILIPRANDI & ZANCANARO CONSTRUTORA LTDA EPP**

Contratante: **GP PRADELLA EMPRED. IMOB. LTDA** CNPJ: **09.461.523/0001-00**

Rua: R TAMOIO Nº: 845

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-070

Contrato: celebrado em 01/03/2012

Valor do contrato: R\$ 580.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 13.500,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LOTEAMENTO PARQUE DO SOM IV Nº: S/N

Complemento: QD: CH LT: S/N Bairro: PARQUE DO SOM

Cidade: PATO BRANCO

UF: PR

CEP: 85500-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/03/2012 Conclusão efetiva: 10/04/2012

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço
Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (CBUQ) NAS RUAS DO LOTEAMENTO PARQUE DO SOM IV,
COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS:
- REG. E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO 100%PN - 13.500M²
- BASE EM BRITA GRADUADA 100%PM - 2.970M³
- IMPRIMAÇÃO COM CM30 - 13.500M²
- PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR1C - 13.500M²
- FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CBUQ - 1.400TON

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 006.857, A 006.858, A 006.859, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6495/2012

11/02/2022 11:46

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 166235/2012.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA Nº 04/CPL/2022

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação, para a Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO URBANO DE CORONEL VIVIDA – PARQUE URBANO ARNALDO WENTZ DE MORAES, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo decorrente do Convênio SICONV nº 913182/2021/MDR/CAIXA, firmado com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 02/2022, de 26.01.2022

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 01/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Presidente: Juliano Ribeiro, Membros Efetivos: Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid, Leila Marcolina. Membros Suplentes: Aline Mari dos Santos Canova, Douglas Cristian Strapazon, Elizangela Veis Sponhoiz, Flaviane Gubert Siqueira.

DA REUNIÃO:

Data: 11 de fevereiro de 2022, às 09h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e 02: Foram recebidos os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA) dos seguintes licitantes: Construtora Bragato Eireli, Six Pavimentação Ltda e Siza Construtora Ltda.

DO CREDENCIAMENTO:

Nenhuma das proponentes enviou representante a sessão.

A Comissão de Licitação consultou o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas Construtora Bragato Eireli, Six Pavimentação Ltda e Siza Construtora Ltda não se encontram impedidas de licitar. Não foi possível consultar o Portal de Transparência do Governo Federal, pois o mesmo estava indisponível na sessão.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Abertos os envelopes nº 01 das empresas participantes, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A Comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que as empresas Six Pavimentação Ltda e Siza Construtora Ltda apresentaram a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo as mesmas HABILITADAS. A empresa Construtora Bragato Eireli não apresentou o certificado de registro cadastral solicitado no edital, no item 7, subitem 7.1.1 alínea "a", bem como não atendeu ao estabelecido no edital, no item 7, subitem 7.1.4 alínea "c", onde solicita comprovação de atestado de capacidade técnica operacional (pessoa jurídica) de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da quantidade descrita na planilha orçamentária. Portanto devido ao não atendimento ao estabelecido no edital, no item 7, subitem 7.1.1 alínea "a" e subitem 7.1.4 alínea "c", a empresa Construtora Bragato Eireli foi considerada INABILITADA.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: Nenhuma das proponentes enviou o termo de renúncia. Diante da não desistência em interpor recursos, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do edital de habilitação no diário oficial do município para interpor recursos a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, para constar a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação.


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022.

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO URBANO DE CORONEL VIVIDA – PARQUE URBANO ARNALDO WENTZ DE MORAES, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo decorrente do Convênio SICONV nº 913182/2021/MDR/CAIXA, firmado com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução das obras, objeto do edital de Tomada de Preços nº 02/2022, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

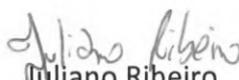
nº de ordem	Proponente
01	Six Pavimentação Ltda
02	Siza Construtora Ltda

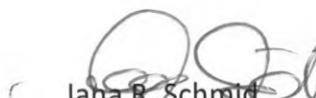
E inabilitar a seguinte proponente:

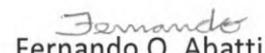
nº de ordem	Proponente
01	Construtora Bragato Eireli

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (*cinco*) dias úteis **contados da data de publicação deste edital** no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2022.


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL


Iana R. Schmidt
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

**Ata e Edital de Habilitação - Tomada de Preços nº 02/2022**

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

11 de fevereiro de 2022 às 14:42

Bcc: Edson Poletto <inove.projetos1@gmail.com>, sixpavimentacao@hotmail.com, sizaconstrutora@gmail.com

Boa tarde

Segue em anexo Ata da CPL e Edital de Habilitação referente a Tomada de Preços nº 02/2022.

O edital de habilitação será publicado na edição de amanhã (12/02/2022) do diário oficial do município (diário do sudoeste) e na edição de 14/02/2022 do diário oficial eletrônico do município (diário da AMP).

Conforme consta no edital, "dentro do prazo de 05 (*cinco*) dias úteis **contados da data de publicação deste edital** no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso."

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

 12.1. Ata e Edital de Habilitação TP 02-2022.pdf
464K



ANEXO II

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (documento optativo)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº 02/2022, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Chopinzinho-Pr, 11 de Fevereiro de 2021.

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
PATRICK WEIRICH
ADMINISTRADOR
RG: 46536264 SSP
CREA-PR: 126524/D

03.752.550/0001-55

SIX PAVIMENTAÇÃO
LTDA

Rua Sete de Setembro 5815 Subst Sala 01
Centro 85.500-000 Chopinzinho-PR

ANEXO II

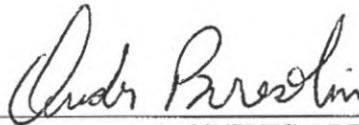
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2022.



ORIDES BRESOLIN
CPF nº 943.010.509-49
Representante Legal

06.907.354/0001-09

SIZA CONSTRUTORA LTDA

RUA JOSÉ LEONARDI, 225
CEP 85.503-000

PATO BRANCO

PR



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

**Re: Ata e Edital de Habilitação - Tomada de Preços nº 02/2022**

1 mensagem

SIZA CONSTRUTORA <sizaconstrutora@gmail.com>
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

11 de fevereiro de 2022 às 16:30

Boa tarde

Segue declaração abrindo mão do prazo de recurso.

Favor confirmar o recebimento

Em sex., 11 de fev. de 2022 às 14:42, Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:

Boa tarde

Segue em anexo Ata da CPL e Edital de Habilitação referente a Tomada de Preços nº 02/2022.

O edital de habilitação será publicado na edição de amanhã (12/02/2022) do diário oficial do município (diário do sudoeste) e na edição de 14/02/2022 do diário oficial eletrônico do município (diário da AMP).

Conforme consta no edital, "dentro do prazo de 05 (*cinco*) dias úteis **contados da data de publicação deste edital** no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso."

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

--

JULIANE BRIZOLA

SIZA CONSTRUTORA - (46) 3224-1715 - 99136-9523

 20220211141423894.pdf
42K

AO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 02/2022

PROPONENTE: **CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI**

CNPJ: 02.394.264/0001-00



MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 02/2022**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Chopinzinho, 11 de fevereiro de 2022.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Chopinzinho, 11 de fevereiro de 2022.

Lais Bragato
Representante-Legal
CPF: 054.345.559-96
RG: 8.765.380-3



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

termo renuncia

1 mensagem

Edson Poletto <inove.projetos1@gmail.com>

11 de fevereiro de 2022 às 16:37

Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>



 **Termo Renuncia.pdf**
263K



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 009/2022**

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 115/2021)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Osaka Máquinas Agrícolas Ltda
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de máquinas agrícolas conforme Convênio nº 421/2021, que celebram o Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Renascença.
VALOR TOTAL: R\$ 177.580,00 (cento e setenta e sete mil quinhentos e oitenta reais).
RAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Renascença, 10 de fevereiro de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 010/2022**

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 115/2021)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Boreal Sul Comercial Ltda
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de máquinas agrícolas conforme Convênio nº 421/2021, que celebram o Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Renascença.
VALOR TOTAL: R\$ 48.550,00 (quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais).
RAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Renascença, 10 de fevereiro de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022**

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 119/2021)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Nilson Antunes
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pranchas, vigas e tábuas de eucalipto vermelho e palanques de eucalipto tratado para atender as necessidades das secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais).
RAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Renascença, 10 de fevereiro de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022**

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 121/2021)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Redentor Comercio de Peças e Acessórios Ltda
BJETO: contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de peças novas de reposição e prestação de serviços de retífica de motores, manutenção de ar condicionado, balanceamento, cambagem e alinhamento de pneus e serviços de borracharia para veículos pertencentes à frota do Município de Renascença – PR.
VALOR TOTAL: R\$ 33.434,58 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
RAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Renascença, 11 de fevereiro de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022**

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 121/2021)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Auto Truck Brasil Ltda
OBJETO: contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de peças novas de reposição e prestação de serviços de retífica de motores, manutenção de ar condicionado, balanceamento, cambagem e alinhamento de pneus e serviços de borracharia para veículos pertencentes à frota do Município de Renascença – PR.
VALOR TOTAL: R\$ 107.447,16 (cento e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).
RAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Renascença, 11 de fevereiro de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022**

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 121/2021)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Service Center GL Comercio de Peças Elreli
OBJETO: contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de peças novas de reposição e prestação de serviços de retífica de motores, manutenção de ar condicionado, balanceamento, cambagem e alinhamento de pneus e serviços de borracharia para veículos pertencentes à frota do Município de Renascença – PR.
VALOR TOTAL: R\$ 122.968,49 (cento e vinte e dois mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos).
RAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Renascença, 11 de fevereiro de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022**

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 121/2021)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Alessandra Milkiewicz & Cia Ltda
OBJETO: contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de peças novas de reposição e prestação de serviços de retífica de motores, manutenção de ar condicionado, balanceamento, cambagem e alinhamento de pneus e serviços de borracharia para veículos pertencentes à frota do Município de Renascença – PR.
VALOR TOTAL: 135.646,70 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).
RAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Renascença, 11 de fevereiro de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

**AVISO ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE
SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022**

OBJETO: fornecimento de sêmen bovino para distribuição no Programa de Melhoramento Genético de Bovinus Leiteiros que atende aos produtores rurais do Município.
O Município de Renascença, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.205.681/0001-96, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 901, centro, torna público que:
1) Fica ALTERADA a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa de acordo como segue:
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24 de fevereiro de 2022 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.
2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.
Renascença, 11 de fevereiro de 2022
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

CONVITE

Audiência Pública – relativa a 2021, contemplando:
Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2021 e Anual;

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA – ESTADO DO PARANÁ

O Município de Renascença, através do Seu Prefeito Municipal, Senhor Idalir João Zanella, convida a todos os munícipes a participar da Audiência Pública para análise da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2021, do Município de Renascença, Estado do Paraná, e arremedo ao artigo 1º, Parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a ser realizada a partir das 16:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2022, na Câmara Municipal de Vereadores.

O evento deseja proporcionar aos munícipes a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões acerca do assunto em pauta.

Renascença-Paraná, 07 de fevereiro de 2022

Idalir João Zanella
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.



RUA Epitácio dos Santos, 241 - Fone: (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP: 85.560-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ERRATA AO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2022**

Na publicação referente a reabertura de licitação pregão presencial 11/2022, vinculada ao dia 11 de fevereiro de 2022 no Diário do Sudoeste, edição 8077, onde se lê:

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2022**

O Município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 08/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 09h00min horas (horário de Brasília - DF) do dia 18 de fevereiro de 2022, através do site www.comprasnet.gov.br, destinado a aquisição de itens para estruturação do Departamento Municipal de Assistência Social e para uso de Oficinas do SCPV e PAIF, conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2019, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br. Informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@comprasnetserpa@gmail.com ou pelo telefone 046/3245-1130.

Honório Serpa, 16 de Fevereiro de 2022.

Idanara Patricia Brizola
Pregoeira

Nota-se:

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2022**

O Município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 09/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 09h00min horas (horário de Brasília - DF) do dia 23 de fevereiro de 2022, através do site www.comprasnet.gov.br, destinado a contratação de empresa especializada na realização de teste de produção de poço artesiano, recuperação de nível, análise físico e química, além de custos na realização do serviço, interior do Município de Honório Serpa, conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2019, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br. Informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@comprasnetserpa@gmail.com ou pelo telefone 046/3245-1130.

Honório Serpa, 10 de Fevereiro de 2022.

Lucio Diego Guerra
Pregoeiro Substituto

Honório Serpa, 11 de Fevereiro de 2022.

Lucio Diego Guerra
Pregoeiro Substituto

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de um espaço público urbano em Coronel Vivida - Parque Urbano Arnaldo Wenzel de Moraes, conforme planilhas, projetos e memorial em anexo do Convênio SICOVIV nº 913162/2021/MDRCA/IA, firmado com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. A comissão de licitação convoca aos interessados na seleção de obras, objeto do Edital de Tomada de Preços nº 02/2022, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas propostas, deverá seguir as seguintes orientações:

Propositora	
Nº de inscrição	
01	Siv Pavimentação Lda
02	Sua Construtora Ltda

Propositora	
Nº de inscrição	
01	Construtora Bragato Eireli

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação fará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer dia posterior, desde que seja apresentado o respectivo requerimento de acesso. Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL, Lata R, Sotom, Membro da CPL, Fernando J. Assis, Membro da CPL.

Município de Honório Serpa
A entrega e o envio de até: www.licitacao.com.br
Até as 17h00min do dia 11/02/2022
0414 - 11.43.3821
Necessário: Documento assinado eletronicamente e enviado ao endereço eletrônico do Município de Honório Serpa - Paraná.
Localidade: Honório Serpa - Paraná

Contratado(a): Maria Jose dos Santos Sartor
Objeto: Função Temporária de Professor Municipal
Prazo: De 14 (quatorze) de fevereiro de 2022 a 15 (quinze) de fevereiro de 2023
Valor: R\$ 1.489,16

Publicado por:
 Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:C9510AFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20/2022 – Dispensa de Licitação nº 04/2022 – Locatário: Município de Coronel Vivida. Locador: JARDEL MOMO, CPF nº 047.058.119-09. Beneficiária: MM FOOD SERVICE LTDA, CNPJ nº 40.955.798/0001-40. Objeto: locação de 01 (um) imóvel, barracão comercial, em estrutura pré-moldado, com área construída de 375,00m², localizado na avenida generoso marques nº 2.830 lote nº 212, quadra nº 212 do núcleo barro preto, matrícula nº 15.110/1, do cartório de registro de imóveis da Comarca de Coronel Vivida. Valor total: R\$ 39.600,00. Prazo de vigência: 24 meses.

Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
 Prefeito.

Publicado por:
 Iana Roberta Schmid
Código Identificador:93769396

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

EDITAL DE HABILITAÇÃO – REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022.

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO URBANO DE CORONEL VIVIDA – PARQUE URBANO ARNALDO WENTZ DE MORAES, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo decorrente do Convênio SICONV nº 913182/2021/MDR/CAIXA, firmado com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução das obras, objeto do edital de Tomada de Preços nº 02/2022, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

nº de ordem	Proponente
01	Six Pavimentação Ltda
02	Siza Construtora Ltda

E inabilitar a seguinte proponente:

nº de ordem	Proponente
01	Construtora Bragato Eireli

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2022.

JULIANO RIBEIRO,
 Presidente da CPL;

IANA R. SCHMID,
 Membro da CPL;

FERNANDO Q. ABATTI,
 Membro da CPL.

Publicado por:
 Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:80EEF36E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR CMDCA EDITAL 07.2022

**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Coronel Vivida – Pr
 EDITAL Nº 07/2022**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal nº. 2573/2014.

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR, a Conselheira Tutelar **Maria de Lourdes Hermann Miotto – 4º** colocada Suplente, para assumir o Cargo de Conselheira Tutelar suplente no período de 12 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2022.

A vacância se dá em virtude de atestado médico do conselheiro: Eder Petkovicz.

Coronel Vivida, em 11 de fevereiro de 2022.

MARILDE LODI MANICA
 Presidente do CMDCA



Publicado por:
 Aline Mari dos Santos Canova
Código Identificador:85AE53CB

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 1673/2022

SUMULA: DESIGNAR SERVIDORES PÚBLICOS A FUNÇÃO GRATIFICADA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor, **RODRIGO DE SOUZA DE OLIVEIRA**, Brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9118806-6 SSP-PR, CPF nº 063.385.809-94, CTPS nº. 0842920 série 00010-PR, Matrícula Funcional nº41241-1, ocupante do cargo provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** a responder pela **GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**, bem como pelas suas atribuições e funções. A referida gratificação será de 32% sobre o salário base.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Adriane Hilgert
Código Identificador:082028AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Diamante D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, especialmente em cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, bem como outras legislações correlatas,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



CONVOCAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022.

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO URBANO DE CORONEL VIVIDA – PARQUE URBANO ARNALDO WENTZ DE MORAES, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo decorrente do Convênio SICONV nº 913182/2021/MDR/CAIXA, firmado com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

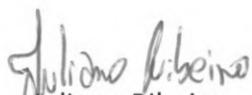
Considerando a desistência expressa das participantes em interpor recursos quanto a fase de habilitação, mediante encaminhamento do termo de renúncia; a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 01/2022, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para abertura dos invólucros nº 02 – Proposta de Preços das proponentes habilitadas: Six Pavimentação Ltda e Siza Construtora Ltda.

Data: 16/02/2022 (quarta-feira) às 14:00hs.

Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de reuniões.

Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro.

Coronel Vivida, 14 de Fevereiro de 2022.


Juliano Ribeiro,
Presidente da CPL.

Data da Abertura: 11 de fevereiro de 2022

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

ENVELOPE Nº 02 – Proposta Comercial

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO URBANO DE CORONEL VIVIDA – PARQUE URBANO ARNALDO WENTZ DE MORAES, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO decorrente do Convênio SICONV nº 913182/2021/MDR/CAIXA, firmado com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Empresa: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI

CNPJ: 02.394.264/0001-00

Cidade: Chopinzinho-PR

Estado: Paraná

CEP: 85.560-000

Telefone: (46) 3242-1538

E-mail: inove.projetos1@gmail.com



PROCOLO Nº 405/22

Em: 11.02.22 às 08:54

[Assinatura]
FUNCIONÁRIO



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
CONSTRUTORA BRAGATO GIRELLI			
ENDEREÇO / ADRESSE			
RUA CEL. SANTIAGO DANTAS, 41642, CENTRO			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
85.560-000	CIHOPIRIMHA	PR	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI		SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS		<input type="checkbox"/>	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
		/ /	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Convocação abertura propostas - Tomada de Preços nº 02/2022

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

14 de fevereiro de 2022 às 09:36

Bcc: Edson Poletto <inove.projetos1@gmail.com>, sixpavimentacao@hotmail.com, SIZA CONSTRUTORA

<sizaconstrutora@gmail.com>

Bom dia

Segue em anexo a convocação para abertura das propostas das proponentes habilitadas.

Informamos que será devolvido via correio o envelope de proposta lacrado ao proponente inabilitado.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

--



Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

 14.1. Convocação abertura propostas TP 02-2022.pdf

155K

Onde Estou: [INÍCIO](#) [LICITAÇÕES EM ANDAMENTO \(EDITAL\)](#)

INSTITUCIONAL

Licitações em Andamento (Edital)

TOTAL DE PUBLICAÇÕES - 12

Ano: [2022](#) [2021](#)

Modalidade: [Concorrência](#) [Pregão](#) [Tomada de Preços](#)

Tomada de Preços nº 02/2022

26/01/2022

Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO URBANO DE CORONEL VIVIDA - PARQUE URBANO ARNALDO WENTZ DE MORAES, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo decorrente do Convênio SIGONV nº 913182/2021/MDR/CAIXA, firmado com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Valor máximo total R\$ 1.118.671,51. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2022.



Anexos

- [Aviso de licitação](#)
- [Projeto executivo](#)
- [Ata e edital de habilitação](#)
- [Convocação abertura propostas](#)

Anexo: Convocação abertura propostas

